Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 13 de junho de 2015 - nº 1700 - Ano XIX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 44 páginas

Resumo de Ata de Audiência Pública –

Exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento no bairro do Mato Dentro, as margens da rodovia Fernão Dias sentido São Paulo

No dia 02 de junho de 2015, terça-feira, às 17h30, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", na Av. Nove de Julho, nº 265, centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, inicou a Exposição e Discussão do projeto de implantação de loteamento no bairro do Mato Dentro, as margens da rodovia Fernão Dias sentido São Paulo, conforme processo administrativo 39756/2014.

A Sra. Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Ouvidora Municipal, fez a abertura da audiência pública e passou a palavra para o Arquiteto Marco Antonio dos Reis.

O Arquiteto Marco Antonio dos Reis, diretor do departamento de Urbanismo, explanou sobre a importância da exposição e discussão do projeto de implantação e passou a palavra para o responsável pela apresentação do projeto.

Wilson Jorge Marques, engenheiro e representante da Gracco Projetos e Empreendimentos, inicou a apresentação do projeto informando a localização da área que fica entre a Rodovia Dom Pedro I e a Rodovia Fernão Dias e como vizinho o Estância Parque Estância. No projeto existe uma área de preservação entre a rodovia e o loteamento afim de atender as legislações vigentes que regra a quantidade de área verde a ser preservada na implantação do loteamento, ao total são 34 lotes, todos acima de 1.000 m². Foram apresentados a área verde, área instucional, área de lazer, sistema viário e o lote 35 onde funcionará a associação do loteamento. O apresentador do projeto enfatizou que todas as áreas, lotes e sistemas viários estão de acordo com as legislações e orientações feitas pela Prefeitura da Estância de Atibaia. O engenheiro também informou que o loteamento irá trazer para a cidade uma geração de empregos, lotes com área mínima de 1.000 m², aumento da arredação através do IPTU, manutenção das áreas verdes existentes, manutenção da permeabilidade natural do solo e devido ao tamanho reduzido do empreendimento o impacto de vizinhança será pequeno. O tratamento de esgoto será individual e será atrelado ao contrato de compra e venda dos lotes, onde o comprador terá que arcar com os custos de instalação do sistema de tratamento de esgoto.

Georgina Pitocco Piniano, coloca a disposição o microfone para participação do público presente.

Arquiteto Marco Antonio dos Reis, questionou se a área do lote 35 será uma doação para a Prefeitura e como o acesso ao loteamento é feito pela rodovia, se o empreendimento já buscou autorização junto a concessionária do rodovia.

Wilson Jorge Marques, informou que o lote 35 não será uma doação para Prefeitura e sim uma área institucional para o uso dos associados do futuro empreendimento, referente ao acesso foi informado que o mesmo já é existente no local.

Arquiteto Marco Antonio dos Reis, solicitou informações sobre como será feito o fornecimento de água para o empreendimento.

Wilson Jorge Marques, informou que já existe um reservatório no empreendimento e que já está previsto uma possível ampliação do reservatório e que não existe o atendimento de água pelo SAAE, porém o loteamento poderá ser atendido pela SAAE com um reforço de rede.

Arquiteto Marco Antonio dos Reis, perguntou como irá funcionar o tratamento do esgoto gerado pelo empreendimento.

Wilson Jorge Marques, respondeu que serão feitas instalações de mini estações individuais com fossa séptica junto com o filtro anaeróbio.

Arquiteto Marco Antonio dos Reis, questionou o uso dessa ferramenta, tendo em vista que se o lençol freático for alto no lote não é possível fazer um sumidoro e o que vemos na prática demonstra que os profissionais não estão conseguindo controlar a instalação correta dessa ferramenta para o tratamento de esgoto, sendo que a estação terá que sofrer manutenções periódicas.

Wilson Jorge Marques, sugeriu que o contrato de compra e venda seja vinculado com a instalação da mini estação de tratamento de esgoto.

Arquiteto Marco Antonio dos Reis, sugeriu que seja feito um estudo para que o empreendimento faça a instalação da rede de tratamento de esgoto incorporando no preço do lote, evitando problemas futuros para o empreendedor e para a Prefeitura.

Sergio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, questionou se o projeto está atendendo a todas questões ambientais e de tratamento de esgoto.

Arquiteto Marco Antonio dos Reis, respondeu que é temerário a instalação de mini estações individuais de tratametno de esgoto e sugeriu a instalação de uma unidade de tratamento de esgoto única, que trataria todo o esgoto gerado pelo empreendimento.

Sergio Orenstein Glória, informou que a Prefeitura da Estância de Atibaia não está aprovando a implantação de loteamentos que não possua sua própria estação única de tratamento de esgoto e abastacimento de água e que o empreendimento fazendo a instalação de um estação única de tratamento seria a melhor solução e que esta estação terá que ser doada para que a SAAE faça a manutenção e fiscalização devida.

Ari Kaufmann, proprietário do empreendimento, respondeu informando que a idéia inicial da mini estação individual de tratamento de esgoto é uma estação de alta eficiência e não uma foça séptica, e que o loteamento servirá de segunda residência e uso esporádico. O objetivo principal era evitar que a SAAE tenha mais um serviço de manutenção, porém nós estamos aberto para executar o que for recomendado pela SAAE, é uma questão do que for melhor para o município, o que for melhor será feito, estamos aberto para atender o que o município desejar.

Sergio Orenstein Glória, falou que a questão da segunda residência é um fator incontralável e que poderá ser ou não a segunda residência, e quem opinará sobre a questão do tratamento do esgoto será a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. A SAAE irá fiscalizar se a estação de tratamento de esgoto instalada no local está de acordo com as normas e exigências previstas. Temos que tomar muito cuidado com esta questão de individualizar esse sistema de tratamento de esgoto e que o munícipio não permite asfaltar sem ter a devida rede de esgoto instalada, a Prefeitura tem interesse na implantação do empreendimento, porém devemos ver um situação que fique bom para o município e para o empreendimento, sem que inviabilize o mesmo, afim de evitar problema futuros com o Ministério Público.

Arquiteto Marco Antonio dos Reis, informou que existe uma informação da SAAE no processo administrativo em questão informando que há possibilidade de atendimento condicionada a reforço de rede de água e que a rede de esgoto não é existente no local.

Sergio Orenstein Glória, completou que todos nós sabemos que estas estações de tratamento de esgoto individuais, se impermeabilizam e o local pode ficar saturado, por isso estamos propondo que discutamos isso mais profundamente para que seja dada a melhor solução para o município e para o empreendedor.

Georgina Pitocco Piniano, coloca a disposição o microfone para participação do público presente.

Arquiteto Marco Antonio dos Reis, ressaltou que o problema principal é a questão de esgoto que terá que ser resolvido junto a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Sergio Orenstein Glória, questionou se o loteamento será aberto ou fechado.

Ari Kaufmann, informou que o loteamento será aberto com o acesso feito pelo Estância Parque.

Arquiteto Marco Antonio dos Reis, questionou se já estava planejado o tipo de pavimentação que será feita no empreendimento.

Wilson Jorge Marques, respondeu que ainda não foi decidido, porém será utilizado intertravados ou asfalto.

Georgina Pitocco Piniano, fez o encerramento da apresentação e solictou a todos os presentes que assinassem a lista de presença e encerrou oficialmente a audiência pública.

Para os interessados em ter acesso ao conteúdo na íntegra desta Audiência, deverão comparecer na Ouvidoria Geral do Município de Atibaia, localizada na Rua São Vicente de Paula, nº 17, das 10h00 às 16h00, e solicitar a cópia da gravação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de Junho de 2015.

Poder Executivo

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Georgina Aparecida Pitocco Piniano
OUVIDORA GERAL DO MUNICIPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitações nas modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2015
PROCESSO Nº 17.157/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso nas piscinas do CIEM, Secretaria de Educação, do Conjunto Esportivo do Trabalhador e Jd. Cerejeiras, Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 29/06/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 29/06/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2015
PROCESSO Nº 7.913/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de cadeira de rodas para banho e cama hospitalar, destinadas ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 29/06/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 29/06/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2015
PROCESSO Nº 17.601/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas de pano, babadores, cobertores infantil, lençóis infantil e toalhas de banho infantil, destinado ao uso dos alunos das Creches da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 30/06/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 30/06/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2015
PROCESSO Nº 17.160/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de luvas descartáveis, destinado ao uso dos alunos das Creches Municipais e Comunitárias da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 30/06/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 30/06/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2015
PROCESSO Nº 1.927/15

Objeto: Aquisição de livros WISC III e IV – Escala Wechster de Inteligência para crianças, destinados aos profissionais do Setor de Educação Inclusiva, da Secretaria da Educação. Recebimento de propostas iniciais até: 01/07/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 01/07/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2015
PROCESSO Nº 14.593/15

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura. Recebimento de propostas iniciais até: 01/07/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 01/07/2015 às 08h30m.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015
PROCESSO Nº 16.604/15

Objeto: Registro de Preços par eventual aquisição de oxigênio medicinal comprimido, destinado ao atendimento do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública e do SAMU, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 26 de Junho de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015
PROCESSO Nº 16.760/15

Objeto: Registro de Preços par eventual contratação de empresa para prestação de serviços de carregamento, transporte e disposição final dos resíduos sólidos inertes (entulhos), classes A, B, C e D, gerados em demolições e limpeza em áreas públicas do Município de Atibaia, destinado ao uso da Secretaria de Infraestrutura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 29 de Junho de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015
PROCESSO Nº 15.606/15

Objeto: Aquisição de ferramentas, equipamentos hidráulicos e materiais elétricos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 30 de Junho de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015
PROCESSO Nº 15.609/15

Objeto: Aquisição materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso das Secretarias de Infraestrutura e da Administração. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 01 de Julho de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015
PROCESSO Nº 16.609/15

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para obra de implantação e modernização de infraestrutura para o Esporte Recreativo e Lazer – Aquecimento da Piscina Semi Olímpica do Centro Esportivo do Trabalhador, Av. Horácio Neto, s/n, Atibaia/SP. Entrega e abertura dos envelopes: às 09 horas do dia 02 de Julho de 2.015, na Sala de Licitações, à Rua São Vicente de Paula nº 17, Salas 03/04, Centro – Atibaia/SP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015
PROCESSO Nº 12.155/15

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para reforma do telhado do Ginásio do Centro Esportivo do Trabalhador – Elefantão, Av. Horácio Neto, s/n, Atibaia/SP. Entrega e abertura dos envelopes: às 09 horas do dia 03 de Julho de 2.015, na Sala de Licitações, à Rua São Vicente de Paula nº 17, Salas 03/04, Centro – Atibaia/SP.

Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar site www.atibaia.sp.gov.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00.

Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 11 de Junho de 2.015.

Adriana Soares dos Reis
Gerente da Divisão de Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 12.916/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pipeta descartável para

Poder Executivo

VHS, destinada a realização de testes hematológicos do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme Ata constante às fls. 93 e 94 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 08 dias do mês de junho de 2015.- Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 10 de junho de 2015.

Vanessa Torres
Pregoeira

PROCESSO Nº 12.917/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos lista 03A-2015, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 085/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME, para os lotes 01 (R$ 19,00), lote 02 (R$ 21,49), lote 03 (R$ 32,00), lote 04 (R$ 24,40) e lote 05 (R$ 2,30); EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, para os lotes 06 (R$ 2,21), lote 08 (R$ 2,38), lote 09 (R$ 2,38) e lote 11 (R$ 2,38); DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, para o lote 10 (R$ 3,14); Os lotes 07 e 12 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 09 dias do mês de junho de 2015 - Saulo Pedroso de Souza.

PROCESSO Nº 14.314/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis – bloco de concreto, cal para argamassa e tijolo comum, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 091/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, para o lote 01: item 01 (R$ 7,23); BH COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME, para o lote 02: item 01 (R$ 0,56), item 02 (R$ 30,00), item 03 (R$ 0,87); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 09 dias do mês de junho de 2015. - Saulo Pedroso de Souza

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 11 de junho de 2015.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRONICO N. 100/2015
PROCESSO Nº 14.928/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cortinas prontas instaladas, destinadas ao uso das Unidades Escolares da Secretaria da Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência, para análise da impugnação apresentada por empresa interessada no certame. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 12 de junho de 2015.

Adriana Soares dos Reis
Gerente da Divisão de Licitações

INDEFERIMENTO

PROCESSO N.º 24.086/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 158/14

Despacho. Vistos, conforme constante da Ata de Análise de Pedido de Realinhamento de Preços às fls. 672/674 do Processo Administrativo nº 24.086/14, INDEFIRO o pedido de realinhamento de preços dos Lotes 05, 06 e 07 da Ata de Registro de Preços nº 488/14, junto à empresa CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – LTDA. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 09 dias do mês de Junho de 2.015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 10 dias do mês de Junho de 2015.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Gerente da Divisão de Gestão de Contratos

INTIMAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 37.454/14 - Pregão Eletrônico n.º 233/14 - Em relação a autorização de fornecimento n.º 2198/15, referente à prestação de serviços de locação de ambulâncias destinadas ao uso nos eventos da Secretaria de Esportes e Lazer, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 233/14 e de acordo com o relatado pela referida Secretaria nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa AGILMED REMOÇÕES E EMERGENCIAS MEDICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.445.700/0001-43, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 12 de junho de 2015.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Gerente da Divisão de Gestão de Contratos

COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 04 a 29 de Maio de 2015, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sita na Av da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10 h às 16 h, para conhecimento público.

Secretaria de Administração, 11 de junho 2015

Adriana Menino
Gerente da Divisão de Compras Diretas e Cotações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 10.500/14 – Concorrência Pública n.º 004/14 – Termo de Contrato Administrativo n.º 063/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda – Objeto: Execução de serviços de manutenção no parque da Creche Jardim do Trevo – Vigência: 30 dias – Valor: R$ 33.614,50 – Assinatura: 29/05/15.

Processo nº 10.500/14 – Concorrência Pública n.º 004/14 – Termo de Contrato Administrativo n.º 064/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia

Poder Executivo

e Tecnologia Ltda – Objeto: Execução de serviços de manutenção no parque da Creche Mãe Natureza – Vigência: 30 dias – Valor: R$ 29.782,60 – Assinatura: 29/05/15.

Processo nº 10.500/14 – Concorrência Pública n.º 004/14 – Termo de Contrato Administrativo n.º 065/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda – Objeto: Execução de serviços de manutenção no parque da EMEIF Eva Cordula Hauer Vallejo – Vigência: 30 dias – Valor: R$ 44.585,73 – Assinatura: 29/05/15.

Processo nº 10.500/14 – Concorrência Pública n.º 004/14 – Termo de Contrato Administrativo n.º 066/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda – Objeto: Execução de serviços de manutenção predial na EMEI Rosa Stávale Garcia – Vigência: 90 dias – Valor: R$ 149.977,25 – Assinatura: 01/06/15.

Processo nº 10.500/14 – Concorrência Pública n.º 004/14 – Termo de Contrato Administrativo n.º 067/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda – Objeto: Execução de serviços de manutenção predial na EMEF Prefeito Takao Ono – Vigência: 90 dias – Valor: R$ 149.317,64 – Assinatura: 01/06/15.

Processo nº 10.500/14 – Concorrência Pública n.º 004/14 – Termo de Contrato Administrativo n.º 068/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda – Objeto: Execução de serviços de manutenção predial na EMEI Maria José Maia de Toledo – Vigência: 90 dias – Valor: R$ 149.989,62 – Assinatura: 01/06/15.

Processo nº 10.500/14 – Concorrência Pública n.º 004/14 – Termo de Contrato Administrativo n.º 069/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda – Objeto: Execução de serviços de manutenção predial na EMEIF Profª Nize de Souza Barbosa Paccini – Vigência: 90 dias – Valor: R$ 141.930,06 – Assinatura: 01/06/15.

Processo nº 10.500/14 – Concorrência Pública n.º 004/14 – Termo de Contrato Administrativo n.º 070/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda – Objeto: Execução de serviços de manutenção predial na EMEIF Pedro de Alcântara dos Santos Silva – Vigência: 90 dias – Valor: R$ 149.998,19 – Assinatura: 01/06/15.

Processo nº 10.500/14 – Concorrência Pública n.º 004/14 – Termo de Contrato Administrativo n.º 071/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda – Objeto: Execução de serviços de manutenção predial na CEI Irene Janussi Franco – Vigência: 90 dias – Valor: R$ 149.940,40 – Assinatura: 01/06/15.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 12 de junho de 2015.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Gerente da Divisão de Gestão de Contratos

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSO: N.º 17.660/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4152 - Interessado: Cat Engenharia e Construção Ltda – EPP - Julgamento: Ata n.º 062/15 de 09/06/2015.

PROCESSO: N.º 15.414/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4153 - Interessado: Construtora Lettieri Cordaro Ltda. - Julgamento: Ata n.º 063/15 de 12/06/2015.

Atibaia, aos 12 dias do mês de junho de 2015.

Adriana Soares dos Reis
Gerente da Divisão de Licitações

EXTRATO DE TERMOS DE ADITAMENTO

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N° 36.199/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 220/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Fralda Descartável Infantil, destinada ao uso nas Creches Municipais, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços n.º 700/14
Data de assinatura: 02 de Junho de 2015.
Empresa: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Objeto: Alteração do nome da marca do Lote n.º 002 – De: Pom Pom Protec Baby; Para: Pom Pom Protek Proteção de Mãe.

Secretaria de Administração, aos 12 dias do mês de Junho de 2.015.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Gerente da Divisão de Gestão de Contratos

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 06.192/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/05/2016).
Atibaia, 26 de Maio de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 226/15
Empresa: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Apontador para lápis – retangular com depósito em plástico não perecível e atóxico, lâmina de aço temperado. Dimensões: altura: 1,50 cm, largura: 2,50 cm, profundidade: 6,00 cm.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 0,45
Valor Total: R$ 450,00

Lote: 04
Unidade: BL
Consumo Estimado Anual: 1.800
Descrição: Bloco de recado autoadesivo – med. 76 x 102 mm – bloco c/100 folhas – cor amarelo.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 1,24
Valor Total: R$ 2.232,00

Lote: 14
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 600
Descrição: Cola líquida 110 g – composição: acetato de polivinila. com selo do INMETRO – validade mínima: 12 (doze) meses.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 0,90
Valor Total: R$ 540,00

Ata de Registro de Preços n.º 227/15
Empresa: ROGÉRIO CORRÊA INFORMÁTICA ME.

Lote: 02
Unidade: RL
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Barbante de algodão – 100% algodão – nº 8 – 200 g.
Marca: Euroma
Valor Unitário: R$ 2,61
Valor Total: R$ 1.305,00

Lote: 22
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Faixa elástica com logo PEA – 50 cm de comprimento x 3,5 cm de largura. Sendo na cor branca e impressão da palavra “PEA” em preto.
Marca: MM Fitness
Valor Unitário: R$ 2,35
Valor Total: R$ 14.100,00

Ata de Registro de Preços n.º 228/15
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 03
Unidade: BL
Consumo Estimado Anual: 1.800
Descrição: Bloco de recado autoadesivo med.

Poder Executivo

38 x 50 mm – formato: 38 mm x 50 mm – bc. c/100 fls. - cor amarelo.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 0,54
Valor Total: R$ 972,00

Lote: 10
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Clips galvanizado 3/0 / caixa com 500 gramas.
Marca: Chaparrau
Valor Unitário: R$ 4,88
Valor Total: R$ 976,00

Lote: 11
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Clips galvanizado 4/0 / caixa com 500 gramas.
Marca: Chaparrau
Valor Unitário: R$ 4,88
Valor Total: R$ 976,00

Lote: 12
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Clips galvanizado 6/0 / caixa com 500 gramas.
Marca: Chaparrau
Valor Unitário: R$ 4,88
Valor Total: R$ 976,00

Lote: 21
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Extrator de grampo tipo espátula em inox.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 0,75
Valor Total: R$ 375,00

Ata de Registro de Preços n.º 229/15
Empresa: RODRIGO TONELOTTO.

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Caderno espiral 96 folhas – caderno espiral 96 fls 1/4; capa dura; formato 140 mm x 202 mm.
Marca: Aster
Valor Unitário: R$ 2,23
Valor Total: R$ 2.230,00

Lote: 17
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Corretivo líquido à base de água 18 ml – composição: resinas, água, plastificante, pigmentos e cargas. obs. com data de validade. O corretivo ao ser utilizado deve cobrir totalmente a escrita.
Marca: Branquinho
Valor Unitário: R$ 0,97
Valor Total: R$ 485,00

Ata de Registro de Preços n.º 230/15
Empresa: SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP.

Lote: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 5.000
Descrição: Caixa arquivo de plástico polionda azul – tamanho 361 x 133 x 247 mm – ao ser montada as abas devem cobrir totalmente as laterais.
Marca: Polycart
Valor Unitário: R$ 2,34
Valor Total: R$ 11.700,00

Lote: 15
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 800
Descrição: Colchete latonado nº 08 caixa com 72 unidades – colchete para encadernação nº 08 latonado, haste dupla e flexível. isento de rebarba – embalagem – cx. c/ 72 un. c/ identificação do produto e marca do fabricante.
Marca: Suzufix
Valor Unitário: R$ 2,25
Valor Total: R$ 1.800,00

Lote: 16
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.600
Descrição: Corretivo em fita – tam. 5 mm x 5 m – un. composição: base de polietileno.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 2,20
Valor Total: R$ 3.520,00

Lote: 18
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Elástico látex especial amarelo nº 18 – caixa contendo 100 gramas.
Marca: Red Bor
Valor Unitário: R$ 2,19
Valor Total: R$ 1.095,00

Lote: 19
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 25.000
Descrição: Envelope saco 80gr – 176 mm x 250 mm – cor pardo.
Marca: Scrity
Valor Unitário: R$ 0,06
Valor Total: R$ 1.500,00

Lote: 20
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Estilete com lâmina de aço largo – estilete largo com lâmina de 18 mm – montado.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 0,76
Valor Total: R$ 228,00

Lote: 23
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Pasta catálogo preta – com 50 plásticos.
Marca: ACP
Valor Unitário: R$ 6,92
Valor Total: R$ 6.920,00

Lote: 24
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 432
Descrição: Pincel p/quadro branco – cor azul – 4 mm.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 0,94
Valor Total: R$ 406,08

Lote: 25
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 432
Descrição: Pincel para quadro branco – cor preto – 4 mm
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 0,98
Valor Total: R$ 423,36

Lote: 26
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 336
Descrição: Pincel para quadro cor vermelho - 4 mm
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 0,94
Valor Total: R$ 315,84

Lote: 28
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Régua transparente 30 cm – em poliestireno cristal, do tipo acrílico, com medidas mínimas de 3,00 mm de espessura de cristal transparente e polietileno. Impressão da escala numérica legível com bordas arredondadas, sem rebarbas, ranhuras, lascas e trincados.
Marca: Waleu
Valor Unitário: R$ 0,77
Valor Total: R$ 770,00

Ata de Registro de Preços n.º 231/15
Empresa: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME.

Lote: 07
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 120
Descrição: Caneta fluorescente ponta grossa amarela – caneta marca texto, plástico, ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa – ponta de 03 à 05 mm – cor amarelo. cx c/12 unid.
Marca: Make
Valor Unitário: R$ 6,86
Valor Total: R$ 823,20

Lote: 08
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 96
Descrição: Caneta fluorescente ponta grossa rosa – caneta marca texto, plástico, ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa – ponta de 03 à 05 mm – cor rosa. cx c/12 unid.
Marca: Make
Valor Unitário: R$ 6,86
Valor Total: R$ 658,56

Lote: 09
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 96
Descrição: Caneta fluorescente ponta grossa verde – caneta marca texto, plástico, ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa – ponta de 03 à 05 mm – cor verde. cx c/12 unid.
Marca: Make
Valor Unitário: R$ 6,86
Valor Total: R$ 658,56

Lote: 27
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 600

Poder Executivo

Descrição: Prancheta em madeira tipo duratex com pegador – medidas aproximadas: 33 x 23 cm.
Marca: Stalo
Valor Unitário: R$ 2,21
Valor Total: R$ 1.326,00

PROCESSO N.º 11.710/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 09/2015, destinados ao uso das Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/05/2016).
Atibaia, 27 de Maio de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 239/15
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 01
Unidade: CA
Consumo Estimado Anual: 20.000
Descrição: Etinilestradiol 0,03 mg + levonorgestrel 0,15 mg cartela com 21 comprimidos.
Marca: Mabra
Valor Unitário: R$ 0,57
Valor Total: R$ 11.400,00

Lote: 04
Unidade: CAP
Consumo Estimado Anual: 1.000.000
Descrição: Fluoxetina 20 mg cápsula.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,088
Valor Total: R$ 88.000,00

Lote: 14
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 150.000
Descrição: Ranitidina, Cloridrato 150 mg comprimido
Marca: Medquímica
Valor Unitário: R$ 0,083
Valor Total: R$ 12.450,00

Lote: 22
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Tramadol Cloridrato ampola de 1 ml com 50 mg.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,45
Valor Total: R$ 725,00

Ata de Registro de Preços n.º 240/15
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 02
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 400.000
Descrição: Fenitoína 100 mg comprimido.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,22
Valor Total: R$ 88.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 241/15
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 03
Unidade: CAP
Consumo Estimado Anual: 50.000
Descrição: Fluconazol 150 mg capsula.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,21
Valor Total: R$ 10.500,00

Lote: 08
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 100.000
Descrição: Ibuprofeno 200 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,082
Valor Total: R$ 8.200,00

Lote: 11
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 15.000
Descrição: Prednisolona, Fosfato Sódico 3 mg/ml solução oral frasco 60ml.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 2,25
Valor Total: R$ 33.750,00

Lote: 20
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 100.000
Descrição: Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,074
Valor Total: R$ 7.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 242/15
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Folitropina Alfa 600 ui/ml (equivalente a 44 mcg), cada caneta multidose pré – carregada proporciona 450 ui (equivalente a 33 mcg) em 0,75 ml – marca Gonal 450ui®.
Marca: Merck
Valor Unitário: R$ 748,51
Valor Total: R$ 37.425,50

Lote: 12
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Progesterona (8%) 90 mg com 15 aplicadores, cada aplicador contém 1,125 g de gel vaginal com 90 mg de Progesterona (8%) - marca crinone®.
Marca: Merck
Valor Unitário: R$ 20,06
Valor Total: R$ 7.221,60

Ata de Registro de Preços n.º 243/15
Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Lote: 06
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 5.000
Descrição: Glicose 25% injetável ampôla 10ml.
Marca: Isofarma
Valor Unitário: R$ 0,196
Valor Total: R$ 980,00

Lote: 07
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 5.000
Descrição: Glicose 50% injetável ampôla 10ml.
Marca: Isofarma
Valor Unitário: R$ 0,224
Valor Total: R$ 1.120,00

Lote: 09
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 100.000
Descrição: Ibuprofeno 600 mg comprimido.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,06
Valor Total: R$ 6.000,00

Lote: 10
Unidade: CAP
Consumo Estimado Anual: 15.000
Descrição: Itraconazol 100 mg capsula.
Marca: Hypermarcas / Brainfarma
Valor Unitário: R$ 0,442
Valor Total: R$ 6.630,00

Ata de Registro de Preços n.º 244/15
Empresa: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

Lote: 16
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 500.000
Descrição: Sinvastatina 10 mg comprimido.
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 0,073
Valor Total: R$ 36.500,00

Lote: 17
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 1.000.000
Descrição: Sinvastatina 20 mg comprimido.
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 0,069
Valor Total: R$ 69.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 245/15
Empresa: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 18
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 300.000
Descrição: Sinvastatina 40 mg comprimido.
Marca: Sanval
Valor Unitário: R$ 0,173
Valor Total: R$ 51.900,00

Ata de Registro de Preços n.º 246/15
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 19
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 5.000
Descrição: Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% ampôla com 10ml.
Marca: Equiplex
Valor Unitário: R$ 0,179
Valor Total: R$ 895,00

Ata de Registro de Preços n.º 247/15
Empresa: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 21
Unidade: CO

Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 900.000
Descrição: Sulfato Ferroso 40 mg comprimido.
Marca: Medicamen / Nunesfarma
Valor Unitário: R$ 0,025
Valor Total: R$ 22.500,00

Secretaria de Administração, aos 11 dias do mês de Junho de 2015.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Gerente da Divisão de Gestão de Contratos

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 25.439/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 163/14

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (Lista 35/2014), destinados ao uso das farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/09/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 514/14
Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 04
Unidade: CO
Descrição: Anlodipina 05 mg comprimido.
Marca: Vitapan
Valor unitário: R$ 0,024

Lote: 40
Unidade: CO
Descrição: Ranitidina, Cloridrato 150mg comprimido.
Marca: União Química
Valor unitário: R$ 1,00

Lote: 48
Unidade: UN
Descrição: Vitaminas do complexo B.
Marca: Natulab
Valor unitário: R$ 0,041

Ata de Registro de Preços n.° 515/14
Empresa: DROGAFONTE LTDA.

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Anlodipino, Besilato 10mg comprimido.
Marca: Vitapan
Valor unitário: R$ 0,037

Lote: 24
Unidade: CO
Descrição: Enalapril, Maleato 10mg comprimido.
Marca: Vitapan
Valor unitário: R$ 0,04

Ata de Registro de Preços n.° 516/14
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 11
Unidade: CO
Descrição: Clomipramina, Cloridrato 25 mg comprimido.
Marca: EMS
Valor unitário: R$ 0,80

Lote: 16
Unidade: CO
Descrição: Clortalidona 12,5 mg comprimido.
Marca: EMS
Valor unitário: R$ 0,12

Lote: 34
Unidade: EV
Descrição: Montelucaste 4mg granulado sache, grânulos orais.
Marca: Merck
Valor unitário: R$ 3,00

Ata de Registro de Preços n.° 517/14
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 14
Unidade: CO
Descrição: Cloridrato de Tiamina 300mg comprimido.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,079

Lote: 33
Unidade: CO
Descrição: Metformina 850mg comprimido.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,112

Ata de Registro de Preços n.° 518/14
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 19
Unidade: AM
Descrição: Diazepam 10mg injetável ampôla b1.
Marca: Cristália
Valor unitário: R$ 0,95

Lote: 41
Unidade: CO
Descrição: Risperidona 1mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor unitário: R$ 0,10

Ata de Registro de Preços n.° 519/14
Empresa: CM HOSPITALAR LTDA.

Lote: 22
Unidade: CO
Descrição: Dipiridamol 75mg comprimido.
Marca: Boehringer
Valor unitário: R$ 0,13

Lote: 45
Unidade: CO
Descrição: Topiramato 100mg comprimido.
Marca: Jasen-Cilag
Valor unitário: R$ 3,95

Ata de Registro de Preços n.° 520/14
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 31
Unidade: CO
Descrição: Levodopa 200mg + Benserazida 50mg comprimido.
Marca: Ache
Valor unitário: R$ 0,83

Lote: 47
Unidade: CO
Descrição: Vildagliptina 50 mg comprimido.
Marca: Novartis
Valor unitário: R$ 1,98

Ata de Registro de Preços n.° 521/14
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 39
Unidade: FR
Descrição: Prednisolona, Fosfato Sódico 3mg/ml solução oral frasco 60ml.
Marca: Hipolabor
Valor unitário: R$ 2,09

Lote: 42
Unidade: CO
Descrição: Risperidona 3mg comprimido.
Marca: Genom / União
Valor unitário: R$ 0,295

PROCESSO N° 25.550/14
PREGÃO PRESENCIAL N° 109/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de bandô, parede divisória, persiana vertical, porta para divisória instalada e remanejamento de divisórias, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/09/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 522/14
Empresa: PERSIANAS NOVA AMÉRICA LTDA ME.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: MTL
Descrição: Bandô confeccionado em perfil de alumínio com 90mm de frente e laterais revestido em tecido (manta de poliéster) na cor da persiana (a ser definida pelo solicitante de acordo com o padrão já existente), tecido nuance (manta poliéster), 100% poliéster, com tratamento antiestático que facilita a manutenção, lavável e com maior vida útil, translúcido ou semiopaco, com duas laterais, devidamente instalado.
Valor unitário: R$ 20,00

Item: 02
Unidade: M²
Descrição: Persiana vertical em tecido na cor (a ser definida pelo solicitante de acordo com o padrão já existente) tecido nuance (manta poliéster), 100% poliéster, com tratamento antiestático que facilita a manutenção, lavável e com maior vida útil, translúcido ou

Poder Executivo

semiopaco, com duas laterais, em manta de poliéster, com largura de 90mm, com trilho superior em alumínio, corda de acionamento central em nylon, giro em nylon e pvc, corrente de base em pvc, devidamente instalada.
Valor unitário: R$ 50,00

Ata de Registro de Preços n.° 523/14
Empresa: JARI DIAS.

Lote: 02
Item: 01
Unidade: M²
Descrição: Parede de divisória confeccionada em painel cego de até 1,05m e vidro duplo de saque frontal dos dois lados, toda a estrutura do quadro do vidro em alumínio anodizado natural fosco e vidro cristal e incolor de 5mm de espessura até o teto, com painéis de chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade, com acabamento melamínico de baixa pressão e miolo celular (tipo colméia), revestido, sem apresentar defeitos sistemáticos (falhas, torções, pontos fletidos, trincas ou quebras), espessura de 35mm, módulo padrão de 1,20m x 2,11m, cor areia. Acabamento em perfis metálicos em aço zincado ou galvanizado com pintura eletrostática a pó, cor preta, devidamente instalada.
Valor unitário: R$ 113,40

Item: 02
Unidade: M²
Descrição: Parede de divisória confeccionada em painel cego de piso e teto com painéis de chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade, com acabamento melamínico de baixa pressão e miolo celular (tipo colméia), revestido, sem apresentar defeitos sistemáticos (falhas, torções, pontos fletidos, trincas ou quebras), espessura de 35mm, módulo padrão de 1,20m x 2,11m, cor areia. Acabamento em perfis metálicos em aço zincado ou galvanizado com pintura eletrostática a pó, cor preta, devidamente instalada.
Valor unitário: R$ 75,60

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Porta para divisória confeccionada em chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade, com acabamento melamínico de baixa pressão e miolo celular (tipo colméia), revestido, sem apresentar defeitos sistemáticos (falhas, torções, pontos fletidos, trincas ou quebras), com conjunto de dobradiças reforçadas de tambor cilíndrico e fechadura com chaves em duplicidade. Batente e baguetes (para a colocação de vidro) em aço zincado ou galvanizado, devidamente instalada.
Valor unitário: R$ 252,00

Item: 04
Unidade: M²
Descrição: Remanejamento de divisória (retirada).
Valor unitário: R$ 18,90

Item: 05
Unidade: M²
Descrição: Remanejamento de divisória (colocação).
Valor unitário: R$ 18,90

PROCESSO N° 26.625/14
PREGÃO PRESENCIAL N° 110/14

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de equipamentos para tratamento dos distúrbios respiratórios e apneia do sono, concentrador de oxigênio, BIPAP e concentrador de oxigênio portátil, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/09/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 524/14
Empresa: GLOBAL HOSP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Item: 01
Unidade: DI
Descrição: Locação de equipamento: - locação do equipamento bipap / pressão positiva em vias aereas a dois níveis (diária); - alimentação elétrica = 127/220v; - desempenho do intervalo de pressão de funcionamento = 04 a 20 cm h2o; - rampa de até 45 minutos; - circuito paciente completo – traqueia; - máscara de silicone nasal ou facial, com prendedor (de acordo com a prescrição médica).
Valor unitário: R$ 7,30

Item: 02
Unidade: DI
Descrição: Locação de equipamento: - locação do equipamento concentrador de oxigênio (diária); - alimentação elétrica = 127/220v; - fluxômetro (fluxo variável de 0.5 a 05 litros/ minuto); - umidificador; - extensão nasal ou traqueal; - cilindro backup com capacidade compreendida entre 4m³ e 10m³ de oxigênio medicinal para utilização exclusiva em períodos de interrupção no fornecimento da energia elétrica.
Valor unitário: R$ 2,80

Item: 04
Unidade: DI
Descrição: Locação de equipamento: - locação do equipamento p/ tratamento dos distúrbios respiratórios e apneia do sono (diária); - alimentação elétrica = 127/220v; - desempenho do intervalo de pressão de funcionamento = 04 a 20 cm h2o; - rampa de até 45 minutos; - gorro e máscara de silicone nasal ou facial, com prendedor (de acordo com a prescrição médica).
Valor unitário: R$ 1,65

Ata de Registro de Preços n.° 525/14
Empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Item: 03
Unidade: DI
Descrição: Locação de equipamento: - locação do equipamento concentrador de oxigênio portátil (diária);
– alimentação elétrica = 127/220v; - bateria interna, com autonomia mínima de 03 horas; - fluxômetro (fluxo variável de 0.5 a 06 litros/ minuto); - umidificador; - extensão nasal ou traqueal; - cilindro backup com capacidade compreendida entre 4m³ e 10m³ de oxigênio medicinal para utilização exclusiva em períodos de interrupção no fornecimento da energia elétrica.
Valor unitário: R$ 20,00

PROCESSO N° 27.867/14
PREGÃO PRESENCIAL N° 114/14

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, mecânica geral, lanternagem, pintura, alinhamento e balanceamento, tapeçaria, troca de óleo, regulagem de motor e câmbio, com fornecimento de peças, nos veículos leves das diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/09/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.° 526/14
Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, mecânica em geral, inclusive serviços de lanternagem, pintura, alinhamento e balanceamento de rodas, tapeçaria, de troca de óleo lubrificante de motor, câmbio e diferencial, regulagem eletrônica de motor, dentre outros, nos veículos leves da Prefeitura da Estância de Atibaia e demais veículos que possam ser adquiridos.
Valor da mão de obra por hora (VMOH): R$ 87,90
Valor da proposta: R$ 168.774,15

Item: 02
Descrição: Fornecimento de peças e acessórios para os veículos da Prefeitura da Estância de Atibaia e demais veículos leves que possam ser adquiridos.
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas ou originais sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 25,1%
Valor da proposta: R$ 763.607,89

PROCESSO N° 25.437/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 169/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Listas 10, 27, 33 e 34/2014), destinados ao uso do SAMU e da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/09/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 527/14
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 01
Unidade: FR
Descrição: Acetato de Prednisolona 1% solução oftalmica estéril frasco com 5ml.
Marca: Latinofarma
Valor unitário: R$ 24,00

Poder Executivo

Lote: 13
Unidade: AM
Descrição: Glicose 25% injetável ampôla 10ml.
Marca: Isofarma
Valor unitário: R$ 0,259

Lote: 33
Unidade: AM
Descrição: Metoclopramida 10mg/2ml injetável.
Marca: Isofarma
Valor unitário: R$ 0,321

Lote: 52
Unidade: UN
Descrição: Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 1000 ml - estéril, atóxica e apirogênica, sistema fechado - de acordo com a RDC nº 29/2007.
Marca: Beker
Valor unitário: R$ 3,45

Lote: 53
Unidade: UN
Descrição: Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 500ml - estéril, atóxica e apirogênica, sistema fechado - de acordo com a RDC nº 29/2007.
Marca: Eurofarma
Valor unitário: R$ 2,50

Lote: 54
Unidade: UN
Descrição: Solução de Ringer Lactato estéril 500 ml, sistema fechado - de acordo com a RDC nº 28/2007.
Marca: Eurofarma
Valor unitário: R$ 2,46

Ata de Registro de Preços n.° 528/14
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 02
Unidade: CO
Descrição: Alopurinol 100mg comprimido.
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,049

Lote: 43
Unidade: BS
Descrição: Vistatina 25.000ui/g creme vaginal bisnaga com 60g.
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor unitário: R$ 3,96

Ata de Registro de Preços n.° 529/14
Empresa: CM HOSPITALAR LTDA.

Lote: 07
Unidade: CO
Descrição: Cinacalcete, Cloridrato de 30 mg comprimido revestido, cada comprimido revestido de 30 mg contém : cloridrato de cinacalcete 33,06 mg (equivalente a 30 mg de cinacalcete).
Marca: Bergamo
Valor unitário: R$ 18,78

Lote: 08
Unidade: CO
Descrição: Ciproterona, Acetato 50mg comprimido.
Marca: Bayer
Valor unitário: R$ 3,20

Lote: 12
Unidade: CAP
Descrição: Fumarato de Formoterol 12mcg cápsula inalante. Frasco contendo inalador.
Marca: Novartis
Valor unitário: R$ 0,96

Lote: 42
Unidade: CO
Descrição: Nifedipina 10 mg retard (liberação prolongada).
Marca: Bayer
Valor unitário: R$ 0,51

Lote: 44
Unidade: FR
Descrição: Oxcarbazepina 6% suspensão oral frasco com 100ml.
Marca: Novartis
Valor unitário: R$ 33,78

Ata de Registro de Preços n.° 530/14
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 09
Unidade: CO
Descrição: Codeína 30mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor unitário: R$ 0,555

Lote: 45
Unidade: CO
Descrição: Paroxetina, Cloridrato 20mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor unitário: R$ 1,00

Lote: 46
Unidade: CO
Descrição: Paroxetina, Cloridrato 30mg comprimido revestido.
Marca: Cristália
Valor unitário: R$ 1,93

Lote: 55
Unidade: CO
Descrição: Sulfato de Morfina 30mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor unitário: R$ 0,758

Ata de Registro de Preços n.° 531/14
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 31
Unidade: CO
Descrição: Metildopa 250mg comprimido.
Marca: Biosintética
Valor unitário: R$ 0,37

Ata de Registro de Preços n.° 532/14
Empresa: HOSP – LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 34
Unidade: CO
Descrição: Metoprolol, Succinato ou Tartarato 100mg liberação controlada comprimido.
Marca: Astrazeneca
Valor unitário: R$ 1,67

Lote: 50
Unidade: CO
Descrição: Rosuvastatina Cálcica 10 mg comprimido revestido.
Marca: Astrazeneca
Valor unitário: R$ 3,47

Lote: 51
Unidade: CO
Descrição: Rosuvastatina Cálcica 20 mg comprimido revestido.
Marca: Astrazeneca
Valor unitário: R$ 6,09

Ata de Registro de Preços n.° 533/14
Empresa: ELFA MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 56
Unidade: BS
Descrição: Tacrolimo 1mg/g pomada dermatológica bisnaga com 10g.
Marca: Astellas
Valor unitário: R$ 71,87

PROCESSO N° 23.673/14
PREGÃO PRESENCIAL N° 113/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/09/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 534/14
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Abraçadeira 3/4". Obs. em U.
Marca: Perfilaço
Valor unitário: R$ 0,25

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Catraca para arame liso.
Marca: Caçula
Valor unitário: R$ 4,65

Item: 06
Unidade: FR
Descrição: Corante. Obs. p/ser usado em tinta látex – fr. de 50 ml, cores diversas, podendo ser: azul, castranho, laranja, ocre, preta, verde, vermelha, amarela.
Marca: Juntalider
Valor unitário: R$ 2,00

Item: 10
Unidade: PT
Descrição: Estopa branca para limpeza – pct. de 400 g. Obs. estopa p/limpeza de algodão, 1ª qualidade, polimento e limpeza, branca crua – pacote de 400 g.
Marca: Paulic
Valor unitário: R$ 3,30

Item: 12
Unidade: FL
Descrição: Lixa d´agua – grão 120. Obs. lixa p/parede (lixa d'agua) – grão 120 (média) –

Poder Executivo

folha med. aprox. de 275 mm x 225 mm.
Marca: Tatu
Valor unitário: R$ 0,87

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Lixa de ferro grão 150. Obs. lixa p/construção civil, de óxido de alumínio, para ferro, grão 150 – folhas med. aprox. de 275 mm.
Marca: Itambé
Valor unitário: R$ 1,40

Item: 17
Unidade: FL
Descrição: Lixa de parede grão 80. Obs. lixa de parede – grão 80 – folhas med. aprox. de 275 mm x 225 mm.
Marca: Tatu
Valor unitário: R$ 0,45

Ata de Registro de Preços n.° 535/14
Empresa: SAMITH COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA ME.

Item: 02
Unidade: SC
Descrição: Argamassa de 20 kg (obs. cimento cola p/assentamento de piso).
Marca: Bela Vista
Valor unitário: R$ 7,80

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Dobradiça. Obs. ¾ de metal – c/ parafuso.
Marca: Zamar
Valor unitário: R$ 2,45

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Dobradiça. Obs. de 3 x 1/2".
Marca: Zamar
Valor unitário: R$ 3,00

Item: 14
Unidade: FL
Descrição: Lixa de ferro grão 40. Obs. lixa p/construção civil, de óxido de alumínio, de ferro, grão 40, folhas med. aprox. de 275 mm.
Marca: Blue Met
Valor unitário: R$ 2,00

Item: 15
Unidade: FL
Descrição: Lixa de ferro grão 80. Obs. lixa p/ construção civil, de óxido de alumínio, para ferro, grão 80 – folhas med. aprox. de 275 mm.
Marca: Blue Met
Valor unitário: R$ 1,65

Item: 16
Unidade: FL
Descrição: Lixa de madeira, grão 180. Obs. lixa p/madeira, grão 180 – folhas med. aprox. 275 x 225 mm.
Marca: Wood
Valor unitário: R$ 1,35

Ata de Registro de Preços n.° 536/14
Empresa: COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA EPP.

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Bandeja para pintura. Obs. medidas aprox. de 38,5 x 29 x 8 cm, produzido em material plástico.
Marca: Compel
Valor unitário: R$ 3,80

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Cano para chuveiro. Obs. rosca ¾.
Marca: Hércules
Valor unitário: R$ 4,90

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Engate flexível. Obs. em polipropileno – comprimento de 40 cm.
Marca: Manluplast
Valor unitário: R$ 2,80

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Extensor de pintura. Obs. extensor de ferro para rolo de pintura, com comprim. de 03 m.
Marca: Compel
Valor unitário: R$ 23,00

PROCESSO N.º 26.626/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 175/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, destinados ao uso da Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/09/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 537/14
Empresa: ROSSATO & BERTHOLD LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Aparelho de profilaxia. Aparelho de profilaxia com recipiente de bicarbonato de fácil acesso acoplado à peça de mão; ponta do jato de bicarbonato autoclavável. Irrigação com sistema pneumático; tampa transparente na parte superior do corpo da caneta. Efetua mistura de ar+agua+bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento nos condutos. instalação através de engate rápido; fácil limpeza e desinfecção; permite ligar o aparelho ao terminal da peça de mão do equipo, utilizando um único pedal para acionamento. acessórios do aparelho: sachê de pó de bicarbonato, agulha desintupidora e tampas para reservatório. Garantia de 18 meses.
Marca: Schuster
Valor Unitário: R$ 177,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Lavadora ultrassônica 2,1 L. Lavadora ultrassônica 2,1l - com 5 ciclos de limpeza com opção de aquecimento; gabinete em plástico abs injetado. capacidade útil 2,1 litros, voltagem 127v ou 220v; frequência 50/60hz. capacidade total 2,5 litros, peso liquido 2,5kg, peso bruto 3 kg; frequência ultrassônica 42hz. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Registro na Anvisa.
Marca: Schuster
Valor Unitário: R$ 366,00

Ata de Registro de Preços n.º 538/14
Empresa: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Aparelho de raio x odontológico. Aparelho de raio x odontológico com coluna móvel, potência aproximada de 70kvp, base em forma de u e rodizios com trava para facilitar o movimento. potência de 1,20 kva. Cabeçote com potência de 70kvp e amperagem de 8ma. Bloqueio contra disparos acidentais e disparo consecutivo. Controle eletrônico com regulagem de tempo e visualização através de leds. Sistema de dupla colimação: elimina a formação de raios secundários no feixe principal. Voltagem: bivolt. Garantia de 15 meses da data de entrega. Registro na Anvisa. Certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Procion
Valor Unitário: R$ 3.888,00

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Autoclave 21 litros. Autoclave 21 litros. Totalmente automática, microprocessada, com 08 ciclos de esterilização pré-programados para vários tipos de artigos, possuindo vasta versatilidade para o operador. Características: dimensões internas: 30,4cm de diâmetro x 30cm de profundidade. Dimensões externas: 49cm altura x 54,5cm largura x 46cm profundidade. Voltagem: 110v ou 220v. potência: 1600watts. Garantia de 2 anos da data da entrega. Registro na Anvisa.
Marca: Alt
Valor Unitário: R$ 2.090,00

Ata de Registro de Preços n.º 539/14
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Aspirador cirúrgico. Aspirador cirúrgico para procedimentos em área médica e odontológica; funcionamento a pistão isento de óleo; filtro bacteriológico que evita a contaminação do ambiente; frasco autoclavável com capacidade de até 3 litros; possui sistema de segurança que interrompe a aspiração quando o frasco está cheio; fluxo máximo de 35 litros por minuto. tensão: bivolt 60hz ou 220v 50hz. Corrente nominal: 2a/1,2a; potência motora: 1/4hp; consumo: 0,186 kva/h; vácuo máximo: 635mmhg; vazão: 35lpm; ruido: 58 db a 1m; altura: 370mm; largura: 270mm; comprimento: 450mm. Garantia minima de 1 ano da data de entrega. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas ou certificado de isenção.
Marca: Nevoni
Valor Unitário: R$ 1.700,00

Lote: 11

Poder Executivo

Unidade: UN
Descrição: Panela para polimerização e eliminação de bolhas de aparelhos, capacidade aproximada de 4 litros e dimensões aproximadas de 16 cm de altura por 23,5cm de diâmetro.
Marca: VH
Valor Unitário: R$ 697,12

Ata de Registro de Preços n.º 540/14
Empresa: GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Destilador de água. Destilador de água com rendimento mínimo de 900ml/hora de água destilada. Com reservatório para água comum e água destilada de 3,5; estrutura em aço inox, com dispositivo de segurança para desligamento automático quando não houver água no reservatório; alimentação: bivolt; aparelho sem necessidade instalação de suporte de parede; com termostato e fusível térmico; dimensões máximas de 45cm x 30cm x 30cm. Garantia de 1 ano. Registro na Anvisa e certificado de boas prática de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Gnatus
Valor Unitário: R$ 313,18

Ata de Registro de Preços n.º 541/14
Empresa: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ME.

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Mocho odontológico à gás pressurizado. Mocho odontológico à gás, com 5 rodízios, encosto com regulagem, estofamento poliuretano ou similar, de densidade d28, lavável e resistente a utilização diária e aos meios químicos de desinfecção, sem costura. Base com 5 rodízios giratórios de 2 polegadas no mínimo, com movimento livre em qualquer direção; suporte para os pés em aro cromado ou similar; elevação e descida do assento impulsionada mecanicamente; encosto com regulagem de altura e trava. Garantia mínima de 1 ano da entrega; assistência técnica e peças de reposição. Registro na Anvisa.
Marca: JCF
Valor Unitário: R$ 450,00

PROCESSO N° 25.091/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 165/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos (cobertores, colchões, lençóis, babadores, fraldas de pano, bicos para mamadeira, mamadeiras, toalhas de banho, bebês conforto, berços e cadeirões), destinados ao uso da Defesa Civil, Coordenadoria Especial de Solidariedade e dos alunos das creches da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/09/2015).
Órgão Gerenciador: Defesa Civil / Coordenadoria Especial de Solidariedade / Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 542/14
Empresa: RITA MARIA MENDES MACEDO – ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Babador: - babador de botão de pressão com estampa infantil; - tecido de algodão plastificado, com forro plastificado no verso; - medidas aproximadas: 30 x 21 cm; - o produto deverá ser de boa qualidade, com perfeito acabamento; - costuras reforçadas.
Marca: Yasmin
Valor unitário: R$ 2,80

Ata de Registro de Preços n.° 543/14
Empresa: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Bebê conforto: - indicado para crianças até 13 kg; - base-material: estrutura em plástico super leve e resistente, concha arredondada para balanço; - tecido 100% poliéster acolchoado, removível e lavável; - cinto de segurança de 3 pontos com protetor acolchoado para os ombros; - protetores removíveis para cabeça; - capota removível; - alça regulável de apoio para transporte; - aprovado pelo Inmetro.
Marca: Burigotto
(Touring SE 3030)
Valor unitário: R$ 161,18

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Bico para mamadeira de silicone: - bico de silicone ortodôntico; - bico ortotôndico de silicone para bebês acima de 06 meses, macio, esterilizável, higiênico, antialérgico, insípio e inodoro; - com certificação do Inmetro; - embalados individualmente.
Marca: Fly
Valor unitário: R$ 1,80

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Chupeta com bico de silicone nº 2 ortodôntica: - chupeta ortodôntica confeccionada em polipropileno; - livre de bisfenol A; - com bico ortodôntico de silicone para bebês acima de 06 meses, macio, esterilizável, higiênico, antialérgico, insípido e inodoro; - com certificação do Inmetro; - embalados individualmente.
Marca: Fly
Valor unitário: R$ 1,64

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Mamadeira de suco: - mamadeira com frasco transparente e decorada com desenhos coloridos;
- capacidade de 140 ml a 160 ml; - bico ortodôntico, tam. 2: para maiores de 06 meses; - composição: frasco, capuz, tampa e disco = polipropileno – livre de bisfenol A; - bico = silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido e transparente; - gargalo ultra-higiênico sem borbas ou rebarbas cortantes; - as mamadeiras deverão estar de acordo com a NBR 13.793, testadas e aprovadas por laboratórios credenciados pelo cgcre – inmetro; - o produto deverá ser de boa qualidade e embaladas individualmente.
Marca: Fly
Valor unitário: R$ 5,99

Ata de Registro de Preços n.° 544/14
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Berço: - com estrutura em aço tubular; - tecido de alta resistência. Sem abertura lateral; - tela em duas laterais; - demontável; - estrado regulável em 02 alturas; - dispositivo de segurança contra fechamentos acidentais; - 02 rodas e travas; - dimensões aproximadas 77x79x113 (AXLXP); - indicado para crianças até 17 kg; - aprovado pelo Inmetro.
Marca: Galzerano
Valor unitário: R$ 246,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Cadeirão: - para bebês até 18 kg; - assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado para fácil limpeza; - bandeja de apoio para os pés; - fácil de desmontar; - cinto de segurança de 5 pontos; - tubo ¾ mais reforçado, mais resistente, utilização como cadeira alta; - bandeja de refeição com 3 posições; - dimensões aproximadas: 105 alt. x 56 comp. x 68 larg; - aprovado pelo Inmetro.
Marca: Galzerano
Valor unitário: R$ 118,95

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Cobertores agulhado tecelado: - cobertor de solteiro agulhado, tecelado, composto basicamente por 40% poliester, 30% algodão, 10% de acrílico, 10% de polipropileno, 5% de poliamida, 5% de viscose, medindo 2,10 x 1,40, espessura mínima de 25 mm, com etiqueta do fabricante, acondicionado individualmente em saco plástico tranparente incolor.
Marca: Tcmtextil
Valor unitário: R$ 27,50

Ata de Registro de Preços n.° 545/14
Empresa: MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA.

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Cobertores. Cobertor de solteiro em microfibra sendo: - medida: 1,50 x 2,00; - tecido: 100% poliéster; - embalado individualmente em plástico transparente, incolor; - composição dos fios : especificada por gramatura: 250 grs/m²; cor: azul marinho.
Marca: Parayba
Valor unitário: R$ 33,57

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Cobertor. Cobertor infantil: - tecido flanelado 100% algodão, antialérgico, extra suave, - dimensões aproximadas: 110 m x 90 cm; - cor: azul claro; poderá ter estampas com tema infantil; - o produto deverá ser de

Poder Executivo

boa qualidade e com perfeito acabamento; - acondicionado em embalagem individual.
Marca: Karinho
Valor unitário: R$ 20,99

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Fralda de pano lisa: - cor: branca; - caixa com 05 unidades; - tecido duplo de fibras 100% algodão no formato 70 cm x 70 cm, com bainha; - fralda macia e absorvente; - produto 100% algodão; - deverá ser de boa qualidade e com perfeito acabamento.
Marca: Papi
Valor unitário: R$ 12,67

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Lençóis 67% poliéster e 33% algodão – cor branca. Lençol de solteiro, medindo 2,20 x 1,40, com etiqueta do fabricante, acondicionado individualmente em saco plástico transparente.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 12,99

Ata de Registro de Preços n.° 546/14
Empresa: RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES EIRELI – EPP.

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Colchão. Colchão de solteiro, densidade mínina d-28, capacidade de suporte de até 120 kg com altura de 0,12 cms, medindo 0,78 x 1,88 x 0,10, revestido, um lado de napa ou corino, na cor azul, com tratamento anti ácaros, anti fungos e anti alérgico, com acabamento reforçado nas bordas e o outro lado em tecido de algodão, com prazo de garantia de 12 meses no mínimo, acondicionado em plástico transparente incolor.
Marca: Relaflex
Valor unitário: R$ 140,00

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Colchões de solteiro densidade mínima 23 kg/m³, espessura de 0,7 cms, medindo 1,88 x 0,78 x 0,07, revestido em tecido algodão ou tnt, acondidionado individualmente em plástico transparente.
Marca: Relaflex
Valor unitário: R$ 75,00

Ata de Registro de Preços n.° 547/14
Empresa: PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA – EPP.

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Mamadeira de leite mínimo 240 ml: - mamadeira com frasco transparente e decorada com desenhos coloridos; - capacidade de 240 ml a 260 ml; - bico ortodôntico, tam. 2: para maiores de 06 meses; - composição: frasco, capuz, tampa e disco = polipropileno – livre de bisfenol A; - bico = silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido e transparente; - gargalo ultra-higiênico sem borbas ou rebarbas cortantes; - as mamadeiras deverão estar de acordo com a NBR 13.793, testadas e aprovadas por laboratórios credenciados pelo CGCRE – Inmetro; - o produto deverá ser de boa qualidade e embaladas individualmente.
Marca: Fly do Brasil
Valor unitário: R$ 8,53

PROCESSO N° 22.279/14
PREGÃO PRESENCIAL N° 108/14

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Impressos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/09/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania / Secretaria de Cultura e Eventos / Secretaria de Desenvolvimento Econômico / Secretaria de Planejamento e Finanças / Secretaria de Recursos Humanos e Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Ata de Registro de Preços n.° 548/14
Empresa: GRÁFICA 1001 LTDA – ME.

Item: 01
Unidade: BL
Descrição: Auto de Constatação – Autocopiativo Talões 50 X 3, sendo a 1ª Via Branca, a 2ª Via Verde e a 3ª Via Azul – Seguir a numeração a partir de º 1.501 – Medidas 31 x 21 cm (Conforme modelo).
Valor unitário: R$ 10,90

Item: 03
Unidade: BL
Descrição: Auto de Infração e Multa – Autocopiativo talões 50 x 3, sendo a 1ª Via Branca, a 2ª Via Verde e a 3ª Via Azul – Seguir a numeração a partir de º 3.251 – Medidas 31 x 21 cm (Conforme modelo).
Valor unitário: R$ 10,90

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Carteirinha do Leitor.
Valor unitário: R$ 0,033

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Envelopes Ofício Carta – Cor (1x0) preto – 114x229 mm, Gramatura 75g, Com timbre e Campo de Identificação do Contrato com o Correio em uma cor (1x0) preto, para correspondência em âmbito Inter-Municipal e Municipal – embalados em caixas com 1000 un.
Valor unitário: R$ 0,061

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Etiqueta Autoadesiva – Medida 17,5 cm x 4 cm – dizeres: Licenciamento Ambiental; Etiquetas fundo verde com letras brancas (Conforme modelo).
Valor unitário: R$ 0,08

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Ficha de Inscrição – Com foto.
Valor unitário: R$ 0,015

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Ficha de Inscrição – Sem foto.
Valor unitário: R$ 0,015

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Ficha de Livro – Médio 8,5 cm x 12 cm.
Valor unitário: R$ 0,015

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Ficha de Livro – Pequeno 7,5 cm x 9 cm.
Valor unitário: R$ 0,011

Item: 23
Unidade: UN
Descrição: Planilha de Alteração de IPTU – Impressão 1x1 na cor preta em Papel Offset a4 (210 mm x 297 mm) de 75 g/m².
Valor unitário: R$ 0,045

Item: 24
Unidade: BL
Solicitação de Numeração – Autocopiativo 50 x 5 – 60g impressão 1x0, sendo 1ª Via Branca, 2ª Via Amarela, 3ª Via Rosa, 4ª Via Verde e a 5ª Via Branca, medidas 15 x 21 cm (Conforme modelo).
Valor unitário: R$ 8,90

Item: 25
Unidade: BL
Descrição: Talão de Multa em 3 vias – No qual cada bloco deve conter 50 recibos em três vias (Branca/Verde/Rosa) todas carbonadas começando – com numeração sequencial – na medida 12,5 cm x 10 cm.
Valor unitário: R$ 5,19

Item: 26
Unidade: BL
Descrição: Termo de Constatação Fiscal – Papel Autocopiativo – 21x31cm – numerados – Blocos 50x3 – 1ª Via Branca, 2ª Via Verde, 3ª Via Amarela – Impressão 01 cor preto.
Valor unitário: R$ 10,60

Ata de Registro de Preços n.° 549/14
Empresa: 57 GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP.

Item: 02
Unidade: BL
Descrição: Auto de Infração Ambiental – Autocopiativo talões 50 x 3, sendo a 1ª Via Branca, a 2ª Via Verde e a 3ª Via Azul – Seguir a numeração a partir de º 1501 – medidas 30 x 21 cm (Conforme modelo).
Valor unitário: R$ 10,94

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Crachá - Crachas de papel impresso (Conforme modelo).
Valor unitário: R$ 0,017

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Envelope Branco Ofício com janela - Envelope Ofício Branco com janela 1x1 para uso da SAJC (Anexo Fiscal) Inscrição Principal Poder Judiciário com finalidade de

Poder Executivo

Citação do destinatário das Execuções Fiscais.
Valor unitário: R$ 0,118

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Ficha Catalográfica.
Valor unitário: R$ 0,013

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Ficha de Livro – Grande 10 cm x 12 cm.
Valor unitário: R$ 0,02

Item: 20
Unidade: Un
Descrição: Papel Reciclado A4 – Folhas de papel reciclado, Formato A4 – 90 G/M², com o Brasão do Município em 04 cores.
Valor unitário: R$ 0,054

Item: 21
Unidade: FL
Descrição: Papel Timbrado – Impresso em papel A4 reciclado de 75 g/m² e impressão 4 x 0, sendo: – Cabeçalho: Contendo o Brasão Municipal (colorido), tendo ao lado a identificação da Prefeitura da Estância de Atibaia, do Estado de São Paulo e da Secretaria de Planejamento e Finanças; – Rodapé: Contendo a identificação do Departamento de Tributos e da Divisão de Rendas Imobiliárias do Município / iptu@atibaia.sp.gov.br. O papel deverá ser produzido com fibras renováveis e recicladas obedecendo a NBR 15755/2009 da ABNT. A arte final será fornecida pela Secretaria de Comunicação, conforme descrição acima.
Valor unitário: R$ 0,08

Item: 22
Unidade: FL
Descrição: Papel Timbrado – Impresso em papel A4 reciclado de 75 g/m² e impressão 4 x 0, sendo: - Cabeçalho: Contendo o Brasão Municipal (colorido), tendo ao lado a identificação da Prefeitura da Estância de Atibaia, do Estado de São Paulo e da Secretaria de Planejamento e Finanças; - Rodapé: Contendo identificação do Departamento de Tributos e da Divisão de Dívida Ativa do município / dividaativa@atibaia.sp.gov.br. O papel deverá ser produzido com fibras renováveis e recicladas obedecendo a NBR 15755/2009 da ABNT. A arte final será fornecida pela Secretaria de Comunicação, conforme descrição acima.
Valor unitário: R$ 0,08

Ata de Registro de Preços n.° 550/14
Empresa: FS JÚNIOR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - EPP.

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Capa para Autorização de Fornecimento – Obs.: Cor azul-claro, Formato 500 x 329 mm aberta, 250 x 329 mm fechada – Impressas em 01 cor (preta), Vincadas e dobradas 240 g/m². Obs.: Abertura na frente de 19 x 3,2 cm.
Valor unitário: R$ 0,36

PROCESSO N° 27.038/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 176/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/09/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 551/14
Empresa: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 02
Unidade: CX
Descrição: Agulha gengival extra curta. Agulha gengival extra curta e extra fina para odontopediatria, 30g; bisel tri facetado e siliconada, rosca interna universal para seringa carpule. Com registro na Anvisa
Marca: Injex
Valor unitário: R$ 15,92

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Avental de borracha plumblifero odontológico. Avental de borracha plumblifero odontológico, adulto, com protetor. Com dimensões aproximadas de 0,60 x 0,90cm. Em borracha plumblifera com proteção equivalente a 0,25 mmpb. Revestido em tecido lavável e fechamento com velcro ou cinto. Garantia de 1 ano da data da entrega. Registro na Anvisa.
Marca: Odontologic
Valor unitário: R$ 227,00

Lote: 13
Unidade: CX
Descrição: Extirpa nervo. Extirpa nervo, farpado, em aço inox, 21mm de comprimento, pacote com 10 unidades. Com registro na Anvisa.
Marca: Quimidrol
Valor unitário: R$ 16,60

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Lupa odontológica. Lupa odontológica – fabricada com resina cr-39, lentes com proteção contra raios uv e iv, maior resistência contra abrasão e excelente transparência. Com aumento de 2,5x ou 3,5x. Peso aproximado 150g. Com registro na Anvisa.
Marca: Bio Art
Valor unitário: R$ 171,00

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Motor de suspensão chicote max. Motor de suspensão chicote max – equipamento elétrico desenvolvido para prótese, com finalidade de corte, lapidação, desgaste, polimento, gravações. Prende mandris padrão odontológico 2,35mm, baixo nivel de vibração, dispensa lubrificação, caneta com três rolamentos, troca rápida de broca. Acompanha maleta. Alto torque, 110w de potência; velocidade de até 15.000rpm; 127 ou 220 volts. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega.
Marca: Beltec
Valor unitário: R$ 280,25

Lote: 24
Unidade: CX
Descrição: Passa – fio de plástico. Passa-Fio de plástico composto por filamentos sintéticos de poliamida, de alta resistência, torcidos de forma a tornar o seu uso mais agradável. Embalagem em cores transparentes, discreta e de fácil transporte. contém 25 unidades. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Sanifill
Valor unitário: R$ 4,00

Ata de Registro de Preços n.° 552/14
Empresa: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP.

Lote: 17
Unidade: CX
Descrição: Lima endodôntica rotatória, ni-ti com pontas inativas, 13mm, d1, d2, d3. Lima endodôntica rotatória; partiva em niquel titânio com pontas inativas; cabo com encaixe para contra-ângulo; comprimento 13mm, números d1, d2, d3; embaladas em caixa contendo 6 unidades, sendo 2 unidades de cada numeração; constando externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação.
Marca: Maillefer
Valor unitário: R$ 103,00

Lote: 18
Unidade: CX
Descrição: Lima endodôntica tipo rotatória em níquel titânio 21mm. Lima endodôntica tipo rotatória em níquel titânio de secção triangular convexa eletropolida; parte ativa em aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio; com conicidades múltiplas na mesma lima; cabo anatômico; comprimento de 21mm; números sx, s1, s2, f2 e f3; embaladas em caixa apropriada que garanta a integridade do produto; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.
Marca: Maillefer
Valor unitário: R$ 103,00

Lote: 19
Unidade: CX
Descrição: Lima endodôntica tipo rotatória em níquel titânio 25mm. Lima endodôntica tipo rotatória em niquel titânio de secção triangular convexa eletropolida; parte ativa em aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio; com conicidades múltiplas na mesma lima; cabo anatômico; comprimento de 25mm; números sx, s1, s2, f2 e f3; embaladas em caixa apropriada que garanta a integridade do produto; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.
Marca: Maillefer
Valor unitário: R$ 103,00

Ata de Registro de Preços n.° 553/14
Empresa: BIO – LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Câmara escura para revelação.

Poder Executivo

Câmara escura para revelação – especificações técnicas: peso: 1,8kg; dimensão: largura 34cm, profundidade 29cm, altura: 22cm. dimensões internas: largura 24cm, profundidade: 30cm, altura 17cm. a câmara escura não possui sistema elétrico. características: angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador, evitando o seu stress físico durante a revelação do filme. Caixa moldada em poliestireno de alto impacto, com chapa bicolor, sendo que a superfície externa é branca com alto brilho, e a parte interna sem brilho, evitando a velação dos filmes radiográficos. Garantia de 1 ano da data de entrega. Com registro na Anvisa.
Marca: Biotron
Valor unitário: R$ 113,94

Ata de Registro de Preços n.° 554/14
Empresa: GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Caneta contra ângulo. Sistema encaixe intra, 5.000/20.000 rpm, com refrigeração, autoclavável 135º; pneumático; confeccionado em alumino anodizado; com acompanha óleo para lubrificação; passíveis de esterilização em autoclave 135º, spray externo. Garantia de 18 meses ; garantia de assistência técnica e peças de reposição permanente; embalagem individual constando procedência de fabricação. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Gnatus
Valor unitário: R$ 280,00

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Caneta de alta rotação. Caneta de alta rotação com sistema push botton, autoclavável 135º. Spray triplo. Sistema de vedação de vazamento eficiente; rolamento balanceado, tipo duplo independente que permita reposição. Encaixe borden (universal). rotação máxima 380.000rpm, sistema troca de broca fg, turbina extra-torque com torque 0,13ncm. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Gnatus
Valor unitário: R$ 314,00

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Micro motor. Micro motor com encaixe borden, sistema intra 5000/20000 rpm, com refrigeração, autoclavável. Micromotor pneumático, modulo de comando acoplável ao terminal do equipo, confeccionado em alumínio anodizado, com refrigeração; com potência variável de 5.000 a 20.000rpm, alto torque; acompanha óleo para lubrificação; sistema de encaixe universal borden, sistema intra para contra ângulo e peça de mão, passiveis de esterilização em autoclave; com garantia de 1 ano da data de entrega; garantia de assistência técnica e peças de reposição permanente; embalagem individual com procedência de fabricação. Registro na Anvisa.
Marca: Gnatus
Valor unitário: R$ 334,00

Lote: 26
Unidade: KIT
Descrição: Peças de mão kit composto de micromotor, alta rotação e contra –ângulo. Peças de mão – kit composto por alta rotação, micromotor, contra ângulo e peça reta; acionamento pneumático; alta rotação em alumínio e latão, encaixe borden, spray duplo, velocidade aproximada de 400.000 rpm; adaptação de brocas por saca broca; micromotor em alumínio e latão, encaixe borden, sistema intra; velocidade aproximada de 20.000rpm com inversão de rotação e refrigeração; contra ângulo em alumínio e latão, sistema intra com refrigeração; relação de transmissão 1:1, velocidade variável até 20.00rpm, fixação de brca com trava de aço inox; peça reta em alumínio e latão, sistema intra, transmissão 1:1 rotação até 20.000rpm com refrigeração; passível de esterilização em autoclave, com símbolo gravado em todas as peças. acessórios: óleo lubrificante para todos os componentes; embalagem apropriada que garanta a integridade do produto; acompanha manual de instrução de uso, manutenção, lubrificação, segurança; garantia mínima de 1 ano da data da entrega, a reposição de peças por 5 anos, assistência técnica permanente. Registro na Anvisa.
Marca: Gnatus
Valor unitário: R$ 902,00

Ata de Registro de Preços n.° 555/14
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 15
Unidade: CX
Descrição: lima endodôntica rotatória p/ca; ni-ti, 21mm, nº 1 a 6, ponta inativa. Lima endodôntica rotatória; parte ativa em níquel titânio com pontas inativas; cabo com encaixe para contra-ângulo; comprimento 21mm, nº 1 a 6; embaladas em caixa contendo 6 unidades; constando externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação.
Marca: Kavo
Valor unitário: R$ 90,00

Lote: 16
Unidade: CX
Descrição: Lima endodôntica rotatória p/ ca; ni-ti, 25mm, nº 1 a 6, ponta inativa. Lima endodôntica rotatória; parte ativa em níquel titânio com pontas inativas; cabo com encaixe para contra-ângulo; comprimento 25mm, nº 1 a 6; embaladas em caixa contendo 6 unidades; constando externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação.
Marca: Kavo
Valor unitário: R$ 70,84

Ata de Registro de Preços n.° 556/14
Empresa: MOSAICO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME.

Lote: 25
Unidade: UN
Descrição: Peças de mão – kit composto de micromotor, alta rotação, contra ângulo e peça reta. Peça reta para contra ângulo – ergonômica e resistente, tipo intramatic 10 abnt, 11, com spray externo, troca de broca no anel e utiliza brocas pm de 2,35mm. Baixo nível de ruido e vibração, spray único externo. distribuição simétrica para evitar superaquecimento na região de corte da broca. a angulação da cabeça deve favorecer a pega durante os procedimentos. Garantia de um ano da data de entrega. Registro na Anvisa.
Marca: Dentscler
Valor unitário: R$ 920,00

PROCESSO N° 29.274/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 186/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ração para cães e gatos, destinados ao consumo dos animais apreendidos pelo CCZ, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/09/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 557/14
Empresa: COGYAGRO COMERCIAL LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: KG
Descrição: Ração para cães adultos – sacos 15kg ou 25kg, requisitos: proteína bruta – mínimo de 21%; extrato etéreo – mínimo 10%; fibra bruta – mínimo 4%; matéria mineral – máximo 11%; dentre os ingredientes da composição básica deve haver pelo menos três ingredientes de origem animal. Somente sabores carne, frango ou sem sabor.
Marca: Croc Original
Valor unitário: R$ 3,21

Ata de Registro de Preços n.° 558/14
Empresa: M.P.O. VENTURA – EPP.

Lote: 02
Unidade: KG
Descrição: Ração para filhotes de cães SC de 15kg ou 25 kg, requisitos: proteína bruta – mínimo 29%; extrato etéreo – mínimo 10%; fibra bruta – máximo 4%; matéria mineral – máximo 10%; dentre os ingredientes da composição básica deve haver pelo menos dois ingredientes de origem animal. Somente sabores carne, frango ou sem sabor.
Marca: Special Dog Junior
Valor unitário: R$ 6,95

Lote: 03
Unidade: KG
Descrição: Ração para gatos, requisitos: sacos de 10 kg para gatos adultos; proteína bruta – mínimo 30%;
extrato etéreo – mínimo de 9%; matéria fibrosa – máximo de 4%; matéria mineral – máximo de 8,5%; sabores: carne, frango ou peixe.
Marca: Special Cat
Valor unitário: R$ 5,65

PROCESSO N° 28.410/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 177/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de luvas descartáveis, destinadas ao

Poder Executivo

uso nas Creches Municipais da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/09/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 559/14
Empresa: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA.

Lote: 01
Unidade: CX
Descrição: Luva de vinil 100% antialérgica tam. M, caixa com 100 unidades.
Marca: Descarpack
Valor unitário: R$ 9,94

Lote: 02
Unidade: CX
Descrição: Luva de vinil 100% antialérgica tam. P, caixa com 100 unidades.
Marca: Descarpack
Valor unitário: R$ 9,94

Ata de Registro de Preços n.° 560/14
Empresa: CIRÚRGICA KD LTDA.

Lote: 03
Unidade: CX
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico (tamanho grande): -produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível; não estéril; - ambidestra; - produto de uso único (proibido reprocessar); - caixa com 100 unidades.
Marca: Embramac
Valor unitário: R$ 10,50

Lote: 04
Unidade: CX
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico (tamanho médio): -produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível; não estéril; - ambidestra; - produto de uso único (proibido reprocessar); - caixa com 100 unidades.
Marca: Embramac
Valor unitário: R$ 10,50

Lote: 05
Unidade: CX
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico (tamanho pequeno): -produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível; não estéril; - ambidestra; - produto de uso único (proibido reprocessar); - caixa com 100 unidades.
Marca: Embramac
Valor unitário: R$ 10,50

PROCESSO N° 27.298/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 182/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ventiladores de torre e circuladores de ar, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/09/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 561/14
Empresa: MASTER AUCTION TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI – ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Circulador de ar: potência: 150w com 3 velocidades. Se adapta às necessidades do consumidor permitindo maior controle da quantidade de ar circulado em todo o ambiente. inclinável: permite direcionar o ar de acordo com a sua necessidade. Grade fixa com palhetas aerodinâmicas: grade com palhetas aerodinâmicas que distribuem o ar no ambiente com total segurança. Praticidade: pode ser fixado na parede, com porta-fio. Corpo desmontável: facilita a limpeza. hélice de 45cm de diâmetro. Consumo – 12kw/h para utilização durante 240 minutos em uma freqüencia de 20 vezes. Garantia de 12 (doze) meses após a entrega do mesmo.
Marca: Cadence / VTR850
Valor unitário: R$ 120,00

PROCESSO N° 27.300/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 178/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de poltronas para auditório com apoio de braços, destinados ao uso do Centro de Convenções e Cine Itá da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/09/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.° 563/14
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Poltrona com apoio de braços. Fornecimento de poltronas, montagem em fileiras 01 à 10 lugares. os braços são compartilhados. produto em conformidade com as normas de ergonomia nr-17. Dimensões: altura total 900 mm, profundidade do assento aberto 690 mm, entre centro das poltronas com 570 mm. Assento: assento rebatível, estrutura em madeira compensada a partir de lâminas de madeira com espessura de 15 mm. dimensões do assento l 490 x p 460 mm. Blindagem do assento encosto: para contra encosto e parte inferior do assento com blindagem termoformada em chapa de poliestireno com espessura média de 2,5 mm. Encosto: encosto rebatível, estrutura em madeira compensada a partir de lâminas de madeira com espessura de 15 mm. dimensões do encosto l 500 x a 640 mm. Espuma e revestimento: assento encosto em espuma injetada em poliuretano moldada anatomicamente com densidade controlada. espuma assento com espessura aproximada 70 mm e espessura do encosto aproximada de 600 mm, densidade média 45/55 kg/m³. Revestimento da espuma na cor preta, tecidos 100% poliéster. Estrutura: assento encosto rebatível acionamento por contra peso, mecanismo de articulação do assento encosto com buchas de metal. Braços e apóia braços injetados em espuma de poliuretano injetado, prancheta escamoteável embutida. Sistema de fixação ao solo por meio de buchas e parafusos auto atarrachantes, com sistema de 01 pé para cada lugar e mais um pé final da fileira.
Marca: Metal Porto
Valor unitário: R$ 474,00

PROCESSO N° 02.760/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 173/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de calçado de segurança tipo coturno e vestimenta de segurança tipo capa de chuva, destinados ao uso dos servidores da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/09/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.° 564/14
Empresa: MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA.

Item: 01
Unidade: PAR
Descrição: Calçado De Segurança Tipo Coturno N.37. Descrição – Botina de Segurança Marrom, confeccionada em vaqueta hidro-fugada, 1,8 a 2,0 mm espessura na cor marrom, de amarrar com cadarço poliéster chato, cano com 3 gomos, acolchoado, forração em tecido absorvente de suor, biqueira de resina plástica ou polipropileno, palmilha em fibra não tecido 460gr/m2,100% poliéster, espessura de 2,5mm fixada pelo sistema strobell e solado de poliuretano poliéster de injeção direta ao cabedal e bi-densidade. Sem componentes metálicos no solado. Material: cabedal de vaqueta hidro-fugada curtida ao cromo, em flor integral, na cor marrom com espessura de 2,0 mm +/ - 0,2mm. O forro da gáspea e de todo o calçado deverá ser confeccionado em tecido absorvente de suor na mesma cor do calçado, em poliéster resistente à sudorese, não devendo apresentar rugosidade ou dobras no acabamento interno. A palmilha de montagem deve ser confeccionada em fibra não tecido 460gr/m2, 100% poliéster, com espessura de 2,5mm. Palmilha higiênica de conforto antibacteriana em EVA de 3,0 mm de espessura para dar maior conforto. Taloneira, de vaqueta na cor marrom igual ao cabedal, constituída em uma única peça. Lingueta no mesmo material e na mesma espessura da gáspea, forrada com mesmo material da forração interna do calçado. Biqueira de resina termoplástica ou polipropileno, medindo altura de 50,2mm +- 0,5mm, largura de 95,2mm +- 1,0mm, e profundidade de 43,1 +- 1,0mm. Cano partindo da base de 90mm +- 10mm. O acolchoamento na parte superior do cano, com 3 gomos em espuma de poliuretano, com densidade 45, espessura de 15 mm. Calcanheira externa, em material de couro, igual ao cabedal com espessura de 2,0 mm +/ - 0,2mm. Contraforte em material termoplástico de resinas poliméricas, com espessura de 1,5mm de alta resistência à conformação. Atacadores

Poder Executivo

(cadarços), com 4 fios, são cordões achatados, trançados em poliéster, que servem para ajustar o calçado ao pé, por meio de amarração sobre a lingueta e através de perfurações no cabedal ou ilhoses plásticos; no mínimo 5 perfuros; deve possuir as extremidades resinadas para facilitar o manuseio e proteger contra o desfiamento. Os cadarços deverão ter cor marrom e comprimento de 1100 mm, +/- 5%. Solado em Poliuretano (PU), a base de poliéster antiderrapante injetado diretamente ao cabedal bi-densidade. Base inferior (atrito) mínimo de 16mm +- 1mm, e injeção (superior a inferior) mediana de 14mm +- 1mm (medidas exigidas pós biqueira) Solado com resistência a óleo e ácidos. O cano e lingueta devem ser forrados internamente, em não tecido fibra curta, absorvente, composto de poliéster, gramatura 380g/m² e espessura de 1,25mm. Costuras: linha de costura de nylon poliéster, de alta resistência. Quádruplas na costura da gáspea ao cano e da taloneira ao cano, duplas. As costuras deverão conter 3 a 4 pontos por decímetro.
Marca: MAC
Valor unitário: R$ 85,83

Item: 02
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo coturno n.38. Descrição: botina de Segurança Marrom, confeccionada em vaqueta hidro-fugada, 1,8 a 2,0 mm espessura na cor marrom, de amarrar com cadarço poliéster chato, cano com 3 gomos, acolchoado, forração em tecido absorvente de suor, biqueira de resina plástica ou polipropileno, palmilha em fibra não tecido 460gr/m2,100% poliéster, espessura de 2,5mm fixada pelo sistema strobell e solado de poliuretano poliéster de injeção direta ao cabedal e bi-densidade. Sem componentes metálicos no solado. Material: cabedal de vaqueta hidro-fugada curtida ao cromo, em flor integral, na cor marrom com espessura de 2,0 mm +/ - 0,2mm. O forro da gáspea e de todo o calçado deverá ser confeccionado em tecido absorvente de suor na mesma cor do calçado, em poliéster resistente à sudorese, não devendo apresentar rugosidade ou dobras no acabamento interno. A palmilha de montagem deve ser confeccionada em fibra não tecido 460gr/m2, 100% poliéster, com espessura de 2,5mm. Palmilha higiênica de conforto antibacteriana em EVA de 3,0 mm de espessura para dar maior conforto. Taloneira, de vaqueta na cor marrom igual ao cabedal, constituída em uma única peça. Lingueta no mesmo material e na mesma espessura da gáspea, forrada com mesmo material da forração interna do calçado. Biqueira de resina termoplástica ou polipropileno, medindo altura de 50,2mm +- 0,5mm, largura de 95,2mm +- 1,0mm, e profundidade de 43,1 +- 1,0mm. Cano partindo da base de 90mm +- 10mm. O acolchoamento na parte superior do cano, com 3 gomos em espuma de poliuretano, com densidade 45, espessura de 15 mm. Calcanheira externa, em material de couro, igual ao cabedal com espessura de 2,0 mm +/ - 0,2mm. Contraforte em material termoplástico de resinas poliméricas, com espessura de 1,5mm de alta resistência à conformação. Atacadores (cadarços), com 4 fios, são cordões achatados, trançados em poliéster, que servem para ajustar o calçado ao pé, por meio de amarração sobre a lingueta e através de perfurações no cabedal ou ilhoses plásticos; no mínimo 5 perfuros; deve possuir as extremidades resinadas para facilitar o manuseio e proteger contra o desfiamento. Os cadarços deverão ter cor marrom e comprimento de 1100 mm, +/- 5%. Solado em Poliuretano (PU), a base de poliéster antiderrapante injetado diretamente ao cabedal bi-densidade. Base inferior (atrito) mínimo de 16mm +- 1mm, e injeção (superior a inferior) mediana de 14mm +- 1mm (medidas exigidas pós biqueira) Solado com resistência a óleo e ácidos. O cano e lingueta devem ser forrados internamente, em não tecido fibra curta, absorvente, composto de poliéster, gramatura 380g/m² e espessura de 1,25mm. Costuras: linha de costura de nylon poliéster, de alta resistência. Quádruplas na costura da gáspea ao cano e da taloneira ao cano, duplas. As costuras deverão conter 3 a 4 pontos por decímetro.
Marca: MAC
Valor unitário: R$ 85,83

Item: 03
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo coturno n.39. Descrição: botina de Segurança Marrom, confeccionada em vaqueta hidro-fugada, 1,8 a 2,0 mm espessura na cor marrom, de amarrar com cadarço poliéster chato, cano com 3 gomos, acolchoado, forração em tecido absorvente de suor, biqueira de resina plástica ou polipropileno, palmilha em fibra não tecido 460gr/m2,100% poliéster, espessura de 2,5mm fixada pelo sistema strobell e solado de poliuretano poliéster de injeção direta ao cabedal e bi-densidade. Sem componentes metálicos no solado. Material: cabedal de vaqueta hidro-fugada curtida ao cromo, em flor integral, na cor marrom com espessura de 2,0 mm +/ - 0,2mm. O forro da gáspea e de todo o calçado deverá ser confeccionado em tecido absorvente de suor na mesma cor do calçado, em poliéster resistente à sudorese, não devendo apresentar rugosidade ou dobras no acabamento interno. A palmilha de montagem deve ser confeccionada em fibra não tecido 460gr/m2, 100% poliéster, com espessura de 2,5mm. Palmilha higiênica de conforto antibacteriana em EVA de 3,0 mm de espessura para dar maior conforto. Taloneira, de vaqueta na cor marrom igual ao cabedal, constituída em uma única peça. Lingueta no mesmo material e na mesma espessura da gáspea, forrada com mesmo material da forração interna do calçado. Biqueira de resina termoplástica ou polipropileno, medindo altura de 50,2mm +- 0,5mm, largura de 95,2mm +- 1,0mm, e profundidade de 43,1 +- 1,0mm Cano partindo da base de 90mm +- 10mm O acolchoamento na parte superior do cano, com 3 gomos em espuma de poliuretano, com densidade 45, espessura de 15 mm. Calcanheira externa, em material de couro, igual ao cabedal com espessura de 2,0 mm +/ - 0,2mm. Contraforte em material termoplástico de resinas poliméricas, com espessura de 1,5mm de alta resistência à conformação. Atacadores (cadarços), com 4 fios, são cordões achatados, trançados em poliéster, que servem para ajustar o calçado ao pé, por meio de amarração sobre a lingueta e através de perfurações no cabedal ou ilhoses plásticos; no mínimo 5 perfuros; deve possuir as extremidades resinadas para facilitar o manuseio e proteger contra o desfiamento. Os cadarços deverão ter cor marrom e comprimento de 1100 mm, +/- 5%. Solado em Poliuretano (PU), a base de poliéster antiderrapante injetado diretamente ao cabedal bi-densidade. Base inferior (atrito) mínimo de 16mm +- 1mm, e injeção (superior a inferior) mediana de 14mm +- 1mm (medidas exigidas pós biqueira) Solado com resistência a óleo e ácidos. O cano e lingueta devem ser forrados internamente, em não tecido fibra curta, absorvente, composto de poliéster, gramatura 380g/m² e espessura de 1,25mm. Costuras: Linha de costura de nylon poliéster, de alta resistência. Quádruplas na costura da gáspea ao cano e da taloneira ao cano, duplas. As costuras deverão conter 3 a 4 pontos por decímetro.
Marca: MAC
Valor unitário: R$ 85,83

Item: 04
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo coturno n.40. Descrição: botina de Segurança Marrom, confeccionada em vaqueta hidro-fugada, 1,8 a 2,0 mm espessura na cor marrom, de amarrar com cadarço poliéster chato, cano com 3 gomos, acolchoado, forração em tecido absorvente de suor, biqueira de resina plástica ou polipropileno, palmilha em fibra não tecido 460gr/m2,100% poliéster, espessura de 2,5mm fixada pelo sistema strobell e solado de poliuretano poliéster de injeção direta ao cabedal e bi-densidade. Sem componentes metálicos no solado. Material: cabedal de vaqueta hidro-fugada curtida ao cromo, em flor integral, na cor marrom com espessura de 2,0 mm +/ - 0,2mm. O forro da gáspea e de todo o calçado deverá ser confeccionado em tecido absorvente de suor na mesma cor do calçado, em poliéster resistente à sudorese, não devendo apresentar rugosidade ou dobras no acabamento interno. A palmilha de montagem deve ser confeccionada em fibra não tecido 460gr/m2, 100% poliéster, com espessura de 2,5mm. Palmilha higiênica de conforto antibacteriana em EVA de 3,0 mm de espessura para dar maior conforto. Taloneira, de vaqueta na cor marrom igual ao cabedal, constituída em uma única peça. Lingueta no mesmo material e na mesma espessura da gáspea, forrada com mesmo material da forração interna do calçado. Biqueira de resina termoplástica ou polipropileno, medindo altura de 50,2mm +- 0,5mm, largura de 95,2mm +- 1,0mm, e profundidade de 43,1 +- 1,0mm Cano partindo da base de 90mm +- 10mm O acolchoamento na parte superior do cano, com 3 gomos em espuma de poliuretano, com densidade 45, espessura de 15 mm. Calcanheira externa, em material de couro, igual ao cabedal com espessura de 2,0 mm +/ - 0,2mm. Contraforte em material termoplástico de resinas poliméricas, com espessura de 1,5mm de alta resistência à conformação. Atacadores (cadarços), com 4 fios, são cordões achatados, trançados em poliéster, que servem para ajustar o calçado ao pé, por meio de amarração sobre a lingueta e através de perfurações no cabedal ou ilhoses plásticos; no mínimo 5 perfuros; deve possuir as extremidades resinadas

Poder Executivo

para facilitar o manuseio e proteger contra o desfiamento. Os cadarços deverão ter cor marrom e comprimento de 1100 mm, +/- 5%. Solado em Poliuretano (PU), a base de poliéster antiderrapante injetado diretamente ao cabedal bi-densidade. Base inferior (atrito) mínimo de 16mm +- 1mm, e injeção (superior a inferior) mediana de 14mm +- 1mm (medidas exigidas pós biqueira) Solado com resistência a óleo e ácidos. O cano e lingueta devem ser forrados internamente, em não tecido fibra curta, absorvente, composto de poliéster, gramatura 380g/m² e espessura de 1,25mm. Costuras: linha de costura de nylon poliéster, de alta resistência. Quádruplas na costura da gáspea ao cano e da taloneira ao cano, duplas. As costuras deverão conter 3 a 4 pontos por decímetro.
Marca: MAC
Valor unitário: R$ 85,83

Item: 05
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo coturno n.41. Descrição: botina de Segurança Marrom, confeccionada em vaqueta hidro-fugada, 1,8 a 2,0 mm espessura na cor marrom, de amarrar com cadarço poliéster chato, cano com 3 gomos, acolchoado, forração em tecido absorvente de suor, biqueira de resina plástica ou polipropileno, palmilha em fibra não tecido 460gr/m2,100% poliéster, espessura de 2,5mm fixada pelo sistema strobell e solado de poliuretano poliéster de injeção direta ao cabedal e bi-densidade. Sem componentes metálicos no solado. Material: cabedal de vaqueta hidro-fugada curtida ao cromo, em flor integral, na cor marrom com espessura de 2,0 mm +/ - 0,2mm. O forro da gáspea e de todo o calçado deverá ser confeccionado em tecido absorvente de suor na mesma cor do calçado, em poliéster resistente à sudorese, não devendo apresentar rugosidade ou dobras no acabamento interno. A palmilha de montagem deve ser confeccionada em fibra não tecido 460gr/m2, 100% poliéster, com espessura de 2,5mm. Palmilha higiênica de conforto antibacteriana em EVA de 3,0 mm de espessura para dar maior conforto. Taloneira, de vaqueta na cor marrom igual ao cabedal, constituída em uma única peça. Lingueta no mesmo material e na mesma espessura da gáspea, forrada com mesmo material da forração interna do calçado. Biqueira de resina termoplástica ou polipropileno, medindo altura de 50,2mm +- 0,5mm, largura de 95,2mm +- 1,0mm, e profundidade de 43,1 +- 1,0mm Cano partindo da base de 90mm +- 10mm O acolchoamento na parte superior do cano, com 3 gomos em espuma de poliuretano, com densidade 45, espessura de 15 mm. Calcanheira externa, em material de couro, igual ao cabedal com espessura de 2,0 mm +/ - 0,2mm. Contraforte em material termoplástico de resinas poliméricas, com espessura de 1,5mm de alta resistência à conformação. Atacadores (cadarços), com 4 fios, são cordões achatados, trançados em poliéster, que servem para ajustar o calçado ao pé, por meio de amarração sobre a lingueta e através de perfurações no cabedal ou ilhoses plásticos; no mínimo 5 perfuros; deve possuir as extremidades resinadas para facilitar o manuseio e proteger contra o desfiamento. Os cadarços deverão ter cor marrom e comprimento de 1100 mm, +/- 5%. Solado em Poliuretano (PU), a base de poliéster antiderrapante injetado diretamente ao cabedal bi-densidade. Base inferior (atrito) mínimo de 16mm +- 1mm, e injeção (superior a inferior) mediana de 14mm +- 1mm (medidas exigidas pós biqueira) Solado com resistência a óleo e ácidos. O cano e lingueta devem ser forrados internamente, em não tecido fibra curta, absorvente, composto de poliéster, gramatura 380g/m² e espessura de 1,25mm. Costuras: linha de costura de nylon poliéster, de alta resistência. Quádruplas na costura da gáspea ao cano e da taloneira ao cano, duplas. As costuras deverão conter 3 a 4 pontos por decímetro.
Marca: MAC
Valor unitário: R$ 85,83

Item: 06
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo coturno n.42. Descrição: botina de Segurança Marrom, confeccionada em vaqueta hidro-fugada, 1,8 a 2,0 mm espessura na cor marrom, de amarrar com cadarço poliéster chato, cano com 3 gomos, acolchoado, forração em tecido absorvente de suor, biqueira de resina plástica ou polipropileno, palmilha em fibra não tecido 460gr/m2,100% poliéster, espessura de 2,5mm fixada pelo sistema strobell e solado de poliuretano poliéster de injeção direta ao cabedal e bi-densidade. Sem componentes metálicos no solado. Material: cabedal de vaqueta hidro-fugada curtida ao cromo, em flor integral, na cor marrom com espessura de 2,0 mm +/ - 0,2mm. O forro da gáspea e de todo o calçado deverá ser confeccionado em tecido absorvente de suor na mesma cor do calçado, em poliéster resistente à sudorese, não devendo apresentar rugosidade ou dobras no acabamento interno. A palmilha de montagem deve ser confeccionada em fibra não tecido 460gr/m2, 100% poliéster, com espessura de 2,5mm. Palmilha higiênica de conforto antibacteriana em EVA de 3,0 mm de espessura para dar maior conforto. Taloneira, de vaqueta na cor marrom igual ao cabedal, constituída em uma única peça. Lingueta no mesmo material e na mesma espessura da gáspea, forrada com mesmo material da forração interna do calçado. Biqueira de resina termoplástica ou polipropileno, medindo altura de 50,2mm +- 0,5mm, largura de 95,2mm +- 1,0mm, e profundidade de 43,1 +- 1,0mm Cano partindo da base de 90mm +- 10mm O acolchoamento na parte superior do cano, com 3 gomos em espuma de poliuretano, com densidade 45, espessura de 15 mm. Calcanheira externa, em material de couro, igual ao cabedal com espessura de 2,0 mm +/ - 0,2mm. Contraforte em material termoplástico de resinas poliméricas, com espessura de 1,5mm de alta resistência à conformação. Atacadores (cadarços), com 4 fios, são cordões achatados, trançados em poliéster, que servem para ajustar o calçado ao pé, por meio de amarração sobre a lingueta e através de perfurações no cabedal ou ilhoses plásticos; no mínimo 5 perfuros; deve possuir as extremidades resinadas para facilitar o manuseio e proteger contra o desfiamento. Os cadarços deverão ter cor marrom e comprimento de 1100 mm, +/- 5%. Solado em Poliuretano (PU), a base de poliéster antiderrapante injetado diretamente ao cabedal bi-densidade. Base inferior (atrito) mínimo de 16mm +- 1mm, e injeção (superior a inferior) mediana de 14mm +- 1mm (medidas exigidas pós biqueira) Solado com resistência a óleo e ácidos. O cano e lingueta devem ser forrados internamente, em não tecido fibra curta, absorvente, composto de poliéster, gramatura 380g/m² e espessura de 1,25mm. Costuras: linha de costura de nylon poliéster, de alta resistência. Quádruplas na costura da gáspea ao cano e da taloneira ao cano, duplas. As costuras deverão conter 3 a 4 pontos por decímetro.
Marca: MAC
Valor unitário: R$ 85,83

Item: 07
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo coturno n.43. Descrição: botina de Segurança Marrom, confeccionada em vaqueta hidro-fugada, 1,8 a 2,0 mm espessura na cor marrom, de amarrar com cadarço poliéster chato, cano com 3 gomos, acolchoado, forração em tecido absorvente de suor, biqueira de resina plástica ou polipropileno, palmilha em fibra não tecido 460gr/m2,100% poliéster, espessura de 2,5mm fixada pelo sistema strobell e solado de poliuretano poliéster de injeção direta ao cabedal e bi-densidade. Sem componentes metálicos no solado. Material: cabedal de vaqueta hidro-fugada curtida ao cromo, em flor integral, na cor marrom com espessura de 2,0 mm +/ - 0,2mm. O forro da gáspea e de todo o calçado deverá ser confeccionado em tecido absorvente de suor na mesma cor do calçado, em poliéster resistente à sudorese, não devendo apresentar rugosidade ou dobras no acabamento interno. A palmilha de montagem deve ser confeccionada em fibra não tecido 460gr/m2, 100% poliéster, com espessura de 2,5mm. Palmilha higiênica de conforto antibacteriana em EVA de 3,0 mm de espessura para dar maior conforto. Taloneira, de vaqueta na cor marrom igual ao cabedal, constituída em uma única peça. Lingueta no mesmo material e na mesma espessura da gáspea, forrada com mesmo material da forração interna do calçado. Biqueira de resina termoplástica ou polipropileno, medindo altura de 50,2mm +- 0,5mm, largura de 95,2mm +- 1,0mm, e profundidade de 43,1 +- 1,0mm Cano partindo da base de 90mm +- 10mm O acolchoamento na parte superior do cano, com 3 gomos em espuma de poliuretano, com densidade 45, espessura de 15 mm. Calcanheira externa, em material de couro, igual ao cabedal com espessura de 2,0 mm +/ - 0,2mm. Contraforte em material termoplástico de resinas poliméricas, com espessura de 1,5mm de alta resistência à conformação. Atacadores (cadarços), com 4 fios, são cordões achatados, trançados em poliéster, que servem para ajustar o calçado ao pé, por meio de amarração sobre a lingueta e através de perfurações no cabedal ou ilhoses plásticos; no mínimo 5 perfuros; deve possuir as extremidades resinadas para facilitar o manuseio e proteger contra o desfiamento. Os cadarços deverão ter cor marrom e comprimento de 1100 mm, +/- 5%. Solado em Poliuretano (PU), a base de poliéster antiderrapante injetado diretamente ao cabedal bi-densidade. Base inferior (atrito)

Poder Executivo

mínimo de 16mm +- 1mm, e injeção (superior a inferior) mediana de 14mm +- 1mm (medidas exigidas pós biqueira) Solado com resistência a óleo e ácidos. O cano e lingueta devem ser forrados internamente, em não tecido fibra curta, absorvente, composto de poliéster, gramatura 380g/m² e espessura de 1,25mm. Costuras: linha de costura de nylon poliéster, de alta resistência. Quádruplas na costura da gáspea ao cano e da taloneira ao cano, duplas. As costuras deverão conter 3 a 4 pontos por decímetro.
Marca: MAC
Valor unitário: R$ 85,83

Item: 08
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo coturno n.44. Descrição: botina de Segurança Marrom, confeccionada em vaqueta hidro-fugada, 1,8 a 2,0 mm espessura na cor marrom, de amarrar com cadarço poliéster chato, cano com 3 gomos, acolchoado, forração em tecido absorvente de suor, biqueira de resina plástica ou polipropileno, palmilha em fibra não tecido 460gr/m2,100% poliéster, espessura de 2,5mm fixada pelo sistema strobell e solado de poliuretano poliéster de injeção direta ao cabedal e bi-densidade. Sem componentes metálicos no solado. Material: Cabedal de vaqueta hidro-fugada curtida ao cromo, em flor integral, na cor marrom com espessura de 2,0 mm +/ - 0,2mm. O forro da gáspea e de todo o calçado deverá ser confeccionado em tecido absorvente de suor na mesma cor do calçado, em poliéster resistente à sudorese, não devendo apresentar rugosidade ou dobras no acabamento interno. A palmilha de montagem deve ser confeccionada em fibra não tecido 460gr/m2, 100% poliéster, com espessura de 2,5mm. Palmilha higiênica de conforto antibacteriana em EVA de 3,0 mm de espessura para dar maior conforto. Taloneira, de vaqueta na cor marrom igual ao cabedal, constituída em uma única peça. Lingueta no mesmo material e na mesma espessura da gáspea, forrada com mesmo material da forração interna do calçado. Biqueira de resina termoplástica ou polipropileno, medindo altura de 50,2mm +- 0,5mm, largura de 95,2mm +- 1,0mm, e profundidade de 43,1 +- 1,0mm Cano partindo da base de 90mm +- 10mm O acolchoamento na parte superior do cano, com 3 gomos em espuma de poliuretano, com densidade 45, espessura de 15 mm. Calcanheira externa, em material de couro, igual ao cabedal com espessura de 2,0 mm +/ - 0,2mm. Contraforte em material termoplástico de resinas poliméricas, com espessura de 1,5mm de alta resistência à conformação. Atacadores (cadarços), com 4 fios, são cordões achatados, trançados em poliéster, que servem para ajustar o calçado ao pé, por meio de amarração sobre a lingueta e através de perfurações no cabedal ou ilhoses plásticos; no mínimo 5 perfuros; deve possuir as extremidades resinadas para facilitar o manuseio e proteger contra o desfiamento. Os cadarços deverão ter cor marrom e comprimento de 1100 mm, +/- 5%. Solado em Poliuretano (PU), a base de poliéster antiderrapante injetado diretamente ao cabedal bi-densidade. Base inferior (atrito) mínimo de 16mm +- 1mm, e injeção (superior a inferior) mediana de 14mm +- 1mm (medidas exigidas pós biqueira) Solado com resistência a óleo e ácidos. O cano e lingueta devem ser forrados internamente, em não tecido fibra curta, absorvente, composto de poliéster, gramatura 380g/m² e espessura de 1,25mm. Costuras: linha de costura de nylon poliéster, de alta resistência. Quádruplas na costura da gáspea ao cano e da taloneira ao cano, duplas. As costuras deverão conter 3 a 4 pontos por decímetro.
Marca: MAC
Valor unitário: R$ 85,83

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN.
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm.G. Comprimento até a canela, em PVC forrado na cor amarela, com manga longa e capuz embutido, fechamento com botões de pressão, soldada eletronicamente, com faixa refletiva amarelo limão de 09 centímetros, acompanhando todo o contorno do tórax na frente e a atrás com Silk nas costas (Trânsito) na cor preta.
Marca: C. P.
Valor unitário: R$ 37,00

Item: 02
Unidade: UN.
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm.GG. Comprimento até a canela, em PVC forrado na cor amarela, com manga longa e capuz embutido, fechamento com botões de pressão, soldada eletronicamente, com faixa refletiva amarelo limão de 09 centímetros, acompanhando todo o contorno do tórax na frente e a atrás com Silk nas costas (Trânsito) na cor preta.
Marca: C. P.
Valor unitário: R$ 37,00

PROCESSO N° 30.404/14
PREGÃO PRESENCIAL N° 117/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de entulho de construção civil reciclado e usinado, destinado ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/09/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.° 565/14
Empresa: A FACIO FERRO & CIA LTDA – ME.

Item: 01
Unidade: M³
Descrição: Entulho de construção.
E.C.C.R.U. (Entulho de Construção Civil Reciclado e Usinado).
Valor unitário: R$ 26,50

PROCESSO N° 32.309/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 194/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos das Escolas do Município de Atibaia, atendidos pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/09/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 566/14
Empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA.

Lote: 01
Unidade: KG
Descrição: Açúcar cristal; característica do produto: sacarose de cana-de-açúcar, tipo: especial; embalagem primária: pacotes de polietileno com 01 (um) quilo, embalagem secundária: fardos, atóxico, lacrados e resistente, com capacidade para até 30 quilos. Validade mínima de 12 meses.
Marca: Itaquara
Valor unitário: R$ 1,79

Lote: 06
Unidade: KG
Descrição: Arroz parabolizado; longo, fino, tipo 01, este produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros, isentos de grãos amarelos e limite máximo de 2% de impurezas, grãos brancos e materiais estranhos, embalagem primária: pacotes de polietileno com 05 kg, embalagem secundária; fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade mínima de 05 meses.
Marca: Benedet
Valor unitário: R$ 2,04

Lote: 07
Unidade: KG
Descrição: Aveia em flocos finos; características: produto obtido pela moagem de semente de aveia (avena sativa, l.), beneficiada. Os flocos de aveia devem ser fabricados com produto de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, será rejeitada os flocos de aveia que apresente odor oxidado e/ou de mofo. ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: saco plástico de polietileno, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, com capacidade para até 500 g ou caixa de papel multifolhado, resistente, colada, identificada com o nome da empresa, com capacidade para até 500 g. Embalagem secundária: fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, ou fechado com capacidade para até 6 (seis) quilos ou; caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e às condições de estocagem lacrada com fita gomada identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para 12 (doze) pacotes e peso líquido total de 6 (seis) quilos, valores mínimos por 100 g de produto: ch: 17 g, prot: 4,4 g, gordura total: 2,7 g, fibra: 2,9 mg, serão adotados os padrões microbiológicos estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS; o produto deverá estar de acordo com a resolução -CNNPA nº 12 de 24/07/1978. Validade mínima de 6 (seis) meses.
Marca: Apti
Valor unitário: R$ 9,27

Poder Executivo

Lote: 10
Unidade: KG
Descrição: Biscoito amanteigado; biscoito doce amanteigada diversos sabores, ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos, podendo conter margarina na composição, ingredientes específicos para cada sabor, além dos básicos: - sabor banana com canela: fécula de batata, canela em pó, banana desidratada; - sabor coco: soro de leite, coco ralado; - sabor chocolate: cacau em pó, extrato de malte; - sabor leite: leite em pó; - sabor gotas de chocolate: gotas de chocolate ao leite, leite em pó; valores mínimos por 30 g do produto: prot.: 2 g, gordura total: 6 g, ch: 20 g, embalagem primaria: pacotes com polietileno com capacidade de 150 g a 375 g, embalagem secundaria: caixa de papelão, reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 40 pacotes. Validade mínima de 08 meses.
Marca: Bauducco
Valor unitário: R$ 9,65

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Biscoito com recheio sabor goiaba, biscoito recheado de goiaba, ingredientes básicos, recheio sabor goiaba (polpa de goiaba e açúcar), farinha de trigo, gordura vegetal, sal e fermentos químicos; embalagem primaria; filme de polipropileno transparente e metalizado contendo 25 a 30 g (por unidade).
Marca: Bauducco
Valor unitário: R$ 0,50

Lote: 13
Unidade: KG
Descrição: Biscoito salgado tipo aperitivo; ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido ou glicose, estabilizante de lecitina de soja e fermentos químicos. poderá conter outros ingredientes desde que permitido por legislação. Valores mínimos por porção de 30 g de produto: prot.: 1,9 g, ch: 16 g, vc.: 100 kcal; embalagem primária: pacotes de filme bopp com 100 a 200 g; embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 80 pacotes. Validade mínima de 08 meses.
Marca: Tucs
Valor unitário: R$ 7,99

Lote: 22
Unidade: PT
Descrição: Coco ralado; característica básica: coco desidratado e parcialmente desengordurado, produto de primeira qualidade e isento de impurezas, sem ou com adição de açúcar. Valores mínimos em 12 g de produtos: ch: 2,4g, gord. total: 0,7g, prot. 1 g; embalagem primaria: pacotes de 100 g de polietileno; embalagem secundaria: caixa de papelão reforçado lacrada e resistente, com capacidade para até 10 kg. Validade mínima de 06 meses.
Marca: Apti
Valor unitário: R$ 2,99

Lote: 24
Unidade: KG
Descrição: Extrato de tomate; ingredientes básicos: tomate e sal. característica do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole (concentração da polpa do tomate), cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. Valores mínimos p/ porção de 30grs de produto: prot. 0,7 g, ch: 4 g; embalagem: latas de 800 grs a 4,1 kgs ou longa – vida de 1000 a 1200 g em perfeito estado, reembalados em caixas de papelão resistentes. Validade mínima 6 meses.
Marca: Tomadoro
Valor unitário: R$ 3,38

Lote: 25
Unidade: KG
Descrição: Farinha de milho amarela; o produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de flocos inteiros, isento de impurezas e materiais estranhos; embalagem primária: pacotes de polietileno de 500 g a 01 (um) quilo; embalagem secundária: fardo plástico atóxico, com capacidade para até 20 quilos. Validade mínima de 11 meses.
Marca: Yayá
Valor unitário: R$ 3,50

Lote: 26
Unidade: KG
Descrição: Feijão preto novo tipo 01; o produto deverá ser de primeira qualidade, novo, classe cores, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos (com grau de escolha zero) e secos; embalagem primária: pacotes de polietileno de 01 kg; embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade mínima 4 meses.
Marca: Nutrivip
Valor unitário: R$ 4,49

Lote: 42
Unidade: KG
Descrição: Maionese; baldes com 03 quilos, ingredientes básicos: água, ovo pasteurizado, óleo vegetal, sal, vinagre; embalagem primaria: baldes com a 03 quilos; embalagem secundaria: caixa de papelão, reforçado e resistente, com capacidade para até 18 quilos.
Marca: Siolle
Valor unitário: R$ 3,65

Lote: 43
Unidade: PO
Descrição: Margarina vegetal com sal; ingredientes básicos: óleos vegetais líquidos interesterificados, leite em pó e/ou gorduras comestíveis, leite em pó (desnatado ou integral) e/ou soro de leite, aroma natural de manteiga ou soro de manteiga, sal, corante natural, estabilizante de soja, umidade acima de 30%; valores mínimos por 100 g do produto: vct.: 590 kcal., lipídio: 75 g, vit. a: 15.000 ui; embalagem primaria: potes plásticos de 500 g; embalagem secundária: caixa de papelão lacrada e reforçada, contendo 12 potes. Validade mínima de 05 meses.
Marca: Delícia Supreme
Valor unitário: R$ 3,35

Lote: 52
Unidade: UN
Descrição: Óleo de soja refinado tipo 1; composto de óleo de soja refinado e antioxidante, ácido cítrico; composição centesimal 100 % de óleo de soja livres de transgênico; embalagem primaria: frasco com 900 ml; embalagem secundaria: caixa de papelão reforçado lacrada e resistente, com capacidade para até 20 frascos. Validade mínima de 05 meses.
Marca: Sinhá
Valor unitário: R$ 2,85

Lote: 68
Unidade: FR
Descrição: vinagre de vinho branco/tinto ou maça; ingredientes básicos: fermentado acético de vinho (branco ou tinto) ou fermentado acético de maça, conservador, água potável; embalagem primaria: pote plástico atóxico, contendo 750 ml; embalagem secundaria: caixa de papelão ou fardo plástico, com capacidade para até 12 frascos. Validade mínima de 04 meses.
Marca: Belmont
Valor unitário: R$ 2,79

Ata de Registro de Preços n.° 567/14
Empresa: CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP.

Lote: 02
Unidade: KG
Descrição: Alho triturado in natura sem sal; ingredientes básicos: alho in natura triturado sem adição de sal; embalagem primária: pote plástico de 900 g a 01 (um) quilo; embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 quilos; Validade mínima de 03 meses.
Marca: SS
Valor unitário: R$ 8,79

Lote: 44
Unidade: LT
Descrição: Milho verde em conserva; ingrediente básico: milho em água e sal; característica do produto: deverá ser primeira qualidade, grãos macios, isento de grão não selecionados (escuros, pequenos); embalagem primária: latas com 200 g, embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 24 latas. Validade mínima: 12 meses.
Marca: Predilecta
Valor unitário: R$ 0,95

Ata de Registro de Preços n.° 568/14
Empresa: CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Lote: 03
Unidade: KG
Descrição: Alimento em pó a base de soja diversos sabores; ingredientes básicos: (laranja, abacaxi, morango com maça, pêssego, limão), enriquecido com vitaminas: A, C, B1, B2 e niacina, minerais: ferro e zinco, comprovado em laudo bromatológico. Valores nutricionais por 100 g de produto: prot.: 1 g, ch: 85 g, vit.c: 60 mg; embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 (um) quilo; embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, com capacidade para até 12 quilos. Validade mínima de 06 meses.

Poder Executivo

Marca: Crialimentos
Valor unitário: R$ 13,00

Lote: 04
Unidade: KG
Descrição: Alimento enriquecido sabor chocolate; ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, aromas natural de chocolate e chocolate branco; enriquecido com vitaminas A, C, B1, B2 e niacina, ferro e zinco; valores mínimos por 100 g: prot. 2,8 g, ch 77 g, gorduras totais 1,6 g, ferro 21 mg, vit. c: 63 mg; validade do produto: 12 meses a partir da data de fabricação; embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg; embalagem secundária: caixa de papelão ondulada, reforçada, contendo de 10 a 12 kg; rotulagem completa; deverá seguir a legislação vigente. Validade mínima de 03 meses.
Marca: Crialimentos
Valor unitário: R$ 11,70

Lote: 16
Unidade: KG
Descrição: Caldo de carne; ingredientes: carne bovina em pó, condimentos, amido de milho, óleo vegetal, proteína vegetal hidrolisada, extrato de levedura, sal, cebola, alho, salsa e aditivos permitidos pela legislação vigente. deverá ser isento de gordura vegetal hidrogenada e farinha de trigo; valores mínimos por 100 g de produto: prot.: 2 g, lip.: 1 g, ch: máx. de 30 g, rendimento por kg: 50 litros; embalagem primária: filme composto de polietileno leitoso, hermeticamente fechado, com capacidade para até 01 (um) quilo; embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacradas com capacidade para até 12 (doze) quilos. Validade mínima de 12 meses.
Marca: Crialimentos
Valor unitário: R$ 5,50

Lote: 17
Unidade: KG
Descrição: Caldo de galinha; ingredientes básicos: frango em pó, proteína vegetal hidrolisada, óleo vegetal, cebola, salsa, cúrcuma, sal, amido de milho e aditivos permitidos pela legislação vigente.o produto deverá ser isento de gordura hidrogenada e farinha de trigo. Rendimento por quilo mínimo de 50 litros; valores mínimos por 100 g de produto: prot.: 2 g, lip.: 2,0 g, ch: máx de 30 g. Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso com 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado com capacidade para até 12 (doze) quilos.
Marca: Crialimentos
Valor unitário: R$ 5,50

Lote: 29
Unidade: KG
Descrição: Gelatina em pó sabor abacaxi; ingredientes básicos: açúcar, gelatina e sal e aroma natural de abacaxi, isento de aromas artificiais. valores mínimos por 100 gr de produto; prot.: 6 g, ch: 91 g, vct.: 388 kcal, rendimento: 50 a 70 porções de 120 g; embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso com 01 kg; embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima de 12 meses.
Marca: Crialimentos
Valor unitário: R$ 6,65

Lote: 30
Unidade: KG
Descrição: Gelatina em pó sabor limão; ingredientes básicos: açúcar, gelatina e sal e aroma idêntico ao de limão, isento de aromas artificiais; valores mínimos por 100 gr de produto; prot.: 6 g, ch:91 g, vct.: 388 kcal, rendimento: 50 a 70 porções de 120 g. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso com 01 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima de 12 meses.
Marca: Crialimentos
Valor unitário: R$ 6,65

Lote: 31
Unidade: KG
Descrição: Gelatina em pó sabor morango; ingredientes básicos; açúcar, gelatina e sal e aroma natural de morango, isento de aromas artificiais. valores mínimos por 100 g de produto; prot.: 6 g, ch: 91 g, vct.: 388 kcal. Rendimento: 50 a 70 porções de 120 g; embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso com 01 kg; embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima de 12 meses.
Marca: Crialimentos
Valor unitário: R$ 6,65

Lote: 32
Unidade: KG
Descrição: Gelatina em pó sabor uva; ingredientes básicos; açúcar, gelatina e sal e aroma natural de uva, isento de aromas artificiais; valores mínimos por 100 gr de produto; prot.: 6 g, ch: 91 g, vct.: 388 kcal, rendimento: 50 a 70 porções de 120 g; embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso com 01 kg.; embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima de 12 meses.
Marca: Crialimentos
Valor unitário: R$ 6,65

Lote: 45
Unidade: KG
Descrição: Mistura p/ preparo de bolo sabor laranja; ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, fermento em pó, ovo em pó, aroma natural de laranja, ferro e zinco, no preparo o produto deverá ser acrescido somente de água. Valores mínimos por 100 g de produto: prot.: 6 g, ch: 65 g, vct.: 400 kcal, lip.: 8 g; embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo; embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Valor unitário: R$ 15,50

Lote: 46
Unidade: KG
Descrição: Mistura para preparo de bolo milho com flocos de goiaba; ingredientes básicos bolo milho: açúcar, farinha de trigo e milho, gordura vegetal, leite em pó, ovo em pó, sal, ferro, zinco. fermento químico, aroma natural de milho, no preparo deverá ser acrescido somente água. Ingredientes do recheio: flocos de goiaba e açúcar. Valores mínimos por 100 g de produto: prot.: 6 g, ch: 65 g, vct.: 400 kcal, lip.: 8 g, rendimento aproximado de 45 fatias de 25 gramas; embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo do bolo milho e 150 g dos flocos de goiaba; embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Valor unitário: R$ 15,50

Lote: 47
Unidade: KG
Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor cacau; ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, ovo em pó, cacau em pó, fermento em pó, aroma natural de chocolate e baunilha, ferro e zinco, no preparo o produto deverá ser acrescido somente de água; valores mínimos por 100 g de produto: prot.: 8 g, ch: 70 g, vct.: 400 kcal, lip.: 10 g, rendimento aproximado de 45 fatias de 25 gramas; embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo; embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Valor unitário: R$ 15,50

Lote: 48
Unidade: KG
Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor limão; ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, fermento em pó, ovo em pó, aroma natural de limão, ferro e zinco, no preparo o produto deverá ser acrescido somente de água. Valores mínimos por 100 g de produto: prot.: 6 g, ch: 65 g, lip.: 8 g, rendimento aproximado de 45 fatias de 25 gramas; embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo; embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Valor unitário: R$ 15,50

Lote: 49
Unidade: KG
Descrição: Mistura para preparo de pão de queijo; ingredientes básicos: fécula de mandioca ou polvilho, gordura vegetal, leite em pó, aroma natural de queijo, sal, queijo em pó, amido modificado, podendo conter soro de leite. valores mínimos por 100 g do produto: prot. 04 g, lip.: 10 g, ch: 60 g. rendimento: 60 un com 40 gramas; embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 500 g a 1,5 kg; embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima de 6 meses.
Marca: Crialimentos
Valor unitário: R$ 16,95

Lote: 50
Unidade: KG
Descrição: Mistura para preparo de torta salgada ou bolo salgado; ingredientes básicos:

Poder Executivo

farinha de trigo enriquecido com ácido fólico e ferro, amido de milho, ovo em pó, leite em pó, sal, fermento químico, podendo ter queijo na composição. o produto deverá ser adicionado somente de água. valores mínimos por 100 g de produto: ch: 54 g, prot.: 10 g, gordura total: 18 g, rendimento mínimo 35 porções de 40 g; embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso contendo 01 (um) quilo; embalagem: secundária: caixas de papelão reforçado com capacidade para até 10 (dez) quilos.
Marca: Crialimentos
Valor unitário: R$ 18,90

Lote: 57
Unidade: KG
Descrição: Pó para preparo de iogurte sabor morango; ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, amido modificado, leite fermentado em pó, aroma idêntico ao natural de morango e de iogurte, espessante e corante natural, enriquecido de vitaminas A, C, B1, B2 e niacina e minerais: ferro e zinco, comprovado em laudo. valores mínimos por 100 gr: prot.: 11 g, ch: 65 g, gorduras totais: 1,0 g; embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso de 2 quilos; embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade com até 12 quilos. Validade mínima de 6 meses.
Marca: Crialimentos
Valor unitário: R$ 19,98

Lote: 58
Unidade: KG
Descrição: Pó para preparo de purê de batata instantâneo (sabor manteiga); ingredientes básicos: batata em flocos desidratada, maltodextrina, leite em pó, gordura vegetal, sal, cebola, cúrcuma, urucum, aroma natural idêntico de manteiga. o produto deve ser preparado apenas com adição de água; valores mínimos por 100 g de produto: ch: 65 g, prot.: 6 g, lip.: 2 g, vct.: 350 kcal. rendimento: aprox. 95 porções de 50 g; embalagem primária: sacos de polietileno leitoso com capacidade para 1 (um) quilo; embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, reforçado com capacidade para até 10 (dez) quilos. Validade mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Valor unitário: R$ 21,73

Lote: 59
Unidade: KG
Descrição: Pó para preparo lácteo sabor chocolate trufado; ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, concentrado proteico do soro de leite, cacau, maltodextrina, farinha de arroz, ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2 e niacina e aromas naturais de baunilha e chocolate, valores nutricionais mínimos por 100 gr do produto: prot.: 15 g, ch: 74 g, gorduras totais: 2 g, vct.: 370 kcal, ferro: 10 mg, zinco: 5 mg, vit.c: 36 mg. rendimento: 48 porções 200 ml; embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 2 kg; embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado contendo de 10 a 12 kg. Validade mínima do produto de 12 meses.
Marca: Crialimentos
Valor unitário: R$ 19,95

Lote: 62
Unidade: KG
Descrição: Proteína texturizada de soja sabor carne; ingredientes básicos: gordura vegetal, proteína texturizada de soja, aroma natural de carne, valores mínimos por 100 grs de produto: vct.: 340 kcal, ch: 30 g, prot.: 50 g; embalagem em sacos de polietileno de 01 (um) quilo; embalagem secundaria: caixa de papelão, reforçada e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima de 12 meses.
Marca: Crialimentos
Valor unitário: R$ 13,30

Lote: 64
Unidade: KG
Descrição: Proteína texturizada de soja sabor frango; ingredientes básicos: óleo vegetal, proteína texturizada de soja, aroma natural de frango. valores mínimos por 100grs de produto: vct: 340 kcal, ch: 30 g prot.: 50 g; embalagem em sacos de polietileno de 01 (um) quilo; embalagem secundaria: caixa de papelão, reforçada e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima de 12 meses.
Marca: Crialimentos
Valor unitário: R$ 13,30

Ata de Registro de Preços n.° 569/14
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA .

Lote: 05
Unidade: KG
Descrição: Arroz agulhinha, longo fino, tipo 1; este produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros, isentos de grãos amarelos e limite máximo de 2% de impurezas, grãos brancos e materiais estranhos; embalagem primária: pacotes de polietileno com 05 quilos; embalagem secundária; fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 quilos. Validade mínima de 05 meses.
Marca: Dona Milu
Valor unitário: R$ 1,90

Ata de Registro de Preços n.° 570/14
Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI – EPP.

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Barra de cereais diversos sabores; barra de cereal sabor: castanha-do-brasil e ameixa: xarope de glicose, flocos de arroz, podendo conter outros ingredientes; barra de cereal sabor cereja e cacau: gordura de palma, açúcar, cerejas confitadas e picadas, sal, massa de cacau, podendo conter outros ingredientes; barra de cereal sabor banana, castanha de caju e mel: xarope de glicose, flocos de arroz, banana-passa, aveia em flocos, podendo conter outros ingredientes; barra de cereal sabor maça, uva-passa, linhaça e canela: xarope de glicose, farinhas de arroz, açúcar, sal, podendo conter outros ingredientes. Validade mínima de 08 meses.
Marca: Montevergine
Valor unitário: R$ 1,03

Ata de Registro de Preços n.° 571/14
Empresa: RAFAEL NORI – ME.

Lote: 09
Unidade: KG
Descrição: Bebida láctea sabor morango. Ingredientes: leite em pó, açúcar, leite em pó, aroma natural de morango, morango em flocos, enriquecido com ferro, zinco, vitaminas a, c, b1 e b2 e niacina, comprovado em laudo. deverá ser isento de espessante; valores mínimos em 100 g de produto: prot: 11 g, ch: 63 g, lip: 6 g; embalagem primária: pacotes de polietileno de 2 quilos, embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade com até 12 quilos. Validade mínima de 6 meses.
Marca: Apetite
Valor unitário: R$ 15,00

Ata de Registro de Preços n.° 572/14
Empresa: SOCOM ALIMENTOS EIRELI – EPP.

Lote: 12
Unidade: KG
Descrição: Biscoito maria sabor chocolate. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, cacau, soro de leite, sal, comprovado em laudo e ficha técnico o produto deve ser isento de gordura trans; valores mínimos por porção de 30 g de produto: prot: 1,8 g, gordura total: 2 g, ch: 22 g, fibras: 0,6 g; embalagem primária: pacotes de polipropileno em embalagens individuais de 200 a 400 gramas, embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 8 quilos. Validade mínima de 12 meses.
Marca: Parati
Valor unitário: R$ 15,00

Lote: 41
Unidade: KG
Descrição: Macarrão tipo gravatinha com ovos. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma), isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo, valores porção de 80 gr de produto: proteína (valor mínimo): 10 g; lipídio (valor máximo): 01 g, ch (valor mínimo): 60 g, vct 282 kcal. Embalagem: pacotes de polipropileno ou polietileno contendo 500gr, embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima de 12 meses.
Marca: Renata
Valor unitário: R$ 4,87

Ata de Registro de Preços n.° 573/14
Empresa: KIM NETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA.

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Bolo individual sem recheio diversos sabores (baunilha, abacaxi, laranja, fubá,chocolate). Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, ovo, (cacau em pó sabor chocolate), sal, fermento químico, aromatizante, conservador, propionato de cálcio, soro de leite, gordura vegetal, poderá conter outros ingredientes; embalagem primária: saco de polietileno, lacrado, com capacidade 40 a 50 g; embalagem secundária: caixa de papelão reforçada,

Poder Executivo

lacrada e resistente, com capacidade para até 60 unidades. valores nutricionais mínimo por porção de 45 g: ch: 30 g, prot.: 3,0g, gordura total: 6,0 g. Validade mínima de 15 dias.
Marca: Kim
Valor unitário: R$ 0,50

Lote: 53
Unidade: UN
Descrição: Pão de forma integral light. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de aveia, farelo de trigo, farelo de soja, flocos de centeio, sementes de girassol e sementes de linhaça, podendo conter outros ingredientes, valores mínimos por 50 g do produto: ch: 22 g, pro.: 3,7g, gordura total: 0,8 g. Embalagem primaria: sacos plásticos de polietileno, resistentes, fechados com capacidade para até 400 gramas. Embalagem secundaria: caixa de papelão ou plásticas resistentes, com capacidade para até 12 unidades. Validade mínima de 10 dias.
Marca: Kim
Valor unitário: R$ 5,00

Lote: 54
Unidade: UN
Descrição: Pão de hambúrguer / pão tipo hot dog. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido. gordura vegetal, sal, fermento biológico, podendo conter outros ingredientes; valores mínimos por 50 g (unidade) de produto: ch: 25 g, prot.: 4,1 g, gordura total: 0,62g. Embalagem primaria: sacos de polipropileno, lacrado com capacidade para até 04 unidades. Embalagem secundaria: caixa de papelão reforçada, resistente totalmente lacrada. Validade mínima de 10 dias.
Marca: Kim
Valor unitário: R$ 0,44

Ata de Registro de Preços n.° 574/14
Empresa: SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Lote: 18
Unidade: KG
Descrição: Canjica com leite; ingredientes: canjica cozida e esterilizada, ingredientes básicos do pó: açúcar, água, leite em pó, amido, óleo vegetal, coco ralado; valores mínimos por 100 g (canjica + pó): ch: 40 g, prot: 4 g, gordura: 2 g, rendimento: mínima de 60 porções de 120 ml; embalagem primária: produto (canjica cozida) embalado a vácuo, contendo 2,5 a 3 quilos e 1,2 de pó, embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 17 quilos; Validade mínima de 6 (seis) meses.
Marca: Vapza
Valor unitário: R$ 12,65

Lote: 19
Unidade: KG
Descrição: Carne bovina cozida desfiada com sal; carne bovina cozida e desfiada embalada a vácuo: ingredientes: carne bovina e sal, carne proveniente de machos de espécie bovina, procedente de quarto traseiro, abatidos sob inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas sanitárias satisfatórias, 2. características do produto: produto esterilizado e cozido a vapor, obtido pelo processamento em condições de qualidade quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88, toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52; 2.1.características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso; cor: própria, sem manchas esverdeadas; sabor: próprio.
Odor: próprio; 2.2 características físico-químicas: gordura: máximo de 8%; proteína: mínimo de 23%; umidade: máximo de 70%; 2.3.características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS; 2.4. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS; 3. Validade: o produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação; 4. embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem aluminizada, hermeticamente fechada por termossoldagem. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 2 (dois) a 3 (três) quilos por embalagem. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 15 (quinze) quilos por embalagem, será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração; 5. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05- regulamento técnico para rotulagem de produto de origem animal embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Brasil.
Marca: Vapza
Valor unitário: R$ 27,75

Lote: 56
Unidade: KG
Descrição: Peito de frango cozido desfiado; ingredientes: peito de frango salgado cozido e esterilizado a vapor; 2. características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária, os peitos deverão ser cozidos e desfiados mecanicamente, adicionados de sal. deverá ser embalado cozido e esterilizado a vapor, obtidas pelo processamento em condições de qualidade quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/ms; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88, toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52; 2.1. características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso; cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas; sabor: próprio; odor: próprio; 2.2 características físico-químicas: seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente; 2.3. características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS; 2.4. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 75 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS e resolução-CNNPA nº 12, de 1978; 3. Validade: o produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. 4 Embalagem: 4.1 embalagem primária: o produto embalado a vácuo, em embalagem aluminizada, hermeticamente fechada por termossoldagem, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 a 3 quilos por embalagem; 4.2. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 15 (quinze) quilos por embalagem; 4.3. será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração; 5. Rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05- regulamento técnico para rotulagem de produto de origem animal embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Brasil.
Marca: Vapza
Valor unitário: R$ 23,85

Lote: 67
Unidade: KG
Descrição: Seleta de legumes; ingredientes básicos: 60% de batata, 20% de cenoura e 20% de ervilha, cozidos, esterilizados embalados a vácuo; embalagem: produto embalado a vácuo 2,5 a 3 quilos; embalagem: caixa de papelão reforçada e resistente, com capacidade para até 15 quilos. Validade mínima de 06 meses.
Marca: Vapza
Valor unitário: R$ 9,75

Ata de Registro de Preços n.° 575/14
Empresa: SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

Lote: 20
Unidade: KG
Descrição: Cereal matinal com flocos açucarados, sabor leite condensado. Ingredientes básicos: milho, açúcar, sal, leite condensado, enriquecido com ferro e ácido

Poder Executivo

fólico, extrato de malte, enriquecido com vitaminas e minerais. Valores mínimos por 100 grs de produto: prot.: 3g, ch: 83g, vct: 350 kcal. Embalagem primária: pacotes de polietileno com 300 grs a 2,5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima de 6 meses
Marca: Gold Flakes
Valor unitário: R$ 5,82

Lote: 21
Unidade: KG
Descrição: Cereal matinal de milho com chocolate em esfera. Ingredientes básicos: farinha de milho e trigo enriquecidos com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, frutose, leite condensado em pó, gordura de palma, sal, extrato de malte, xarope de glicose, vanilina, aromatizantes, isento de corantes artificiais. deverá ser enriquecido com vitaminas e minerais. valores mínimos por 100grs de produto; prot.: 05 g , ch 65 g; vct.: 330kcal. Embalagem primária: pacotes de polietileno com 300grs a 2,5kg. Embalagem secundária; caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima de 6 meses.
Marca: Top Crock
Valor unitário: R$ 7,50

Ata de Registro de Preços n.° 576/14
Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Lote: 23
Unidade: LT
Descrição: Ervilha em conserva.Ingredientes: ervilha em água e sal. Este produto deverá ser de primeira qualidade, ou seja, grãos macios, isentos de grãos não selecionados (escuros, pequenos). Embalagem primária: latas com 200 g.
Marca: Goiás Verde
Valor unitário: R$ 0,96

Lote: 28
Unidade: KG
Descrição: Fubá mimoso. Características: enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9). Embalagem primária: pacotes de polietileno com 500gr a 1 (um) quilo. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima de 6 meses.
Marca: Zanin
Valor unitário: R$ 1,35

Lote: 51
Unidade: KG
Descrição: Molho de tomate temperado. Ingredientes básicos: tomate, açúcar, sal, cebola, óleo vegetal, salsa, alho, manjericão, realçador de sabor e aromatizante. Características: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, sabor e odor próprio. Embalagem primaria: longa vida (sache) com 340 g a 1100g. Embalagem secundária com capacidade de até 12 unidades. Validade mínima de 12 meses.
Marca: Quero
Valor unitário: R$ 3,80

Lote: 66
Unidade: KG
Descrição: Sal refinado extra iodado. Composição: sal refinado extra, iodato de potássio, antiumectantes (ferrocianeto de sódio e dióxido de silício). Embalagem primaria: pacotes de polietileno de 01 quilo. Embalagem secundaria: fardo de papelão reforçado ou plástico atóxico, com capacidade para ate 30 pacotes. Validade indeterminado.
Marca: Moc
Valor unitário: R$ 1,90

Ata de Registro de Preços n.° 577/14
Empresa: PILAR CEREAIS LTDA – ME.

Lote: 27
Unidade: KG
Descrição: feijão tipo carioquinha tipo 01. O produto deverá ser de primeira qualidade, novo, classe cores, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos (com grau de escolha zero) e secos. Embalagem primária: pacotes de polietileno de 01 kg. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade mínima 04 meses.
Marca: Top 10
Valor unitário: R$ 2,00

Ata de Registro de Preços n.° 578/14
Empresa: LEITESOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Lote: 33
Unidade: KG
Descrição: Leite em pó integral instantâneo. Leite em pó integral instantâneo – ingredientes: leite em pó, emulsificante lecitina de soja. Deverá ser fortificado com vitaminas e minerais (ferro, zinco e manganês), (c, pp, b2, b6, a, d). Valores mínimos por 100grs de produtos: prot.: 20g , ch: 34. Embalagem primária: pacotes com filme poliéster metalizado, com capacidade para até 500 (quinhentos) gramas. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado e lacrado contendo 10 quilos. Validade mínima de 12 meses.
Marca: La Sereníssima
Valor unitário: R$ 14,40

Ata de Registro de Preços n.° 579/14
Empresa: PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.

Lote: 34
Unidade: KG
Descrição: Macarrão Caracolino com ovos. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma), isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. Valores porção de 80 gr de produto: proteína (valor mínimo): 10g; lipídio (valor máximo): 01g; ch (valor mínimo): 60g. vct 282 kcal. Embalagem: pacotes de polipropileno ou polietileno contendo 500 gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima de 12 meses.
Marca: Santa Amália
Valor unitário: R$ 3,40

Lote: 35
Unidade: KG
Descrição: Macarrão com ovos tipo Pena. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma). Isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. Valores porção de 80 gr de produto: proteína (valor minimo): 10g; lipídio (valor máximo): 01g; ch (valor mínimo): 60g. vct 282 kcal. Embalagem: pacotes de polipropileno ou polietileno contendo 500gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima de 12 meses.
Marca: Santa Amália
Valor unitário: R$ 3,40

Lote: 36
Unidade: KG
Descrição: Macarrão Conchinha com ovos. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma). Isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. Valores porção de 80 gr de produto: proteína (valor minimo): 10g; lipídio (valor máximo): 01g; ch (valor mínimo): 60g. vct 282 kcal. Embalagem: pacotes de polipropileno ou polietileno contendo 500gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima de 12 meses.
Marca: Santa Amália
Valor unitário: R$ 3,40

Lote: 37
Unidade: KG
Descrição: Macarrão espaguete tipo Tortinho com ovos. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma). Isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. Valores porção de 80 gr de produto: proteína (valor mínimo): 10g; lipídio (valor máximo): 01g; ch (valor mínimo): 60g. vct 282 kcal. Embalagem: pacotes de polipropileno ou polietileno contendo 500gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima de 12 meses.
Marca: Santa Amália
Valor unitário: R$ 3,40

Lote: 38
Unidade: KG
Descrição: Macarrão letrinha ou alfabeto. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma). Isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. Valores porção de 80 gr de produto: proteína (valor mínimo): 10g; lipídio (valor máximo): 01g; ch (valor mínimo): 60g. vct 282 kcal. Embalagem: pacotes de polipropileno ou polietileno contendo 500gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima de 12 meses.
Marca: Santa Amália
Valor unitário: R$ 3,60

Poder Executivo

Lote: 39
Unidade: KG
Descrição: Macarrão padre nosso ou ave maria, c/ ovos. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma). Isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. Valores porção de 80 gr de produto: proteína (valor mínimo): 10g; lipídio (valor máximo): 01g; ch (valor mínimo): 60g. vct 282 kcal. Embalagem: pacotes de polipropileno ou polietileno contendo 500gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima de 12 meses.
Marca: Santa Amália
Valor unitário: R$ 3,40

Lote: 40
Unidade: KG
Descrição: Macarrão parafuso com ovos. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma). Isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. Valores porção de 80 gr de produto: proteína (valor minimo): 10g; lipídio (valor máximo): 01g; ch (valor mínimo): 60g. vct 282 kcal. Embalagem: pacotes de polipropileno ou polietileno contendo 500gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima de 12 meses.
Marca: Santa Amália
Valor unitário: R$ 3,40

PROCESSO N° 29.550/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (Lista 10/2014), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/09/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 580/14
Empresa: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Bota de Unna, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - bandagem/ gaze elástica, impregnada homogeneamente, com óxido de zinco e emolientes: óleo de rícino ou mineral e glicerol; - flexível e úmida, adaptando-se ao contorno dos membros inferiores; - dimensões aproximadas de 10 cm x 10 mts; - embalada individualmente.
Marca: Derma Cure
Valor unitário: R$ 17,54

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Malha tubular elástica n.0,5. Malha tubular elástica, nº 0.5, com aplicador/2,5cm largura, para fixação de curativos, confeccionada em fios de algodão/poliéster e látex, de cor branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamentos. Tarja colorida para identificação dos diferentes calibres.
Marca: Poolfix / Pooltex
Valor unitário: R$ 63,00

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Malha tubular elástica n.1. Malha tubular elástica, nº 1 para fixação de curativos, confeccionada em fios de algodão/poliéster e látex, de cor branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamento. tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.
Marca: Poolfix / Pooltex
Valor unitário: R$ 82,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Malha tubular elástica n.2. Malha tubular elástica, nº 2 para fixação de curativos, confeccionada em fios de algodão/poliéster e látex, de cor branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamento. Tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.
Marca: Poolfix / Pooltex
Valor unitário: R$ 101,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Malha tubular elástica n.3. Malha tubular elástica, nº 3 para fixação de curativos, confeccionada em fios de algodão/poliéster e látex, de cor branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamento. Tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.
Marca: Poolfix / Pooltex
Valor unitário: R$ 128,00

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Malha tubular elástica n.4. Malha tubular elástica, nº 4 para fixação de curativos, confeccionada em fios de algodão/poliéster e látex, de cor branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamento. Tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.
Marca: Poolfix / Pooltex
Valor unitário: R$ 142,00

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Malha tubular elástica n.5. Malha tubular elástica, nº 5 para fixação de curativos, confeccionada em fios de algodão/poliéster e látex, de cor branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamento. Tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.
Marca: Poolfix / Pooltex
Valor unitário: R$ 199,00

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Malha tubular elástica n.6. Malha tubular elástica, nº 6 para fixação de curativos, confeccionada em fios de algodão/poliéster e látex, de cor branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamento. Tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.
Marca: Poolfix / Pooltex
Valor unitário: R$ 415,00

Ata de Registro de Preços n.° 581/14
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Sonda uretral nº 10 estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: n.º 10; estéril – atóxica – apirogênica; produto de uso único – descartável; embalada individualmente.
Marca: Markmed
Valor unitário: R$ 0,45

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Sonda uretral nº 12 estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas:
n.º 12; estéril – atóxica – apirogênica; produto de uso único – descartável; embalada individualmente.
Marca: Markmed
Valor unitário: R$ 0,50

PROCESSO N° 28.718/14
PREGÃO ELETRONICO N° 192/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais hospitalares (listas 09 e 13/2014), destinados ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/09/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 582/14
Empresa: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Detector Cardiofetal: -detector fetal com painel de cristal líquido compacto; -gabinete plástico com encaixe para transdutor; -indicador digital da frequência cardiofetal em painel de lcd; -sistema de desligamento automático após 5 minutos sem uso; -sensibilidade à partir de 10 - 12 semanas; -alça e bolsa para transporte; -manual em português; -registro na Anvisa. O equipamento deverá atender normas e padrões ABNT e Inmetro.
Marca: MD
Valor unitário: R$ 700,00

Ata de Registro de Preços n.° 583/14
Empresa: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP.

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Fluxômetro para oxigênio medicinal. Fluxômetro oxigênio rosca verde, corpo em latão usinado e cromado, sistema de vedação tipo agulha com encosto, evitando desgastes e vazamentos, brilha com escala espandida de 0 a 15 litros/minuto, esfera de

Poder Executivo

aço inoxidável. O equipamento deverá atender normas e padrões ABNT e Inmetro.
Marca: JG Moriya
Valor unitário: R$ 38,00

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Monitor de pressão arterial automático compacto: -sistema de memória; -detector de batimentos irregulares e movimento corporal; -indicador de colocação correta da braçadeira; -visor de lcd; -braçadeira ergonômica (para braços de 22cm à 32cm); -braçadeira em nylon e poliéster; -método oscilométrico; -inflação controlada por bomba elétrica; -deflação com válvula de liberação de pressão automática; -proteção contra choque elétrico; -registro na Anvisa, Inmetro e MS. O equipamento deverá atender normas e padrões ABNT e Inmetro.
Marca: Bioland
Valor unitário: R$ 200,00

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Oxímetro de pulso de dedo: -indicador de saturação de oxigênio e da frequência cardíaca;
-botão único liga/desliga; -visor em led, colorido; -fonte de energia pilhas AAA; -dispositivo desliga após 8 segundos sem atividade; -alarme visual e sonoro; -abas laterais para reduzir luz ambiente; -registro na Anvisa. O equipamento deverá atender normas e padrões ABNT e Inmetro.
Marca: JG Moriya
Valor unitário: R$ 184,99

PROCESSO N° 28.719/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 189/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, destinadas ao uso do Programa de Atenção Domiciliar Melhor Em Casa + Farmácia Social, da Secretaria Municipal de Saúde e das Creches Municipais da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/09/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde / Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 584/14
Empresa: PLASMEDIC – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORAL LTDA – ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho EG. Constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Marca: Pop
Valor unitário: R$ 0,95

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho G. Constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Marca: Pop
Valor unitário: R$ 0,83

Ata de Registro de Preços n.° 585/14
Empresa: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho M. Constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Marca: Medifral Plus
Valor unitário: R$ 0,76

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho P. Constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Marca: Medifral Plus
Valor unitário: R$ 0,74

PROCESSO N° 28.939/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 190/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros de alimentação – açúcar, café, chá e adoçantes, destinados ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/09/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 586/14
Empresa: F.G. JUNIOR & CIA LTDA EPP.

Lote: 01
Unidade: KG
Descrição: Açúcar refinado, característica: sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária: saco de Polipropileno com capacidade para até 01 (um) quilo. Embalagem secundária: fardo lacrado, reforçado e resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para até 10 quilos. Validade: de acordo com o exigido na legislação vigente.
Marca: Guarani
Valor unitário: R$ 1,46

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Adoçante dietético líquido. Composição básica: água, sorbitol, edulcorantes, ciclamato de sódio e sacarina sódica e conservadores; ácido benzóico e metilperabeno – fr. de 100 ml – constando na embalagem: nº do lote, data de fabricação e validade.
Marca: Doce Menor
Valor unitário: R$ 2,90

Ata de Registro de Preços n.° 587/14
Empresa: COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL.

Poder Executivo

Lote: 03
Unidade: PT(0,5)
Descrição: Café em pó 500gr. Pó de café moído e torrado com selo de pureza ABIC. Embalagem primária: embalagem aluminizada, à vacuo puro, com capacidade de 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo, reforçado, resistente ao transporte. O produto deve apresentar certificado de qualidade global superior a 6,6, recebendo assim símbolo de qualidade superior. O produto deve obedecer à resolução 277, de 22/09/05, da Anvisa – Âgencia Nacional de Vigilância Sanitária, a instrução normativa nº 8 de 11/julho/2003, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e, complementarmente, a norma de qualidade recomendável ABIC/PQC, de 28/04/2004. Validade: de acordo com o exigido na legislação vigente.
Marca: Pelé
Valor unitário: R$ 5,05

Ata de Registro de Preços n.° 588/14
Empresa: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

Lote: 04
Unidade: CX
Descrição: Chá mate 250 gr. Descrição: erva mate torrada 100% puro, sabor natural, tipo exportação. Embalagem primária: caixa com capacidade para até 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, resistente ao transporte e armazenamento. Validade: de acordo com o exigido na legislação vigente.
Marca: Elizabeth
Valor unitário: R$ 3,35

PROCESSO N° 29.725/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 193/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (Lista 09/2014), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/09/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 589/14
Empresa: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Curativo bota de Unna. Curativo composto indispensavelmente de gaze elástica com as seguintes especificações técnicas mínimas: composto de óxido de zinco e substâncias emolientes (acácia, glicerina, óleo de rícino/castor e petrolato branco). Curativo auxiliar do retorno venoso e preventivo de edema, adaptando-se aos contornos da perna com flexibilidade, proporcionando conforto ao usuário paciente. Dimensões aproximadas de 10 cm x 10 mts.
Marca: Flexi-Dress / Convatec
Valor unitário: R$ 44,16

Ata de Registro de Preços n.° 590/14
Empresa: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Filme semi permeavel, transparente, elástico, semi-permeável, aderente às superfícies secas com dimensões aproximadas de 10 cm x 12 cm.
Marca: Cremer
Valor unitário: R$ 2,00

Ata de Registro de Preços n.° 591/14
Empresa: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Indicador químico multiparâmetro, com as seguintes especificações técnicas mínimas: indicador químico multiparamétrico para processos de esterilização - (ciclos de esterilização a vapor com valores de referência = 121º c 20 minutos ou 134º c aproximadamente 3,5 minutos); atóxico; classe iv (quatro) - norma iso 11.140; classe D - Norma EN 867.
Marca: 3M
Valor unitário: R$ 0,48

Ata de Registro de Preços n.° 592/14
Empresa: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Placa de alginato. Curativo com alginato com as seguintes especificações técnicas mínimas: composto por fibras de tecido-não-tecido (TNT) derivadas de algas, composto por ácidos glanurônico e manurônico, com íons de cálcio e sódio incorporados em fibras, com dimensões aproximadas de 10 cm x 10 cm.
Marca: Curatec Alginato de Cálcio
Valor unitário: R$ 4.80

Ata de Registro de Preços n.° 593/14
Empresa: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Placa de carvão ativado. Carvão ativado com as seguintes especificações técnicas mínimas: cobertura de contato de baixa aderência, envolto por camada de tecido-não-tecido (TNT), impregnada por carvão ativado e prata (Ag+), com dimensões aproximadas e não superiores a 10 cm x 12 cm.
Marca: Curatec
Valor unitário: R$ 27,90

Secretaria de Administração, aos 11 dias do mês de Junho de 2015.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Gerente da Divisão de Gestão de Contratos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 065/2015 – ESPORTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA.

Processo n°.: 12.241/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Esportiva de Atibaia.

CNPJ N°.: 06.117.184/0001-50

OBJETO: Execução do Projeto Voleibol 2015, que visa proporcionar às crianças, adolescentes, jovens e adultos, o desenvolvimento psicomotor e cognitivo, a integração social, e a introdução aos fundamentos básicos da modalidade.
RECURSOS FINANCEIROS: R$60.000,00 (sessenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2015.
VIGÊNCIA: 31/12/2015.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Hélio Costa Veiga de Carvalho, CPF nº 120.612.118-10.

ALEXANDRE FURUGEN CÉSAR DE ANDRADE
Proc: nº 5.897/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA V.Sª.**, em atenção ao processo acima, através do qual foi solicitado o cancelamento da inscrição fiscal 29.730, com data de encerramento em 08/01/2013 e dos débitos posteriores.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercícios de 2006 a 2012, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto, sendo que, somente após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

Poder Executivo

LECLERC PREV CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
Proc: nº 2.117/02

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** essa empresa que foi efetuado a paralisação das atividades de ofício a partir de 31/12/2014 da inscrição fiscal nº 26.294.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercícios de 2002 a 2006, 2008, ISSQN Homologado exercícios de 2002, 2003, Auto de Infração e Multa (DRM) exercícios de 2002 e 2004, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2008 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ERINALDO LUIZ DINIZ
Proc: nº 7.811/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA V.Sª.,** em atenção ao processo acima, através do qual foi solicitado cancelamento da inscrição fiscal 39.157, com data de encerramento em 04/07/2014 e dos débitos posteriores.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercícios de 2013 e 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto, sendo que, somente após a regularização, haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

MAV MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME
Proc: nº 7.341/90

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** essa empresa que foi efetuado a paralisação das atividades de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal 14.471.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercícios de 2012, 2013 e Auto de Infração e Multa (DRM) exercício de 2012, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

LUCAS VEIGA DIAS DECORAÇÕES-ME
Proc: nº 25.695/11

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** essa empresa que foi efetuado a paralisação das atividades de ofício a partir de 31/12/2014 da inscrição fiscal 37.794.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercícios de 2012 a 2014, Licença Retroativa exercício de 2011, ALL exercício de 2011 e exercícios de 2014 Autos de Infração e Multa, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ROBERTO PEREIRA VICTORINO
Proc: nº 8.084/98

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA V.Sª.,** que foi efetuado a paralisação das atividades de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal 23.593.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercícios de 1999 a 2002, 2011 a 2013, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2011 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ALESSANDRO DAMIÃO DA SILVA BUENO
Proc: nº 14.677/08

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através

Poder Executivo

da sua Divisão da Divida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA V.Sª.,** que foi efetuado a paralisação das atividades de ofício a partir de 31/12/2014 da inscrição fiscal 33.682.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercícios de 2013, 2014, Auto de Infração e Multa (DRM) exercícios de 2008 a 2010, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá se concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

IVON E NIEL COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA- ME
Proc: nº 29.507/08

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** essa empresa que foi efetuado a paralisação das atividades de ofício a partir de 31/12/2014 da inscrição fiscal 34.348.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas, exercício de 2009 e 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2009 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 ás 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

MARIA BEATRIZ CRISTOVAM
Proc; nº 26.320/14

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA V.Sª.,** em atenção ao protocolado 38.411/14, juntado ao processo acima onde foi interposto recurso em 1ª instância administrativa solicitando cancelamento do Auto de Infração e Multa, referente ao exercício de 2014, incidente na inscrição fiscal 13.006.013.00.000.7089.
Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e **INDEFERIDO.**
Assim, informamos que a multa encontra-se cadastrada na Dívida Ativa do Município, no qual poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

GRAZIELE ISABEL TEIXEIRA
Proc: nº 14.316/10

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA V.Sª.,** que foi efetuado a paralisação das atividades de ofício a partir de 31/12/2014 da inscrição fiscal 35.964.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercícios de 2010 a 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2010 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

C.V. MACHADO APOIO ADMINISTRATIVO
Proc: nº 7.354/09

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** essa empresa que foi efetuado a paralisação das atividade**s** de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 34.545.
Informamos que há débito oriundo de ISS e/ou Taxas, exercício de 2009, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme decreto nº 7.415.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

MUNDIAL SANTOS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA- ME
Proc: nº 16.347/13

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** essa empresa em atenção ao processo acima, através do qual foi solicitado o cancelamento da inscrição fiscal 40.770, com data de encerramento alterada de 31/12/2013 para 11/07/2014 e dos débitos posteriores.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas exercícios de 2013 e 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto, sendo que após a regularização,

Poder Executivo

haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Divida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

JOELMA FRANCISCO PEIXOTO
Proc: nº 31.097/10

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA VSª.,** que foi efetuado a paralisação das atividades de ofício a partir de 31/12/2014 da inscrição fiscal nº 36.590.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercícios de 2011 a 2014, Licença Retroativa exercício de 2010 e Auto de Infração e Multa (VISA) exercício de 2011, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2010 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão tomadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Divida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

SÉRGIO RICARDO MENDES
Proc: nº 19.559/03

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA VSª.,** em atenção ao processo acima, através do qual foi solicitado o cancelamento da inscrição fiscal 28.195, com data de encerramento alterada de 16/10/2005 para 31/12/2008 e dos débitos posteriores.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercícios de 2004 a 2008 incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de reparcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto, sendo que, somente após a regularização, haverá prosseguimento ma tramitação do pedido de cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou reparcelamento, serão tomadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-207, ou diretamente na Divisão da Divida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

VERONA CATANZARO-ME
Proc: nº 21.428/11

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA**. essa empresa em atenção ao processo acima, através do qual foi solicitado a paralisação das atividades da inscrição fiscal nº 37.655 com data de encerramento em 30/12/2013 e dos débitos posteriores.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercícios de 2012, 2013 Licença Retroativa exercício de 2011 e ISSQN Homologado exercícios de 2011 e 2012, que poderão ser objeto de reparcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto, sendo que, somente após a regularização, haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou reparcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ZHEN RONGWU
Proc: nº 40.107/10

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA VSª.,** em atenção ao processo acima, através do qual foi solicitado a paralisação das atividades a partir de 21/09/2014 da inscrição fiscal 36.944.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas, exercício de 2013, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto, sendo que, somente após a regularização, haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

NORTON TEDESCO TRICTA ROUPAS-ME
Proc: nº 14.077/13

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA V.Sª.,** que foi efetuado a paralisação das atividades de ofício a partir de 31/12/2014 da inscrição fiscal nº 40.679.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercícios de 2013 e 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070,

Poder Executivo

ou diretamente na Divisão da Divida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 ás 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

M.F.F.CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
Proc: nº 4.421/99

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** essa empresa que foi efetuado a paralisação das atividades de ofício a partir de 31/12/2014 da inscrição fiscal nº 23.116.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercícios de 1999 a 2008, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Divida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

MARCELO NASCIMENTO DOS SANTOS
Proc: nº 30.439/08

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA V.Sª.,** em atenção ao processo acima, através do qual foi solicitado o cancelamento da inscrição fiscal 34.411, com data de encerramento em 21/12/2014 e dos débitos posteriores.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercícios de 2009 a 2014 e Auto de Infração e Multa (DRM) exercício de 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista poderá ser concedido 10% de desconto, sendo que, somente após a regularização, haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Divida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

KAROLINE MOTA
Proc: nº 33.977/12

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTFICA VSª.**, em atenção ao processo acima, através do qual foi solicitado o cancelamento da inscrição fiscal 39.929, com data de encerramento alterada de 08/01/2014 para 04/06/2014 e dos débitos posteriores.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercícios de 2013 e 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento. Serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Divida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

REINALDO DE JESUS SILVA
Proc: nº 1.137/14

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA V.Sª.,** em atenção ao processo acima, através do qual foi solicitado a paralisação das atividades a partir de 31/03/2014 da inscrição fiscal 41.994 e dos débitos posteriores.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercícios de 2013 e 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto, sendo que, somente após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Divida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

EVALDO MARINHO OLIVEIRA
Proc: nº 27.367/08

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTFICA V.Sª.,** em atenção ao processo acima, através do qual foi solicitado a paralisação das atividades com data alterada de 12/08/2011 para 09/05/2014 da inscrição fiscal 34.339.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas, exercício de 2009, 2010, 2012 a 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2010 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto, sendo que, somente após a regularização, haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

Poder Executivo

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

CARLOS CORREA DOS SANTOS
Proc: nº 16.831/00

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA V.Sª.,** em atenção ao protocolado 35.813/10, juntado ao processo 16.831/10, através do qual foi solicitado o cancelamento do Auto de Infração e Multa referente ao exercício de 2010, incidente na inscrição fiscal 06-1683110.
Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e **INDEFERIDO**.
Assim, informamos que a multa encontra-se cadastrada na Divida Ativa do Município, no qual poderá ser objeto de parcelamento de acordo com o decreto nº 7.415.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Divida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

Resultado do sorteio das barracas do Aniversário da Cidade, de 24 a 28 de junho de 2015 no Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret"

O sorteio foi realizado em 02 de junho de 2015, às 19h no Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret".

Barracas de 01 a 50 – Praça de Alimentação no Estacionamento Inferior

1. Perseverança Cristo Rei
2. Liga Atibaiense de Futebol
3. Curso Gauss
4. Apaja
5. Acadêmicos Cerejeiras
6. EMEF Nelson Pedroso
7.Associação Prohumana
8.Comad
9.EMEF Pedro de Alcantara
10.Capela Mãe Rainha
11.EMEI Thereza Marcilio
12.EMEI Maria de Paula Posso
13.ATA
14. Brasinha
15. EMEF Serafina
16. Associação de Artesãos
17. Templo de Umbanda Xangô
18. Associação Maristela II
19.Bloco do Jacaré
20. ABBA
21. Capela N. S. das Brotas
22. Independência
23. Ases do Asfalto
24. Grupo de Amigos Esporte
25. EMEF Silveira Bueno
26. AMADA
27. Cido Franco
28. Associação A. Maracanã
29. Juventude Cristo Rei
30. ASSUMA
31. Lar Mariquinha Amaral
32.Irmandade S. V. de Paula
33.CAADE
34. CAABEM
35. Associação Jd. São Felipe
36. Associação Estação Mara
37. ABRAPEC
38. Tenda Cabloco Cachoeira
39. Educador Paulo Freire
40. Associação Art. Empreend.
41. Pronaos Rosa Cruz Atibaia
42. Associação Paradesport.
43. Esportistas de Atibaia
44. Bon Odori
45. Capela Santo Antonio
46. Projeto Curumin
47. Inzo Musambu
48.EMEF Walter Engrácia
49. EMEF Eva Vallejo
50. Acenbra

Barracas de 51 a 65 – Topo da Arquibancada

51. Tenda de Umbanda Nanã Buruque
52. Náutico Futebol Clube
53. Associação Amigos da Bola
54. Capela Santa Cruz
55. Grupo Lumihar
56. Mater Dei Cam
57. Centro de Criação de Valores Viva Vida
58. Paróquia São Sebastião
59. Associação Amigos do Portão
60. Lions Clube
61. Associação Lar do Atalaia
62. Mocidade da Vila
63. Clube Atibaiense de Voo Livre
64. ASAFA
65. CEI Aparecida Maturana

Barracas Suplentes

66. Loja Maçônica 2913
67. Paróquia São Benedito
68.Igreja Batista da Aliança
69. Casa do Caminho
70.Ilê Oxossy
71 Ercilia Bacci
72. EMEF Takao Ono
73. Nucleo Estudos Espiritas
74. CEI Rita Denig
75. Rotary Clube de Atibaia
76. Associação Maristella II
77. EMEF Gilberto Santana
78. EE Zilah Barreto Pacitti
79. EE Ednaldo A. Salles
80. Estrela Futebol Clube
81. APAT Praça Aprigio de Toledo

PORTARIA Nº 1.162/2015 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **FELIPE JURÇA FERNANDES**, portador da cédula de identidade RG nº 43.291.231-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 230.825.248-00, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Fiscalização de Obras Particulares**, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, por motivo de férias da titular, no período de 08 de junho de 2015 a 27 de junho de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****,** aos 11 de junho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.163/2015 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **DEBORA LIKA YAKUSHIJI**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.553.459-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 279.635.698-10, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Gestão de Contratos**, na Secretaria de Administração, por motivo de férias da titular, no período de 08 de junho de 2015 a 22 de junho de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****,** aos 12 de junho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 464/2015

Poder Executivo

SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 7.651
de 11 de junho de 2.015

Dispõe sobre autorização de uso à título precário à JOSÉ NILDO FERREIRA GOMES, CPF nº 067.331.126-04, de um espaço de 3,00m x 1.00m, à Avenida Imperial, em frente ao Terminal Rodoviário do Jardim Imperial, para instalação de BANCA para exercer atividade de CHAVEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 464/2015;

Considerando que a autorização de uso independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando, por fim, razões de interesse público,

DECRETA

Art. 1º Fica a Sr. JOSÉ NILDO FERREIRA GOMES, CPF nº 067.331.126-04, autorizada a utilizar um espaço de 3,00m x 1.00m, na Avenida Imperial, em frente ao Terminal Rodoviário do Jardim Imperial, no Bairro Jardim Imperial, neste Município, para instalação de Banca para exercer atividade de Chaveiro.

Art. 2º O autorizado deverá recolher aos cofres públicos Municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo.

Art. 3º A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível, precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de junho de 2.015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.652
de 11 de junho de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2127 ATENÇÃO DOMICILIAR E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
527 – 24.400.3.3.90.30.10.301.0053.2.127.05.300000 ….....R$ 200.000,00
528 – 24.400.3.3.90.39.10.301.0053.2.127.05.300000 ….....R$ 100.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2014.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de junho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono-
SECRETARIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.653
de 11 de junho de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS AGROPECUÁRIAS E ABASTECIMENTO
2051 EVENTOS AGROPECUÁRIOS
218 – 14.101.3.3.90.39.20.605.0023.2.051.01.110000 ….....R$ 90.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2122 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
516 – 24.400.3.3.90.30.10.301.0053.2.122.01.300000 ….....R$ 400.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
100 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
723 – 30.100.4.6.90.71.28.843.0076.0.002.01.110000 ….....R$ 490.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de junho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETARIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Poder Executivo

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 18546/2015

LEI Nº 4.313
de 01 de junho de 2015

Dispõe sobre a "regularização e oficialização de logradouro público denominado de Rua João Galante localizado no bairro Guaxinduva, neste Município, para o fim que especifica, e dá outras providências. (De autoria do vereador Jair Bonilha Gattamorta).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e **o PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a "regularizar e oficializar" o Logradouro Público denominado de Rua João Galante localizado no bairro Guaxinduva, neste Município;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de junho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETARIO DE GOVERNO

(PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM NÚMERAÇÃO INCORRETA)

Proc. nº 40236/2014

LEI Nº 4.314
de 09 de junho de 2015

Dispõe sobre as normas gerais e urbanísticas para a instalação no Município da Estância de Atibaia de estruturas de suporte das estações de rádio base, telefonia celular e equipamentos afins, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta lei estabelece as normas gerais urbanísticas para instalação no Município da Estância de Atibaia de estruturas de suporte das estações de rádio base, telefonia celular e equipamentos afins, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A instalação, no Município da Estância de Atibaia, de estruturas de suporte das estações de rádio base, telefonia celular e equipamentos afins, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, destinadas à operação de serviços de telecomunicações, fica disciplinada por esta lei, sem prejuízo do disposto na legislação federal pertinente.

Parágrafo Único Não estão sujeitos às prescrições previstas nesta Lei os radares militares e civis, com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo, cujo funcionamento deverá obedecer à regulamentação própria.

Art. 3º Para os fins de aplicação desta lei, e em conformidade com a regulamentação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações, observam-se as seguintes definições:

ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB)– Conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, seus acessórios e periféricos que emitem rádio frequências e, quando for o caso, as instalações que os abrigam e complementam.

ESTRUTURA DE SUPORTE– Torres, postes, e equipamentos similares utilizados para fixação das ERBs e antenas emissoras de radiação.

INSTALAÇÃO EXTERNA- Instalação em locais não confinados, tais como torres, postes, topo de edificações, fachadas.

INSTALAÇÃO INTERNA– Instalação em locais confinados, tais como interior de edificações, túneis, shopping center, aeroporto, estádios.

DETENTORA– Empresa proprietária da ESTRUTURA DE SUPORTE

SOLICITANTE– Prestadora interessada no compartilhamento de infraestrutura.

RNI– Radiação Não Ionizante

ÁREAS PRECÁRIAS– Áreas irregularmente urbanizadas.

Art. 4º As Estações Rádio Base e as respectivas Estruturas de Suporte ficam enquadradas na categoria de equipamento urbano, sendo regidas pela Lei de Uso e Ocupação do Solo, e são considerados bens de utilidade pública, conforme disposto na alínea "b", do inciso VIII, do artigo 3º do Código Florestal, podendo ser implantadas em todas as zonas ou categorias de uso, desde que atendam ao disposto nesta lei e legislação correlata.

§ 1º Em bens privados é permitida a instalação e o funcionamento de Estações de Radio Base e das respectivas Estruturas de Suporte mediante a devida autorização do proprietário do imóvel ou do detentor do título de posse, se houver aprovação da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SUMA.

§ 2º Nos bens públicos é permitida instalação e o funcionamento de Estações de Radio Base e das respectivas Estruturas de Suporte, que será outorgada pelo Município, a título oneroso, e formalizada por termo lavrado pela Secretaria de Administração - SAD, do qual deverão constar as cláusulas convencionais e o atendimento aos parâmetros de ocupação dos bens públicos.

§ 3º Em razão da utilidade pública dos serviços regulados nesta Lei, o Município pode ceder o uso da área pública na forma prevista no parágrafo acima para qualquer particular interessado em realizar a instalação de Estações de Radio Base sendo, nesses casos, inexigível o processo licitatório, nos termos do artigo 25 da Lei Federal no. 8.666/1993. A utilização da área pública não se dará de forma exclusiva.

§ 4º Os condicionamentos estabelecidos pelo poder público municipal para a instalação e o funcionamento de Estações de Radio Base e das respectivas Estruturas de Suporte deverão conciliar-se com as politicas públicas aplicáveis aos serviços de telecomunicação.

Art. 5º Não estará sujeito ao Alvará de Licença estabelecido nesta Lei, bastando à empresa interessada comunicar previamente a instalação à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – SUMA:

I- A instalação de ERBs Móveis;

II- A instalação interna de ERBs;

III- A instalação externa de ERBs que não dependam da construção civil de novas infraestruturas ou não impliquem na alteração da edificação existente no local;

IV- A instalação de ERBs que não causem impacto visual.

§ 1º São consideradas ERBs que não causam impacto visual as que tiverem os seus equipamentos instalados em mobiliário urbano, no interior de edificações, camuflados ou harmonizados em fachadas de prédios ou ocultos.

Poder Executivo

Art. 6º Será admitido processo de licença de funcionamento simplificado quando:

I- A estrutura de suporte tiver altura máxima de 6 metros;

II- Para estrutura tipo poste com altura máxima de 16 metros;

III- Em casos de compartilhamento em instalações já licenciadas.

Parágrafo Único O procedimento simplificado a que se refere o caput deste artigo será instaurado por requerimento formulado pela empresa compartilhante, instruído com:

I- Licença Para Funcionamento de Estação expedida pela ANATEL para os equipamentos de sua propriedade;

II- Alvará de Utilização expedido pelo Município para a Estrutura de Suporte da empresa Detentora;

III- Autorização para compartilhamento da Estrutura de Suporte, emitida pela empresa detentora em favor da empresa compartilhante.

Art. 7º O limite máximo de emissão de radiação eletromagnética, considerada a soma das emissões de radiação de todos os sistemas transmissores em funcionamento em qualquer localidade do Município, será aquele estabelecido em legislação federal para exposição humana aos campos elétricos, magnéticos ou eletromagnéticos.

Art. 8º O compartilhamento das Estruturas de Suporte pelas prestadoras de serviços de telecomunicações que utilizam estações transmissoras de radiocomunicação observará as disposições do art. 10 da Lei Federal n° 11.934, de 5 de maio de 2009.

CAPÍTULO II
DAS RESTRIÇÕES DE INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 9° Visando a proteção da paisagem urbana, a instalação das torres e postes deverá atender às seguintes disposições:

I- Em relação à instalação de torres, serão observados os limites da Lei de Uso e Ocupação do Solo vigente, e 4 m (quatro metros) do alinhamento frontal, e 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) das divisas laterais e de fundos, sempre contados a partir da extremidade da base da torre em relação à divisa do imóvel ocupado;

II- Em relação à instalação de postes, 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) do alinhamento frontal, das divisas laterais e de fundos, sempre contados a partir do eixo do poste em relação à divisa do imóvel ocupado;

III- A projeção vertical sobre o terreno, de qualquer elemento da Estação Rádio Base, em relação às divisas laterais e de fundo, não poderá ser inferior a 1,5m (um metro e cinquenta centímetros), respeitando o respectivo afastamento ao alinhamento frontal.

IV- Adotar tratamento paisagístico que integre as estações à paisagem do entorno, na seguinte forma:

a) Estações do tipo Integrado à Infraestrutura Urbana (Poste Público Adaptado), deverão ser adotados tratamento paisagístico que integre as estações à paisagem do entorno, com as antenas e equipamentos camuflados na estrutura do poste. Este ainda poderá conter luminárias para iluminação pública.

b) Estações do tipo Harmonizada ao Cenário Urbano, são as que fazem uso de técnicas como camuflagem e mimetismo, visando armonizar a estrutura de uma ERB, ou com a paisagem natural, ou com a fachada arquitetonica ao redor, minimizando o impacto visual, de modo que as partes que formam a estação estejam em harmonia com o entorno.

c) Em casos específicos, poderá ser exigido pelo órgão competente a colocação de armário ou contêiner em subsolo, enterrado ou semienterrado.

d) Em sendo comprovada a impossibilidade de instalação de antenas camufladas em determinado local e a sua necessidade para prover cobertura e qualidade à determinada região, a parte poderá apresentar requerimento específico, momento em que a autoridade administrativa poderá não aplicar as restrições aqui impostas.

Art. 10 Fica vedado, a não ser para a possibilidade de bloqueio de sinal de radiofrequência, devendo estar de acordo com as especificações da Anatel, as citadas instalações de torres e postes em:

a) Institutos correcionais e assemelhados;

b) Postos de armazenamento, distribuição ou revenda de combustíveis e produtos inflamáveis;

c) Distância menor que 100 (cem) metros de outra instalação de torres e postes, salvo justificativa tecnicamente comprovada.

Art. 11 Nas Áreas de Preservação Permanente, Reservas Biológicas, Estações Ecológicas e Unidades de Conservação, deverão ser atendidas a legislação municipal, estadual e federal no que concerne ao Licenciamento Ambiental.

Art. 12 A instalação dos equipamentos de transmissão, contêineres e antenas no topo e fachadas de edificações é admitida desde que sejam garantidas condições de segurança previstas nas normas técnicas e legais aplicáveis, para as pessoas no interior da edificação e para aquelas que acessarem o topo do edifício.

Art. 13 A instalação das Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base deverá seguir normas de segurança, mantendo suas áreas devidamente isoladas e aterradas, conforme as prescrições da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 14 Os equipamentos que compõem a ERB deverão receber se necessário, tratamento acústico para que, no receptor, o ruído não ultrapasse os limites máximos permitidos para cada zona de uso, estabelecidos em legislação pertinente, dispondo, também, de tratamento antivibratório, se necessário, de modo a não acarretar incômodo à vizinhança.

CAPÍTULO III
DA OUTORGA DO ALVARÁ DE LICENÇA E DE UTILIZAÇÃO

Art. 15 A implantação no Município das Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base depende da expedição de Alvará de Licença.

Art. 16 O pedido de Alvará de Licença será apreciado, com prazo previsto na Legislação de Uso e Ocupação do Solo, pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – SUMA, e abrangerá a análise dos requisitos básicos a serem atendidos nas fases de construção e instalação, observadas às normas da ABNT.

Parágrafo Único Para solicitação de emissão do Alvará de Licença deverão ser apresentados os documentos constantes da Legislação de Uso e Ocupação do Solo;

I- Contrato social da Operadora e comprovante de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

II- Procuração emitida pela Operadora para a empresa responsável pelo requerimento de expedição do Alvará de Licença, se o caso;

III- Documento legal que comprove a autorização do proprietário do imóvel e detentor do título de posse.

Art. 17 O Alvará de Licença, autorizando a implantação das Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base, será concedido quando verificada a conformidade das especificações constantes do Projeto Básico de Implantação com os termos desta lei.

Art. 18 Após a instalação da Estrutura de Suporte da Estação Rádio Base, deverá ser requerida à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – SUMA, o Alvará de utilização, mediante apresentação de Laudo Radiométrico Teórico, o mesmo apresentado à Agência Nacional de Telecomunicações.

Parágrafo Único A cada 2 anos a Municipalidade poderá, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 11.934/2009, solicitar que a agência nacional de telecomunicações faça medição nos pontos de emissão de radiação para atestar a conformidade com a lei federal.

Art. 19 A negativa na concessão da outorga do Alvará de Licença ou Alvará de utilização, deverá ser fundamentada, respeitando-se os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

CAPÍTULO IV
DA FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Poder Executivo

Art. 20 A fiscalização do atendimento aos limites referidos no artigo 7º desta lei, para exposição humana aos campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos gerados por estações transmissoras de radiocomunicação, bem como a aplicação das eventuais sanções cabíveis, serão efetuadas pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos termos dos artigos 11 e 12, inciso V, da Lei Federal nº 11.934, de 5 de junho de 2009.

Art. 21 Constatado o desatendimento de quaisquer dos requisitos estabelecidos nesta lei, o órgão outorgante deverá intimar a empresa responsável para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda as alterações necessárias à adequação.

CAPÍTULO V
DAS INFRAÇÕES

Art. 22 Constituem infrações à presente Lei, para empresas que operam as Estações Rádio Base:

I- Instalar e manter no território municipal Estruturas de Suporte para Estações Rádio Base sem o respectivo Alvará de Licença ou Alvará de utilização, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei;

II- Prestar informações falsas ou inexatas aos órgãos competentes;

III- Deixar de atender as notificações da Prefeitura Municipal de Atibaia;

IV- Deixar de renovar o Alvará de Funcionamento.

Art. 23 As infrações tipificadas nos incisos do artigo anterior estarão sujeitas às sanções previstas no Código Tributário da Prefeitura da Estância de Atibaia.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24 Todas as Estações Rádio Base e respectivas Estruturas de Suporte que foram instaladas, segundo as normas vigentes, e se encontrem em operação desde antes do início desta lei ficam sujeitas à verificação do atendimento ao estabelecido no artigo 6º desta lei, através da apresentação da Licença para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações.

§ 1º Fica concedido o prazo de um ano, a contar da publicação desta lei, para que os empreendedores responsáveis apresentem a Licença para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações para as Estações Rádio Base referidas no caput deste artigo e requeiram a expedição de documento comprobatório de sua regularidade perante o Município.

§ 2º O prazo para análise do pedido referido no parágrafo acima será de 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação do requerimento acompanhado da Licença para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações para a Estação Rádio Base.

§ 3º Findo o prazo estabelecido no parágrafo acima, se o órgão licenciador municipal não houver manifestado sobre o processo de licenciamento, a empresa licenciante estará habilitada a continuar operando comercialmente a Estação Rádio Base até que o documento comprobatório de sua regularidade perante o Município seja expedido.

§ 4º Durante o prazo disposto nos §1º, §2º e §3º acima não poderão ser aplicadas sanções administrativas às Estações Rádio Base mencionadas no caput motivadas pela falta de cumprimento da presente Lei.

Art. 25 Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Lei 3.236, de 27 de junho de 2002 e a Lei 3.423, de 12 de agosto de 2004.

Art. 26 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27 Revogam-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de junho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Livio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETARIO DE GOVERNO

(PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM NÚMERAÇÃO INCORRETA)

Proc. 19229/2015

LEI Nº 4.315
de 09 de junho de 2015

Dispõe sobre denominação de Estrada Etsuo Akai, no trecho que se inicia na Estrada Hisashi Murakami e termina sem saída numa propriedade particular, no Bairro Rio Abaixo. (de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de Estrada Etsuo Akai, no trecho que se inica na Estrada Hisashi Murakami e termina sem saída numa propriedade particular, no Bairro Rio Abaixo.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição **"ESTRADA ETSUO AKAI".**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de junho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 19232/2015

LEI Nº 4.316
de 09 de junho de 2015

Dispõe sobre denominação de TERMINAL RODOVIÁRIO "RUY PASCHOAL", ao Terminal Rodoviário do Jardim Imperial, localizado no Jardim Imperial, neste Município. (de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de **TERMINAL RODOVIÁRIO RUY PASCHOAL**, ao Terminal Rodoviário do Jardim Imperial, localizado no Jardim Imperial, neste Município.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição **TERMINAL RODOVIÁRIO RUY PASCHOAL**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de junho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO E DE CONVOCAÇÃO – GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ATIBAIA 3ª CLASSE
(REF.: CONCURSO PÚBLICO N° 01/2014)

A Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia **DIVULGA** a análise dos recursos interpostos contra o resultado da avaliação psicológica e **CONVOCA** os candidatos indicados na avaliação psicológica para a realização da Prova de Idoneidade e Conduta Ilibada, conforme segue:

1. Divulga a análise dos recursos interpostos contra o resultado da avaliação psicológica:

Recurso	Candidato	Inscrição	Opção	Decisão
158918	DEMETRIO BUENOALVES	1019805	018	Indeferido
158890	EDSON RANGEL DA SILVA	1009583	018	Indeferido

2. Convoca os candidatos ao emprego de Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe, indicados na Avaliação Psicológica, para realizarem a **Prova de Idoneidade e Conduta Ilibada** na vida pública e na vida privada, em **19 de julho de 2015**, no local e no horário abaixo indicados.
Estará disponibilizado, na página do Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) o **Formulário de Informações do Candidato para a prova de Idoneidade e Conduta Ilibada.**
2.1. A prova de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada, de caráter eliminatório, obedecerá ao disposto no item 5.23. e seguintes do Edital do concurso, e **será feita com base nas informações fornecidas pelo próprio candidato, no formulário de informações, por meio da entrega constante do item 2.2. abaixo**, com data de emissão de no máximo 60 dias da data da Prova de Idoneidade e Conduta Ilibada, **de fotografia 5 x 7 cm,** datada com menos de 6 (seis) meses da data da prova objetiva, **e de investigação sigilosa**.
2.2. Documentação a ser **entregue**:
- cópia reprográfica simples, acompanhada do original, da carteira de identidade (RG);
- cópia reprográfica simples, acompanhada do original, da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento, conforme o caso;
- certidão de Distribuição Criminal da Justiça Estadual da Comarca onde reside (a referida Certidão é expedida pelo Fórum da respectiva Comarca);
- certidão(ões) de Distribuição Criminal da Justiça Estadual da(s) Comarca(s) onde residiu a partir de 18 anos de idade - a(s) referida(s) Certidão(ões) é(são) expedida(s) pelo(s) Fórum(ns) da(s) respectiva(s) Comarca(s);
- certidão de Distribuição Criminal da Justiça Federal da região onde reside (a referida Certidão é expedida pelo Fórum da Justiça Federal);
- certidão(ões) de Distribuição Criminal da Justiça Federal da região onde residiu a partir de 18 anos de idade – a(s) referida(s) Certidão(ões) é(são) expedida(s) pelo Fórum(ns) da Justiça Federal;
- caso conste algum processo na Justiça Estadual ou na Federal, o próprio candidato deverá requerer a Certidão de objeto e pé no respectivo Cartório Criminal, bem como proceder à sua entrega juntamente com a demais documentação no momento da realização dessa prova.
A critério da Comissão Examinadora da Prefeitura da Estância de Atibaia, e exclusivamente mediante sua necessidade, poderão ser solicitadas novas certidões comprobatórias de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada.
Na prova de idoneidade e conduta ilibada, sob pretexto algum, não serão admitidos/recebidos: protocolos dos documentos solicitados; complementação ou substituição de documentação entregue; entregas posteriores de documentação.
2.3. Para realizar a prova de idoneidade e conduta ilibada, o candidato deverá comparecer no local designado, constante deste Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de:
- **original** de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar (quando for o caso), Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal 9.503/1997, ou Passaporte.
Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados e desde que permita, com clareza, a sua identificação.
O candidato que não apresentar o documento, conforme indicado, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público.
Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
Não será admitido na sala ou local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.
Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.
O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

DATA: 19 de julho de 2015

LOCAL DE PROVA: CIEM – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Rua da Imprensa, 165 - Jardim Terceiro Centenário - Atibaia – SP

OBS.: A consulta individualizada ao local da prova está disponível no link "local de prova", na página do Concurso, no site www.vunesp.com.br.

Nome	Documento	Inscrição	Emprego	Horário de Fechamento dos Portões / Início da Prova	Sala
ADEMAR RIBEIRO AVELAR JUNIOR	308219156	0106213-1	**018**	**09h00**	**02**
ADONAI HADAN LIMA JUNIOR	351851264	0106429-0	**018**	**09h00**	**02**
ADRIANO DE OLIVEIRA REIS	495767463	0105988-2	**018**	**09h00**	**02**
ALEXSANDRO ALVES TEIXEIRA	425104266	0106812-1	**018**	**09h00**	**02**

Poder Executivo

Nome	Documento	Inscrição	Emprego	Horário de Fechamento dos Portões / Início da Prova	Sala
AMADO GERSON DA SILVA	555292538	0106692-7	018	09h00	02
ANA PAULA MATIUSSI VECHIM	358439346	0104731-0	017	09h00	01
ANDERSON GONCALVES DE ALMEIDA	343750818	0104874-0	018	09h00	02
ANDERSON LUIS DA SILVA	328161639	0105656-5	018	09h00	02
ANDREA REGINA LOURENCON LIMA	430253965	0105731-6	017	09h00	01
ANDREIA APARECIDA GONCALVES LEITE	490053129	0105764-2	017	09h00	01
ANTONIO ALEXANDRE GOMES MILAGRES	25819571X	0108583-2	018	09h00	02
ANTONIO CARLOS BARBOSA JUNIOR	455068902	0108564-6	018	09h00	02
ARI SILVA NASCIMENTO SANTOS	28560854	0108721-5	018	09h00	02
BRUNO DA SILVA LOPES	419257950	0109247-2	018	09h00	03
BRUNO JOSE BISPO MEIRELES	45109752X	0109254-5	018	09h00	03
BRUNO TICHER FERREIRA LEITE	486095757	0108860-2	018	09h00	03
CARLA DE ARAGAO	423977714	0107431-8	017	09h00	01
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	33304499X	0107596-9	018	09h00	03
CARLOS EDUARDO LIMA	453261474	0107582-9	018	09h00	03
CLAUDENILSON NUNES DE MORAIS	412464494	0108106-3	018	09h00	03
CLAUDIO MONTEIRO DE SOUZA	40318861	0107848-8	018	09h00	03
DANIEL ALEXSANDER DE ALMEIDA ESNAL	326532766	0101285-1	018	09h00	03
DANILO SILVA GONCALVES	438220808	0102323-3	018	09h00	03
DARCIO BARRETO DA SILVA	328956120	0102309-8	018	09h00	03
DAVID HERRERA ROMO	12675791	0102266-0	018	09h00	03
DEBORA CRISTINA DA SILVA SANTOS	452576027	0101895-7	017	09h00	01
DIEGO GERALDO MARIANO	429820537	0100416-6	018	09h00	03
DIOGO LEONARDO DA SILVA	338121195	0100539-1	018	09h00	03
DIRCEU APARECIDO GONCALVES JUNIOR	424556686	0100567-7	018	09h00	03
DOUGLAS COSTA LOPES DA SILVA	323259601	0100511-1	018	09h00	03
DOUGLAS FELIPE DOS SANTOS RIBEIRO	423975547	0100501-4	018	09h00	03
DOUGLAS TEIXEIRA DA SILVA	492178148	0100102-7	018	09h00	03
EDENILSON DE MAGALHAES SANTOS	2112689339	0100138-8	018	09h00	03
EDILSON CANDIDO DOS SANTOS	529928164	0100042-0	018	09h00	03
EDNEY BERGSTEN GONCALVES	338842056	0100174-4	018	09h00	03
EDWALDO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	448108197	0101106-5	018	09h00	04
ELIAS BAPTISTA ALVES JUNIOR	365514457	0100639-8	018	09h00	04
EMIDIO HENRIQUE BARBOSA NETO	322347683	0104036-7	018	09h00	04
EVERTON JOSE VERGARA POLESSI	350679514	0103727-7	018	09h00	04
FABIO GONCALVES DIAS	302775171	0104624-1	018	09h00	04
FABIO JUNIO FREITAS PEREIRA	433713082	0104566-0	018	09h00	04
FABIO TEIXEIRA LIMA	349905344	0104597-0	018	09h00	04
FELIPE CAMARGO DE GODOY	478494907	0104103-7	018	09h00	04
FELIPE VIEIRA RIBEIRO	14208941	0104350-1	018	09h00	04
FERNANDA DE OLIVEIRA CARDOSO	406464777	0104292-0	017	09h00	01
FERNANDO LOVTCHINOVSKY MENDES	34445955X	0102906-1	018	09h00	04
FREDERICO DA SILVA CESAR	348513847	0102537-6	018	09h00	04
GABRIEL AUGUSTO MARTINS	428021773	0103317-4	018	09h00	04
GABRIEL DA COSTA SANTOS	49374745X	0103300-0	018	09h00	04
GABRIEL FERRAREZI DE CASTRO	43692090	0103305-0	018	09h00	04
GILBERTO ANDRE PEREIRA	342704138	0103012-4	018	09h00	04
GISLAINE MARIA RODRIGUES	295068863	0103077-9	017	09h00	01
GREGORY MASTRODOMENICO	35413176	0115552-0	018	09h00	04
GUILHERME MAIONI DO NASCIMENTO	504333471	0115764-7	018	09h00	04
HELTON FELIX DA SILVA	404629696	0115258-0	018	09h00	04
HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	289970350	0115453-2	018	09h00	04
HENRIQUE TROVIJO MILITAO	354100051	0115504-0	018	09h00	04
IGOR AUGUSTO ANDRADE DOS SANTOS	521826883	0116167-9	018	14h00	01
IGOR NEGREIROS VENTURA	457457016	0116191-1	018	14h00	01
ITALO MARQUES ALVES DAVID	299225203	0116288-8	018	14h00	01
JEFFERSON NUNES DE FRANCA	439936020	0114599-1	018	14h00	01
JONATHAN BORGES DA SILVA	448382982	0114993-8	018	14h00	01
JOSE ROBERTO SILVA TENORIO	340514668	0114656-4	018	14h00	01
JUAN TAKESHI SHIMA	434074949	0114842-7	018	14h00	01
JULIANO BASILIO DE JESUS	409311108	0117650-1	018	14h00	01
JULIANO DE OLIVEIRA LIMA	33812472X	0117658-7	018	14h00	01
JULIANO RODRIGUES SILVA	3261115X	0117638-2	018	14h00	01
JULIO CESAR DE SOUZA RODRIGUES	302377761	0117665-0	018	14h00	01

Poder Executivo

Nome	Documento	Inscrição	Emprego	Horário de Fechamento dos Portões / Início da Prova	Sala
JUNIOR FERNANDES DE SANTANA	432464529	0117559-9	**018**	**14h00**	**01**
KATE DOS SANTOS PEREZ	401351403	0118523-3	**017**	**09h00**	**01**
KENELY LHEN	416413973	0118690-6	**017**	**09h00**	**01**
KLEBER DE SOUZA REIMBERG	336650292	0118581-0	**018**	**14h00**	**01**
KLEBER DOS SANTOS OLIVEIRA	346128122	0118582-9	**018**	**14h00**	**01**
LEANDRO FARIA DO NASCIMENTO	428319610	0118428-8	**018**	**14h00**	**01**
LEANDRO FONSECA LEAL	113990188	0118397-4	**018**	**14h00**	**01**
LEANDRO LOURENCO DOS SANTOS	428598602	0118311-7	**018**	**14h00**	**01**
LEANDRO SANCHEZ BUENO	347032503	0118302-8	**018**	**14h00**	**01**
LEONARDO FALCAO RIBEIRO LEITE	266882122	0116819-3	**018**	**14h00**	**01**
LIGIA DOMINGOS	40202469	0116871-1	**017**	**09h00**	**01**
LUAN FERNANDES RAMOS	485853619	0116672-7	**018**	**14h00**	**01**
LUCAS DE OLIVEIRA FRANCISCO	33663366	0117345-6	**018**	**14h00**	**01**
LUCAS WAKAKI NOGUERO	401367460	0117331-6	**018**	**14h00**	**02**
LUCIANO SILVEIRA DE SOUZA	340550594	0117040-6	**018**	**14h00**	**02**
LUIS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	445686698	0117118-6	**018**	**14h00**	**02**
LUIS HENRIQUE COMETTI LEME	265424434	0110915-4	**018**	**14h00**	**02**
LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA DOS SANTOS	403659231	0111074-8	**018**	**14h00**	**02**
MAIK DOS SANTOS PINHEIRO	467697516	0111033-0	**018**	**14h00**	**02**
MARCELO DE SOUZA PEREIRA	329996745	0110793-3	**018**	**14h00**	**02**
MARCELO FABRICIO RADI	474848784	0110801-8	**018**	**14h00**	**02**
MARCIO JOSE PEREIRA RAMOS	337303691	0111683-5	**018**	**14h00**	**02**
MARCOS HENRIQUE DE SOUZA	13506537	0111140-0	**018**	**14h00**	**02**
MATHEUS NUNES DOS SANTOS	403584917	0110209-5	**018**	**14h00**	**02**
MICHEL DARLEI CELESTE	284063800	0113201-6	**018**	**14h00**	**02**
MIGUEL MARCELO DOS SANTOS	404987199	0113383-7	**018**	**14h00**	**02**
MOYSES MARIANO DA SILVA JUNIOR	411050175	0113115-0	**018**	**14h00**	**02**
MURILO LUPIANHE GONZALEZ VALADE	499513642	0113096-0	**018**	**14h00**	**02**
PEDRO FABRICIO GOMES	336634651	0111928-1	**018**	**14h00**	**02**
PLINIO STRAMIERI NONATO OLIVEIRA	467500101	0111906-0	**018**	**14h00**	**02**
REINALDO VIEIRA	354107252	0120263-4	**018**	**14h00**	**02**
RENATO MARCHESIN MANSANO	262680567	0119925-0	**018**	**14h00**	**02**
RENATO MENDES MACEDO	302642237	0119928-5	**018**	**14h00**	**02**
RICARDO PINHEIRO SARDINHA	287692249	0120133-6	**018**	**14h00**	**03**
ROBSON FELINSQUI DOS SANTOS	35759690	0121046-7	**018**	**14h00**	**03**
RODOLFO DOS SANTOS ABRAHAO	432954508	0121065-3	**018**	**14h00**	**03**
RODRIGO FERNANDO ANASTACIO	463642636	0121023-8	**018**	**14h00**	**03**
RODRIGO PEREIRA DE JESUS	32043316X	0120625-7	**018**	**14h00**	**03**
ROSIVALDO ALVES ROCHA	483066746	0119200-0	**018**	**14h00**	**03**
SANDRO CACILIO DE FARIA	282861816	0118904-2	**018**	**14h00**	**03**
SEVERINO JUNIOR MACHADO DA SILVA	479818939	0119676-6	**018**	**14h00**	**03**
SIDNEY ALVES BASILIO	29415338X	0119910-2	**018**	**14h00**	**03**
SILVIO NORIYOSHI YAMAIA	284435211	0119331-7	**018**	**14h00**	**03**
THIAGO CARDOSO MENEZES	29483090X	0122967-2	**018**	**14h00**	**03**
THIAGO NASCIMENTO DA SILVA	28151396X	0122914-1	**018**	**14h00**	**03**
THIAGO RODRIGUES DE PAULA	351096772	0122887-0	**018**	**14h00**	**03**
THIAGO SAMPAIO PEREIRA GOMES	443595240	0122891-9	**018**	**14h00**	**03**
TIAGO APARECIDO CAPODEFERRO	284063988	0122939-7	**018**	**14h00**	**03**
TIAGO DE OLIVEIRA MACEDO	307070189	0123125-1	**018**	**14h00**	**03**
ULISSES POMPEU	377896597	0123042-5	**018**	**14h00**	**03**
VAILSON SOUZA SANTOS	326313722	0123095-6	**018**	**14h00**	**03**
VANESSA MARTINS LEAO PEREIRA	304814994	0121599-0	**017**	**09h00**	**01**
WEBERSON CLELIO DOS SANTOS	13468906	0121806-9	**018**	**14h00**	**03**
WILLIAM VIEIRA	419662819	0121739-9	**018**	**14h00**	**03**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Estância de Atibaia, 13 de junho de 2015.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura da
Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

Secretaria de Transporte e Trânsito

Mês: Maio / 2015

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item	Órgão	Quantidade	Valor Estimado
1	Guarda Municipal	347	R$ 41.159,35
2	Polícia Militar	24	R$ 3.479,56
3	Agentes de Trânsito	336	R$ 40.190,72
TOTAIS		**707**	**R$ 84.829,63**

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	140.245,78	131.626,95	7.012,28	1.606,55

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
17.512/15	Davi José Vianna	Adelson Dorothoto
11.426/15	José Roberto Ítalo De Lúcia	Adelson Dorothoto
21.426/05	Francisco Wellington Jacques Coelho	Alcides Savério Blois Junior
04.499/15	Fabio Junior Pedroso	Alessandro Posso Lopes
35.048/12	Francisco Carlos Alves	Alfredo Arruda Cesco
17.662/15	W & W Boulevard Comércio de Alimentos Ltda	Alfredo Arruda Cesco
03.164/87	Miguel Alberto Magro	Antonio Carlos Rodrigues Lopes
45.540/14	Silvana Scaramuzza Fernandes	Christiane Audi De Paula
33.305/12	Rodrigo Cardoso	Daniel Veroneze
42.852/14	Nahur Bolssonaro	Dirceu Nunes da Silva
43.279/14	Eugenio Fuser Junior	Everton de Oliveira Rozzanti
08.668/00	Wilson de Souza Bernardes	Fernando Ciaramello Alves Pinto
18.527/15	Sonhar Empreendimentos Imobiliários Ltda	Gerson Cezar Goldschmidt
38.190/14	Eduardo Roberto Teles	João Batista Pimenta Pereira
18.667/15	Edson Alvaro Cordeiro	Juliano Aparecido Zanoti
15.487/15	José Raimundo Muniz	Juliano Aparecido Zanoti
18.521/15	Francisco Xavier Pereira	Luis Carlos Magro
18.875/15	Rafael Augusto Valente de Melo	Luis Carlos Magro
09.789/15	Valéria Gomiero de Camargo	Luiz Carlos Camillo
15.333/15	Jaqueline Aparecida Aguiar	Marcia Mitie Isikawa Tricoli
00.387/15	Sônia Regina Gonzales Sanches	Maria Emília S. M. Finardi
15.356/15	El Shadai Empreendimentos e Participações Ltda	Marise Milito Tracco
19.204/15	Fabiano Rodrigues dos Santos	Nelson Eduardo Giusti
16.907/09	Marly Nigri Sarue	Nicolau Jorge Avallone
08.923/15	Clóvis Aurélio Cardoso Fagundes	Paulo Roberto Bonifácio
16.305/15	Ademir Alves da Silva	Renato Sprengel Junior
05.575/13	Fernando José Frigo	Renato Sprengel Junior
09.945/95	Afifi Salim	Rubens Eduardo Magro
37.078/14	Álvaro Maria Filho	Sérgio Augusto Borin Del Vale
13.519/15	Newton Sakiara Mi Yasaka	Sérgio Augusto Borin del Vale
25.665/08	Edson Mantoani Junior e ou	Wilson Raphael Doratiotto

Poder Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA para Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de junho de 2015, terça-feira, das 18h Às 20h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para exposição e discussão do Projeto de Lei nº 38/15, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências. O Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, usando das atribuições de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso I, da Lei Orgânica do Município - CONVIDA a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", aos 26 de maio de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2015
- de 11 de Junho de 2015 -

Delega competência ao Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Almir Bueno do Prado, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 32, inciso I, alínea "a", c.c. o artigo 39 e §§ do Regimento Interno desta Casa, visando assegurar maior rapidez e objetividade aos serviços administrativos, DELEGA competência ao Chefe de Gabinete, Sr. Adilson Chaves Quaresma, para assinar todos os despachos do Gabinete da Presidência que não tenham cunho decisório.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Presidência 03/2015.

Publique-se na Imprensa Oficial.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 11 de Junho de 2015.

Almir Bueno do Prado
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e arquivado na divisão Administrativa, em data supra

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2015
- de 11 de Junho de 2015 -

Delega competência a Diretora de Planejamento Institucional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Almir Bueno do Prado, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 32, inciso I, alínea "a", c.c. o artigo 39 e §§ do Regimento Interno desta Casa, visando assegurar maior rapidez e objetividade aos serviços administrativos, DELEGA competência a Diretora de Planejamento Institucional, Sra. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza, a assinatura e encaminhamentos dos expedientes e despachos ligados as atividades das áreas legislativa, jurídica e administrativa dentro de sua área de atuação que caibam ao Gabinete da Presidência, que não demandem decisão do Presidente ou da Mesa.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se na Imprensa Oficial.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 11 de Junho de 2015.

Almir Bueno do Prado
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e arquivado na divisão Administrativa, em data supra

ATO DA MESA Nº 002/2015
- de 11 de junho de 2015 -

Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro para realização das licitações na modalidade Pregão durante o exercício de 2015.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:
Art. 1º – **Nomear,** na forma da Lei Complementar n° 711 de 01 de junho de 2015, e da Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, o servidor Jeferson Lopes Zacco, Oficial Administrativo, como Pregoeiro, para realização de todas as licitações na modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2015.
Art. 2º – As responsabilidades do Pregoeiro serão aquelas determinadas na Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, bem como as expressas na legislação constitucional e infraconstitucional, as quais advinham do exercício de suas funções, assim como outras que venham a ser posteriormente inclusas em regramento municipal ou da Edilidade.
Art. 3º – Este ato entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2015.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos onze de junho de 2015.

Almir Bueno do Prado
Presidente

Akio Matsuda
1.º Vice-Presidente

José Carlos Machado
2.º Vice-Presidente

Rodrigo Parras
1.º Secretário

Jair Bonilha Gattamorta
2.º Secretário

Ciente e de acordo:
Jeferson Lopes Zacco

Of. Conv. Nº 015/15-Div.Leg.Atibaia,
10 de junho de 2.015

Excelentíssimo(a) Senhor Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 15 de junho de 2.015 as 17 horas,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI Nº 026/15, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo que dispõe sobre denominação de Estrada Rio do Peixe, no Bairro Jardim Imperial, que atualmente recebe nome, porém sem regulamentação; **2ª discussão, maioria simples;**

2. PROJETO DE LEI Nº 029/15, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Rua Sérgio Ribeiro de Souza Ottoni no trecho entre as ruas da Imprensa e José Carlos Tamassia no Jardim 3º Centenário; **2ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº 033/15, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre alteração da Lei nº 3708/08 que consolida o sistema de endereçamento de imóveis no Município de Atibaia e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples.**

4. PROJETO DE LEI Nº 11/15, de autoria do Senhor Prefeito, que altera dispositivos da Lei nº 3.888 de 28 de junho de 2010, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal e dá outras providências; **maioria simples;**

5. PROJETO DE LEI Nº 05/15, de autoria do Senhor Prefeito, que institui a área de Proteção Ambiental-APA do Rio Atibaia, e dá outras providências; **maioria simples.**

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE JUNHO DE 2015, ÀS 17 HORAS

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/15, de autoria do vereador José Carlos Machado, que confere Título de Cidadão Honorário; **discussão e votação únicas, votação nominal, secreta, 2/3;**

2. PROJETO DE LEI Nº 026/15, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo que dispõe sobre denominação de Estrada Rio do Peixe, no Bairro Jardim Imperial, que atualmente recebe nome, porém sem regulamentação; **1ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº 029/15, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Rua Sérgio Ribeiro de Souza Ottoni no trecho entre as ruas da Imprensa e José Carlos Tamassia no Jardim 3º Centenário; **1ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI Nº 033/15, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre alteração da Lei nº 3708/08 que consolida o Sistema de endereçamento de imóveis no Município de Atibaia e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples.**

Poder Legislativo

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 10 DE JUNHO DE 2015.

1. PROJETO DE LEI Nº 05/15, de autoria do Poder Executivo, que institui a área de Proteção Ambiental – APA do Rio Atibaia, e dá outras providências; **Após leitura dos Pareceres na Sessão Ordinária do dia 15/06/15, à Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 15/06/15. - Vence: 15/06/2015. –**

2. PROJETO DE LEI Nº 11/15, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 3.888, de 28 de junho de 2010, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal e dá outras providências. **Após leitura dos Pareceres na Sessão Ordinária do dia 15/06/15, à Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 15/06/15. – Vence: 13/06/2015. –**

3. PROJETO DE LEI Nº 26/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, sobre a denominação de Estrada Rio do Peixe – Bairro Jd. Imperial – que atualmente recebe o mesmo nome, porém sem regulamentação. **Após leitura dos Pareceres na Sessão Ordinária do dia 08/06/15, à Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 15/06/15. - Vence: 06/07/15.**

4. PROJETO DE LEI Nº 29/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, dispõe sobre a denominação de Rua Sergio Ribeiro de Souza Ottoni no trecho entre as ruas da Imprensa e José Carlos Tamassia no Jd. 3º Centenário. **Após leitura dos Pareceres na Sessão Ordinária do dia 08/06/15, à Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 15/06/15. - Vence: 13/07/15.**

5. PROJETO DE LEI Nº 30/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a prevenção de acidentes em piscinas em nosso Município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 18/07/15.**

6. PROJETO DE LEI Nº 32/15, de autoria do Vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre denominação da Estrada Municipal localizada no bairro Cachoeira, nesta Cidade. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence: 10/08/15.**

7. PROJETO DE LEI Nº 33/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre alteração da Lei nº 3708/08, que consolida o sistema de endereçamento de imóveis no Município de Atibaia e dá outras providências. **Após leitura dos Pareceres na Sessão Ordinária do dia 08/06/15, à Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 15/06/15. - Vence: 10/08/15.**

8. PROJETO DE LEI Nº 35/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de ruas no loteamento Green Ville, do bairro Rio Abaixo **- Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence 15/08/15.**

9. PROJETO DE LEI Nº 36/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Rua Juana Moreno de Ceballos, no Parque Residencial Panorama, que atualmente recebe o nome de Rua Seis. **Encontra-se na Educação. – Vence 15/08/15.**

10. PROJETO DE LEI Nº 37/15, de autoria do Josué Luiz de Oliveira, que fica o município de Atibaia autorizado a contribuir com a segurança dos alunos que utilizam os veículos de transporte escolar e dá outras providências. **Encontra-se na Educação. – Vence 22/08/15.**

11. PROJETO DE LEI Nº 38/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. Vence em 19/08/15.**

12. PROJETO DE LEI Nº 39/15, de autoria do Poder Executivo, sobre alteração de Rua Hernandes Montoya para Estrada Municipal Rubens Hernandes Montoya, com início na Avenida Maria Luiza Rocca Borges e término na divisa do Município de Atibaia. **Encontra-se na Educação. - Vence em 28/08/15.**

13. PROJETO DE LEI Nº 40/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua do Tanque à atual "Rua Um", na Vila Esperança, no Bairro do Tanque, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças - Vence em 28/08/15.**

14. PROJETO DE LEI Nº 41/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Panorama Parque Residencial, localizado no bairro Marmeleiro, no Município de Atibaia. - **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

15. PROJETO DE LEI Nº 42/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Vila Vomero, Localizado no bairro Estância Lynce, no Município de Atibaia. – **Encontra-se na Educação. – Vence em 28/08/15.**

16. PROJETO DE LEI Nº 43/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Estância dos Lagos, localizado no bairro Brotas, no Município de Atibaia - **Encontra-se na Educação. – Vence em 28/08/15.**

17. PROJETO DE LEI Nº 44/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Chácaras Fernão Dias, Localizado no bairro do Tanque, no Município de Atibaia - **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 28/08/15.**

18. PROJETO DE LEI Nº 45/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Maristela, localizado no Bairro Itapetininga, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

19. PROJETO DE LEI Nº 46/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Estrada Santa Maria do Portão, Localizado no bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

20. PROJETO DE LEI Nº 47/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e demais Vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Paraíso, Localizado no bairro do Tanque, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 28/08/15.**

21. PROJETO DE LEI Nº 48/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Planalto, localizado no bairro do Tanque, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 28/08/15.**

22. PROJETO DE LEI Nº 49/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e demais Vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Siriema, Localizado no bairro Centro, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Educação. – Vence em 28/08/15.**

23. PROJETO DE LEI Nº 50/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Vale dos Pinheiros, Localizado no bairro Boa Vista, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça – Vence em 28/08/15.**

24. PROJETO DE LEI Nº 51/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros, que dispõe sobre denominação de rua sem nome, localizada no bairro Ribeirão dos Porcos, nesta Cidade. **Encontra-se na Educação. – Vence em 28/08/15.**

25. PROJETO DE LEI Nº 52/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que obriga todos os loteamentos populares a cumprir novos requisitos, além dos que estão vigentes atualmente. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

26. PROJETO DE LEI Nº 53/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a proibição do uso de água tratada pra os fins que especifica e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

27. PROJETO DE LEI Nº 54/15, de autoria do Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Rua José Antônio Monteleoni a rua sem denominação, com início na Rua Helio Fazzio e término na Rua Wilson de Salles, no Jardim Alvinópolis II, neste município, e dá outras providências. **Retirada a presente propositura, atendendo a solicitação do autor.**

28. PROJETO DE LEI Nº 55/15, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Rua Filipe

Poder Legislativo

da Cunha Lobo Tricoli (Jumbinho) à atual rua sem denominação, com início na Estrada dos Pires e término em rotatória de acesso à Rod. Dom Pedro I, no Bairro Mato Dentro, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

29. PROJETO DE LEI Nº 56/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que institui autorização para extensão do horário de funcionamento de creches comunitárias no Município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

30. PROJETO DE LEI Nº 57/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que define as atividades insalubres e perigosas para efeito de percepção do adicional correspondente para professores de educação infantil e no atendimento de crianças em berçários. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

31. PROJETO DE LEI Nº 58/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que determina a implantação de placas bilíngues (português e inglês) indicativas de acesso a terminal rodoviário, nos monumentos históricos, nas atrações turísticas e estabelecimentos como hotéis, pousadas e restaurantes na sinalização de vias públicas. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

32. PROJETO DE LEI Nº 59/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, dispõe sobre denominação de vias. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

33. PROJETO DE LEI Nº 60/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, dispõe sobre denominação de vias. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

34. PROJETO DE LEI Nº 61/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, dispõe sobre denominação de vias. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

35. PROJETO DE LEI Nº 62/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, dispõe sobre denominação de vias. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

36. PROJETO DE LEI Nº 63/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, dispõe sobre denominação de vias. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

37. PROJETO DE LEI Nº 64/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, versa sobre a confecção de declarações, para fins de horas complementares, em instituições de ensino superior, aos acadêmicos de graduação que assistirem às sessões, audiências públicas e demais eventos realizados pela Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 19/09/15.**

38. PROJETO DE LEI Nº 65/15, de autoria do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei n° 4.292, de 31 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por permuta, área de terras, no Bairro Jardim Brogotá, neste Município, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/08/15.**

39. PROJETO DE LEI Nº 66/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que altera a redação do artigo 9º da Lei Municipal nº 3.842, de 23 de fevereiro de 2010, que disciplina sobre o comércio e a prestação de serviços de ambulantes nas vias e logradouros públicos do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 26/09/15.**

40. PROJETO DE LEI Nº 67/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados e hipermercados a possuírem "carrinhos de compras" adaptados para serem acoplados em cadeiras de rodas, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 26/09/15.**

41. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/15, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças - Vence dia 29/06/15 . –**

42. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera a redação do Artigo 258 da Lei Complementar nº 280. **Aprovado o Parecer contrário da Comissão de Justiça. Arquive-se. - Vence: 10/08/15.**

43. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a conversão de Área Rural em Área Urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro da Boa Vista, neste Munícipio. **Encontra-se na Comissão de Justiça – Vence 12/08/15.**

44. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que concede título de Cidadão Honorário. **Após leitura dos Pareceres na Sessão Ordinária do dia 08/06/15, à Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 15/06/15 - Vence: 13/09/15. -**

45. DIVERSOS Nº 19/14, (CEI) de autoria dos vereadores Edison Bento Leite, Jorge de Jesus Silva, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F. L. Pereira de Araujo, Paulo F. S. Catta Preta, Daniel da Rocha Martini, Rodrigo Parras, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta e Adriano Bedore, para apurar possíveis irregularidades no procedimento que viabilizou a contratação da Organização Social Pro Vida-OS PRV. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira e Paulo F.L. Pereira de Araujo. **Prazo da Comissão será de 90 dias.**

46.DIVERSOS Nº 20/14, (CEI) de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo, Daniel da Rocha Martini, Paulo F.S. Catta Preta, Ubiratan F. de Oliveira, Jorge de Jesus Silva, Josué Luiz de Oliveira, Adriano Bedore, Lucas de Oliveira Cardoso, Jair Bonilha Gattamorta, Rodrigo Parras, Wilson de Vasconcelos Veiga, Edison Bento Leite e Carolina Moreno Castillo, para investigar possíveis irregularidades na reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Edison Bento Leite, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F.S. Catta Preta. Presidente da Comissão: Paulo F.L. Pereira de Araujo e Relator: Paulo F.S. Catta Preta. **Foi feita a leitura do Relatório Final na Sessão do dia 08/06/15. – Ciência aos Srs. Vereadores.**

47. EMENDA Nº 12/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que apresenta Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 03/15. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça.**

48. EMENDA Nº 13/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que apresenta Emenda modificativa ao Projeto de Resolução nº 02/15, que altera os artigos 79 e 81 da Resolução nº 02/12. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça.**

49. BALANCETE PREFEITURA Nº 06/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha balancete da receita e da despesa da Prefeitura Municipal referente ao mês de abril de 2015. **Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 08/06/15, aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

50. PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 05/15, de autoria do Tribunal de Contas, referente a Parecer do Tribunal nº TC – 002392/003/07. De acordo com o art. 303 do RI, desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC 002392/003/07, que julga irregularidades conforme despacho. **Encontra-se na Comissão de Finanças. –**

51. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 79 e 81 da Resolução 02 de 06 de fevereiro de 2012. **Foi apresentada Emenda nº 11/15, ao referido Projeto; Redistribuir á Comissão de Justiça. Vence: 03/08/15.**

52. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera a redação dos artigos 3º, 5º, 8º, 10º e 12º e acrescenta os Artigos 4º e 4ºA do Título I do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence – 05/09/15.**

53. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros, altera a redação dos artigos 17º, 19º, 22º, 25º, 27º, 47º, 48º, 50º, 51º, 52º e 54º do Título do Regimento Interno; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vnece:13/09/15.**

54. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera a redação dos artigos 57º, 58º, 63º, e 65º do Título III do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 19/09/15.**

HOMERES DE MARIA
Chefe Substituto da Divisão de Assuntos Legislativos.

Nazaré Paulista

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NAZARÉ PAULISTA
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 02 – CMDCA, DE 12 DE JUNHO DE 2015

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **prorrogação do prazo de inscrições**, no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, **até as 16 horas do dia 26 de Junho de 2015.**

Para os efeitos deste edital o Anexo I – Cronograma Oficial do Edital nº 01 ficará da seguinte maneira:

DATAS	EVENTOS
13/05/2015	Publicação do Edital e Divulgação do Processo Seletivo
14/05/2015 à 26/06/2015	Inscrições
29/06/2015	Publicação da Relação Prévia de Inscritos
29/06/2015 à 03/07/2015	Prazo para recurso das inscrições indeferidas
29/06/2015 à 03/06/2015	Análise dos recursos
06/07/2015	Publicação definitiva da relação de inscritos após análise dos recursos
02/08/2015	Prova objetiva
03/08/2015 e 04/08/2015	Avaliação psicológica
10/08/2015	Publicação dos resultados da prova objetiva e da avaliação psicológica
10/08/2015 a 14/08/2015	Prazo para recurso do resultado das avaliações
10/08/2015 a 14/08/2015	Análise dos recursos
17/08/2015	Divulgação dos habilitados para a 3ª Fase
17/08/2015 a 21/08/2015	Prazo para recurso dos candidatos habilitados
17/08/2015 a 21/08/2015	Análise dos recursos
24/08/2015	Publicação do resultado após análise dos recursos
31/08/2015 a 03/10/2015	Período de campanha eleitoral
04/10/2015	Eleição
05/10/2015	Publicação do resultado da eleição
05/10/2015 a 09/10/2015	Prazo para recursos
12/10/2015	Divulgação do resultado definitivo após análise dos recursos
10/01/2016	Posse dos Conselheiros Tutelares

Homero Aparecido de Moraes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente